

Índice

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR | 4 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 012/2022/CPL/PMDB. | 4 |
| DECRETO MUNICIPAL 007/2022 QUE DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 DIAS | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER | 4 |
| ERRATA DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021 | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA | 4 |
| EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 102/2021 | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES | 4 |
| EXTRATOS DE CONTRATOS DE Nº 21/2022- SEMAD/PMA - DL 12/2022 | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 5 |
| EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022. | 5 |
| PORTARIA Nº 425/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022 | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE | 5 |
| TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO | 26 |
| AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 013/2022 | 26 |
| AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2022 | 26 |
| AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2022 | 27 |
| AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 013/2022 | 27 |
| PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 013/2022 | 27 |
| RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2022 | 29 |
| RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 013/2022 | 29 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI | 29 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 PE 017/2022 | 29 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022 PE 014/2022 | 34 |
| ATO AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP | 40 |
| TERMO DE SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 706/2022. | 40 |
| LEI Nº 706/2022 - DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DO CENTRO DE SAÚDE | 41 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO | 41 |
| AVISO DE DECRETO 011/2022 | 41 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | 41 |
| DECRETO N.º 004-A/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. | 41 |
| DECRETO N.º 004-B/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. | 41 |
| DECRETO N.º 004-C/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. | 42 |
| DECRETO N.º 004-D/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. | 42 |
| DECRETO N.º 004-E/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022. | 42 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS | 42 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - SRP | 42 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - SRP | 45 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2022 | 50 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2021. | 50 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.1006.2022.12.011.2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2021. | 51 |
| PORTARIA Nº 041/2022. | 51 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | 51 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022. | 51 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS | 51 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2022 | 51 |
| EXTRATO DE CONTRATO 078/2022 | 52 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA | 52 |
| PORTARIA N.º 001/2022 - SEC. ADM. | 52 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU | 52 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PE 37/2022 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA MEIO AMBIENTE | 52 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PE 38/2022 MATERIAL DE INFORMATICA ESCOLAS CONECTADAS | 52 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO | 53 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022 | 53 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO | 53 |
| EXTRATO DE CONTRATO 195/2022 | 53 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA | 53 |
| TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 | 53 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO | 54 |
| AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL/PML | 54 |
| AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP. | 54 |
| PORTARIA N. 100/2022 - GAB-PML | 54 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES | 55 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022 | 55 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022 | 55 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2022 | 55 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022 | 55 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022 | 55 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022 | 56 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022 | 56 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022 | 56 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022 | 56 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº227/2022 | 57 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022 | 57 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2022 | 57 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2022 | 57 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022 | 58 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022 | 58 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022 | 58 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022 | 58 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022 | 58 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022 | 59 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022 | 59 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022 | 59 |
| DECRETO Nº 018, DE 7 DE JUNHO DE 2022. | 59 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO | 60 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405.01/2022 | 60 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2022 | 60 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 | 60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS | 60 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO | 60 |
| EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 61 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES | 62 |
| PORTARIA Nº 570 DE 31 DE MAIO DE 2022 | 62 |
| PORTARIA Nº 573, DE 10 DE JUNHO DE 2022 | 62 |
| PORTARIA Nº 571 DE 31 DE MAIO DE 2022 | 62 |
| PORTARIA Nº 572, DE 1º DE JUNHO DE 2022 | 62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII | 63 |
| RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 | 63 |
| RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP | 63 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 | 63 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022 | 63 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 | 64 |
| AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 | 64 |
| AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 | 64 |
| AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 | 65 |
| AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 | 65 |
| PORTARIA Nº 051/2022 | 65 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO | 66 |
| ERRATA TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022- MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA | 66 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO | 66 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 | 66 |
| EXTRATO DE CONTRATO 004/2022 | 66 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO | 67 |
| PORTARIA Nº 024/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS | 67 |
| PORTARIA Nº 025/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS | 67 |
| PORTARIA Nº 026/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS | 67 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO | 68 |
| AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO | 68 |
| PORTARIA N. 058/2022 | 68 |
| PORTARIA N. 059/2022 | 68 |
| PORTARIA N. 060/2022 | 68 |
| PORTARIA N. 061/2022 | 69 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS | 69 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | 69 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022 | 95 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.160522.001/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 95 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.160522.002/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 95 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.160522.003/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 95 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.160522.004/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 96 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.160522.005/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 96 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.160522.006/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 96 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.160522.007/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 96 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.160522.008/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 97 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.160522.009/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 97 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.160522.010/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 97 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.160522.011/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 | 97 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | 98 |
| AVISO DE REVOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 | 98 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL | 98 |
| AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - CPL | 98 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 | 98 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 | 99 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 | 99 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 | 100 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 | 100 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 | 101 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 | 101 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 | 102 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA | 102 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 | 102 |
| HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 | 107 |
| PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - CPL | 107 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA | 107 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 001/2022 - PMT | 107 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PMT | 108 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMT | 108 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - PMT | 108 |
| PORTARIA Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2022 SEMED | 108 |
| PORTARIA Nº 1201/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 | 109 |
| PORTARIA Nº 1202/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 | 109 |
| PORTARIA Nº 1203/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 | 109 |
| PORTARIA Nº 1204/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 | 109 |
| PORTARIA Nº 074/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022 | 110 |
| PORTARIA Nº 075/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022 | 110 |
| PORTARIA Nº 076/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022 | 110 |
| PORTARIA Nº 077/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022 | 110 |
| PORTARIA Nº 091/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022 | 111 |
| PORTARIA Nº 092/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022 | 111 |
| PORTARIA Nº 095/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022 | 111 |
| PORTARIA Nº 098/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022 | 111 |
| PORTARIA Nº 099/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022 | 112 |
| PORTARIA Nº 073/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022 | 112 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP
012/2022/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 071.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de informática, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 24 de junho de 2022, às 08h30min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 10 de junho de 2022.

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Código identificador: 283d15f8155b0680e73a4005382cacf5

**DECRETO MUNICIPAL 007/2022 QUE DECRETA LUTO
OFICIAL POR 3 DIAS**

**DECRETO Nº 07 /2022 DUQUE BACELAR - 10 DE JUNHO
DE 2022**

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A

I - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Duque Bacelar, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex. professora a Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES MIRANDA DOS SANTOS,
II - As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Dê-se ciência e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 75aaea4f75b91c03e4ad2e86740b9fa9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FERRER**

**ERRATA DA RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 68/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021 ONDE SE LÊ: LOPES TRABULSI-ME. Leia-se: AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO - EIRELI - ME. SÃO VICENTE FÉRRER, 10 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA;

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 4d6f27732619a69b080804c12502df47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 102/2021

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 102/2021
REF.: Termo de Aditivo de item (valor) Contrato nº 102/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ALCANTARA/MA, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.000.244/0001, com sede na Praça Matriz, 01, Centro, Alcântara/MA e , a empresa CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.624.532/0001-74, localizada na Avenida dos Holandeses Nº 01, Bairro Ponta do Farol, Ed. Via Veneto, Sala 301, Quadra OS, São Luís - MA cep: 65.077-635, doravante denominada CONTRATADA, representada por EDMUNDO AUGUSTO CALHEIROS, portador do RG: 048019712013-2- SSP/MA e o CPF: 106.652.343-68. ASSUNTO: contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações dos prédios públicos do Município de Alcântara/MA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-CPL/PMA. ITENS: Planilha anexada ao processo administrativo 550/10/2022 SEPLAN.

Valor do Aditivo: R\$ 1.845.226,94 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0004.2067.00003.3.90.39.00, Órgão: 02-PODER EXECUTIVO Unidade:06-FUNDEB- Fundo de Desenvolvimento da Educação, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA VIGENCIA: de 12 (doze) meses. SUPORTE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. Assina a Sra. Cleonice de Sousa Lisboa, brasileira, portadora do CPF sob nº 437.912.983-72, e do RG nº 066121632018 SSP/MA. Pela Contratada assina o Sr. EDMUNDO AUGUSTO CALHEIROS, portador do RG: 048019712013-2- SSP/MA e o CPF: 106.652.343-68 Alcântara/MA.10/06/2022.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: fe400ee1c23434fb9a8d0b9728a88074

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE Nº 21/2022- SEMAD/PMA
- DL 12/2022**

EXTRATOS DE CONTRATOS DE Nº 21/2022- SEMAD/PMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022 SEMAD/PMA-MA de um lado a CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA**, inscrita sob CNPJ Nº 06.450.191/0001-70, do outro lado a CONTRATADA: **AUTO SERVICE CAR SÃO LUIS C.N.P.J.: 12.547.423/0001-05**, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 20 - Lote 20A - Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luis - MA., doravante denominada **CONTRATADA. Processo Administrativo nº. 650/2022 - SEMED/PMA**, decorrente de Dispensa de licitação Nº 11/2022 - SEMED. OBJETO **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, óleos lubrificantes e equipamentos para garagem da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de Obras e Urbanismo**. Valor contratado em R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). Fonte de; Recursos: Órgão: PODER EXECUTIVO; Unidade: 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; DOTAÇÃO: 04.122.0203.2005.0000; 3.3.90.39.00 Material de consumo; Base Legal: Órgão: PODER EXECUTIVO; Unidade: 06 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE ARAIOSES; DOTAÇÃO: 15.122.02209.2037.0000; 3.3.90.39.00 Material de consumo; Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o que trata o Decreto Municipal nº 029/2020 da dispensa de licitação. Vigência: de 90(noventa) dias. Araiozes (MA), 06 de maio de 2022. **LUCIANA MARÃO FELIX. Prefeita do Município.**

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: **bd3918e7f832df6aef83e7da05e2b9db**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 16/2022. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformadores, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Carlo Magno e na Creche Adelana Bastos, no Município de Balsas-MA, sob ordem de serviço. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, torna público que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SRP/PMFN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SRP, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA**, em que foram registrados os preços da Empresa: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.749.855/0001-73, cujo objeto é **a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Benedito Leite - MA**, referente aos itens e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|------|-----------------------------------|--------|-------|----------|------------|
| 1 | ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML | FRASCO | 50 | R\$ 2,50 | R\$ 125,00 |

21.161.632/0001-07. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 60 (sessenta) dias ou até entrega do objeto. **VALOR TOTAL:** R\$ 121.669,75 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Higino Lopes Santos Neto, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: **b4f4b365319c625898f9076ed8cce97d**

PORTARIA Nº 425/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 425/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **DAVI FONSECA BORGES**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 2415775320, Matrícula 8240, como Fiscal de serviços da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Serviços de Tapa buracos em CBUQ, Paralelepípedo e Intertravado sob demanda, no Município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contrato nº 500/2020 decorrente da Concorrência Pública SRP nº 001/2020, com a Contratada TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, em substituição a servidora, **MARÍLIA PEREIRA SILVA**, ENGENHEIRA CIVIL, CREA - MA nº 111934422-0 Matrícula 7447durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, BALSAS - MA, 10 DE JUNHO DE 2022.

JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: **0b5704498d716e14dae6399d27928de8**

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------|--------|------|------------|---------------|
| 4 | ACICLOVIR 200 MG CX C/ 30 CPR | CX | 50 | R\$ 13,90 | R\$ 695,00 |
| 6 | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR | CX | 50 | R\$ 66,00 | R\$ 3.300,00 |
| 7 | ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX C/ 500 CPR | CX | 50 | R\$ 21,90 | R\$ 1.095,00 |
| 9 | ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML | CX | 25 | R\$ 657,90 | R\$ 16.447,50 |
| 10 | ADENOSINA 3 MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 831,00 | R\$ 4.155,00 |
| 12 | ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS | CX | 50 | R\$ 108,00 | R\$ 5.400,00 |
| 14 | ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR | CX | 50 | R\$ 40,00 | R\$ 2.000,00 |
| 15 | ALBENDAZOL 40MG/ML | FRASCO | 1750 | R\$ 0,99 | R\$ 1.732,50 |
| 16 | AMBROXOL SUSP ADULTO/PEDIÁTRICO 100ML | FRASCO | 100 | R\$ 1,99 | R\$ 199,00 |
| 18 | AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 245,00 | R\$ 3.675,00 |
| 19 | AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 200,00 | R\$ 1.000,00 |
| 20 | AMOXICILINA 50 MG/ML | FRASCO | 500 | R\$ 2,60 | R\$ 1.300,00 |
| 21 | AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA | CX | 15 | R\$ 220,00 | R\$ 3.300,00 |
| 22 | AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML | FRASCO | 50 | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 23 | AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG CX/21 CPR | CX | 50 | R\$ 48,00 | R\$ 2.400,00 |
| 25 | AMPICILINA 500MG CX/840 CPR | CX | 10 | R\$ 316,00 | R\$ 3.160,00 |
| 26 | ANLODIPINO 10MG CX/500 COMP | CX | 75 | R\$ 45,00 | R\$ 3.375,00 |
| 27 | ANLODIPINO 5MG CX/500 COMP | CX | 75 | R\$ 20,00 | R\$ 1.500,00 |
| 28 | ATENOLOL 25MG CX/600 COMP | CX | 75 | R\$ 34,83 | R\$ 2.612,25 |
| 31 | ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 47,00 | R\$ 235,00 |
| 32 | AZITROMICINA 40MG/ML | FRASCO | 300 | R\$ 6,60 | R\$ 1.980,00 |
| 33 | AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR | CX | 75 | R\$ 230,00 | R\$ 17.250,00 |
| 34 | BACLOFENO 10 MG CX C/ 20 CP | CX | 75 | R\$ 6,15 | R\$ 461,25 |
| 35 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 520,00 | R\$ 7.800,00 |
| 36 | BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/50 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 300,00 | R\$ 4.500,00 |
| 37 | BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI CX/50 AMPOLAS | CX | 10 | R\$ 725,00 | R\$ 7.250,00 |
| 38 | BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML FRASCO | UNID | 25 | R\$ 10,10 | R\$ 252,50 |
| 39 | BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML | UNID | 500 | R\$ 5,05 | R\$ 2.525,00 |
| 40 | BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML CX/5 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 658,00 | R\$ 3.290,00 |
| 41 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CX C/100 UNID | UNID | 5 | R\$ 114,00 | R\$ 570,00 |
| 42 | BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS | FRASCO | 150 | R\$ 1,30 | R\$ 195,00 |
| 44 | BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 323,87 | R\$ 4.858,05 |
| 46 | BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA) CX/40 | CX | 5 | R\$ 500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 47 | BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ. | AMPOLA | 5 | R\$ 37,00 | R\$ 185,00 |
| 48 | BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML | FRASCO | 300 | R\$ 9,10 | R\$ 2.730,00 |

| | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|--------------|
| 49 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ CX/100 AMP | CX | 10 | R\$ 500,00 | R\$ 5.000,00 |
| 51 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ CX/50 AMPOLAS C/5ML | CX | 15 | R\$ 565,00 | R\$ 8.475,00 |
| 53 | CARVEDILOL 12,5 MG CX/30 CPR | CX | 25 | R\$ 57,00 | R\$ 1.425,00 |
| 55 | CARVEDILOL 3,125 MG CX/30 CPR | CX | 25 | R\$ 3,50 | R\$ 87,50 |
| 57 | CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR | CX | 15 | R\$ 210,00 | R\$ 3.150,00 |
| 58 | CEFALEXINA 50MG/ML | FRASCO | 500 | R\$ 5,31 | R\$ 2.655,00 |
| 60 | CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 330,00 | R\$ 4.950,00 |
| 61 | CETOCONAZOL - 200mg cx 450 comp | CX | 25 | R\$ 130,00 | R\$ 3.250,00 |
| 62 | CINARIZINA 25MG CX/30 CPR | CX | 25 | R\$ 11,55 | R\$ 288,75 |
| 64 | CINETOL 2 MG CX/200 CPR | CX | 5 | R\$ 67,60 | R\$ 338,00 |
| 65 | CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML | FRASCO | 75 | R\$ 34,00 | R\$ 2.550,00 |
| 66 | CIPROFLOXACINO 500MG CX/300 CPR | CX | 15 | R\$ 92,62 | R\$ 1.389,30 |
| 67 | CLARITROMICINA 500MG INJETÁVE | UNID | 25 | R\$ 190,00 | R\$ 4.750,00 |
| 71 | CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA | UNID | 250 | R\$ 5,10 | R\$ 1.275,00 |
| 72 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AMPOLAS | CX | 10 | R\$ 54,34 | R\$ 543,40 |
| 73 | CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS | CX | 10 | R\$ 95,00 | R\$ 950,00 |
| 74 | CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/20 AMPOLAS | CX | 10 | R\$ 83,70 | R\$ 837,00 |
| 76 | CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG CX C/500 CPR | CX | 5 | R\$ 408,20 | R\$ 2.041,00 |
| 77 | CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG CX C/100 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 320,00 | R\$ 1.600,00 |
| 78 | CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200CPR | CX | 5 | R\$ 74,97 | R\$ 374,85 |
| 79 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MGCX/14 CPR | CX | 25 | R\$ 7,00 | R\$ 175,00 |
| 82 | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML CX C/ 25 AMP | CX | 5 | R\$ 350,00 | R\$ 1.750,00 |
| 83 | CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG CX/12 COMP. | CX | 25 | R\$ 5,10 | R\$ 127,50 |
| 84 | CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CPR | CX | 15 | R\$ 41,20 | R\$ 618,00 |
| 85 | CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CPR | CX | 25 | R\$ 25,00 | R\$ 625,00 |
| 87 | CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS | FRASCO | 300 | R\$ 1,13 | R\$ 339,00 |
| 88 | CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30 CP | CX | 25 | R\$ 35,40 | R\$ 885,00 |
| 90 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ. CX/100 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 94 | COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL) | UNID | 25 | R\$ 20,00 | R\$ 500,00 |
| 97 | COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B) CX/100 AMPOLAS | CX | 20 | R\$ 260,00 | R\$ 5.200,00 |
| 98 | DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 115,00 | R\$ 575,00 |
| 99 | DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 340,00 | R\$ 5.100,00 |
| 100 | DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR | UNID | 300 | R\$ 1,01 | R\$ 303,00 |
| 101 | DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME | FRASCO | 300 | R\$ 1,60 | R\$ 480,00 |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|---------------|
| 102 | DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML | UNID | 300 | R\$ 2,42 | R\$ 726,00 |
| 103 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20 CPR | CX | 70 | R\$ 0,92 | R\$ 64,40 |
| 104 | DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/20 CPR | CX | 300 | R\$ 1,29 | R\$ 387,00 |
| 105 | DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML | FRASCO | 500 | R\$ 4,01 | R\$ 2.005,00 |
| 106 | DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/100 AMP | CX | 25 | R\$ 110,00 | R\$ 2.750,00 |
| 107 | DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 110,00 | R\$ 1.650,00 |
| 108 | DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR | CX | 15 | R\$ 51,00 | R\$ 765,00 |
| 109 | DIMETICONA GTS 10ML | FRASCO | 500 | R\$ 1,83 | R\$ 915,00 |
| 112 | DIPIRONA GOTAS 500MG/ML CX/200 FR DE 10ML | FRASCO | 500 | R\$ 2,29 | R\$ 1.145,00 |
| 114 | DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS | CX | 3 | R\$ 226,36 | R\$ 679,08 |
| 115 | ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA | UNID | 250 | R\$ 45,00 | R\$ 11.250,00 |
| 116 | ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 122,00 | R\$ 610,00 |
| 117 | ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO | FRASCO | 100 | R\$ 31,20 | R\$ 3.120,00 |
| 118 | ESPIRONOLACTONA 25MG 30 CPR | CX | 25 | R\$ 6,85 | R\$ 171,25 |
| 119 | ETILEFRINA 10MG/ML 1ML CX/6 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 20,00 | R\$ 300,00 |
| 120 | FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA | FRASCO | 25 | R\$ 4,81 | R\$ 120,25 |
| 121 | FENOTEROL GTS 5MG. | FRASCO | 150 | R\$ 4,81 | R\$ 721,50 |
| 123 | FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML | FRASCO | 300 | R\$ 4,24 | R\$ 1.272,00 |
| 124 | FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML | CX | 15 | R\$ 51,50 | R\$ 772,50 |
| 125 | FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR | CX | 25 | R\$ 40,00 | R\$ 1.000,00 |
| 126 | GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS. | CX | 15 | R\$ 175,00 | R\$ 2.625,00 |
| 127 | GENTAMICINA INJ 40MG CX/100 AMPOLAS. | CX | 10 | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00 |
| 128 | GENTAMICINA INJ 20MG CX/100 AMPOLAS. | CX | 10 | R\$ 141,40 | R\$ 1.414,00 |
| 129 | GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450 CPR | CX | 25 | R\$ 18,00 | R\$ 450,00 |
| 131 | GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS | CX | 10 | R\$ 131,00 | R\$ 1.310,00 |
| 132 | GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS | CX | 10 | R\$ 300,00 | R\$ 3.000,00 |
| 133 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML - CX/100 AMPOLAS | CX | 10 | R\$ 433,00 | R\$ 4.330,00 |
| 134 | HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG CX/30 CPR | CX | 25 | R\$ 78,00 | R\$ 1.950,00 |
| 136 | HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável - 10 mg/ml - ampola | UNID | 25 | R\$ 8,10 | R\$ 202,50 |
| 138 | HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP | CX | 5 | R\$ 670,00 | R\$ 3.350,00 |
| 139 | HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/ 50 AMP DE 5 ML | CX | 5 | R\$ 1.275,00 | R\$ 6.375,00 |
| 140 | HIDRALAZINA: Injetável - 20 mg/ml. Embalagem com 50 ampolas | CX | 5 | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 141 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/300 CPR | CX | 25 | R\$ 16,00 | R\$ 400,00 |
| 142 | HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX/50 | CX | 15 | R\$ 139,00 | R\$ 2.085,00 |
| 143 | HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR | CX | 15 | R\$ 340,00 | R\$ 5.100,00 |
| 145 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR | CX | 25 | R\$ 385,00 | R\$ 9.625,00 |
| 146 | IBUPROFENO 300 MG CX/500 CPR | CX | 25 | R\$ 94,30 | R\$ 2.357,50 |
| 147 | IBUPROFENO 50MG/ML | FRASCO | 500 | R\$ 2,28 | R\$ 1.140,00 |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------|---------|------|------------|---------------|
| 148 | IBUPROFENO 600 MG CX/500 CPR | CX | 25 | R\$ 117,00 | R\$ 2.925,00 |
| 149 | IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML | FRASCO | 500 | R\$ 2,28 | R\$ 1.140,00 |
| 150 | INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML | UND | 15 | R\$ 120,00 | R\$ 1.800,00 |
| 151 | INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS | UND | 10 | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00 |
| 152 | IODETO DE POTÁSSIO 2% XAROPE 100ML | FRASCO | 25 | R\$ 21,00 | R\$ 525,00 |
| 155 | ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS | CX | 25 | R\$ 42,00 | R\$ 1.050,00 |
| 156 | IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR | CX | 1000 | R\$ 10,00 | R\$ 10.000,00 |
| 158 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG CX/30 CPR | CX | 25 | R\$ 51,20 | R\$ 1.280,00 |
| 159 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG CX/30 CPR | CX | 25 | R\$ 90,00 | R\$ 2.250,00 |
| 160 | LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ. | UNID | 250 | R\$ 32,00 | R\$ 8.000,00 |
| 162 | LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR | CX | 25 | R\$ 7,92 | R\$ 198,00 |
| 163 | LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR | CX | 25 | R\$ 17,00 | R\$ 425,00 |
| 164 | LIDOCAINA 2% 30G GELEIA | UNID | 250 | R\$ 2,42 | R\$ 605,00 |
| 165 | LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML | FRASCO | 150 | R\$ 3,57 | R\$ 535,50 |
| 167 | LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML | FRASCO | 50 | R\$ 4,49 | R\$ 224,50 |
| 168 | LORATADINA 1 MG/ML XAROPE | FRASCO | 500 | R\$ 2,55 | R\$ 1.275,00 |
| 170 | LOSARTANA 50MG CX/30 COMP | CX | 1500 | R\$ 4,78 | R\$ 7.170,00 |
| 171 | MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR | CX | 25 | R\$ 30,00 | R\$ 750,00 |
| 172 | MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR | CX | 25 | R\$ 48,00 | R\$ 1.200,00 |
| 173 | MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CX C/ 30CP | CX | 25 | R\$ 2,00 | R\$ 50,00 |
| 174 | MEBENDAZOL 100MG CX/600 CPR | CX | 15 | R\$ 230,00 | R\$ 3.450,00 |
| 176 | MELOXICAM 15 MG CX/10 COMP. | CX | 25 | R\$ 44,40 | R\$ 1.110,00 |
| 178 | METFORMINA 500MG CX/400 CPR | CX | 15 | R\$ 50,00 | R\$ 750,00 |
| 179 | METFORMINA 850MG CX/200 COMP | CX | 25 | R\$ 25,00 | R\$ 625,00 |
| 181 | METILDOPA 500MG CX/500 COMP | CX | 15 | R\$ 695,00 | R\$ 10.425,00 |
| 182 | METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. CX/240 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 159,90 | R\$ 2.398,50 |
| 184 | METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS | CX | 25 | R\$ 590,90 | R\$ 14.772,50 |
| 185 | METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES | BISNAGA | 250 | R\$ 5,44 | R\$ 1.360,00 |
| 187 | METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML | FRASCO | 500 | R\$ 5,05 | R\$ 2.525,00 |
| 188 | METRONIDAZOL 400 MG CX/24 COMP. | CX | 250 | R\$ 12,10 | R\$ 3.025,00 |
| 191 | NIFEDIPINO RETARD 10 MG CX/30 CPR | CX | 15 | R\$ 38,60 | R\$ 579,00 |
| 192 | NIMESULIDA 100 MG CX/12 CPR | CX | 25 | R\$ 24,00 | R\$ 600,00 |
| 193 | NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR | CX | 25 | R\$ 43,00 | R\$ 1.075,00 |
| 195 | NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G | BISNAGA | 150 | R\$ 3,38 | R\$ 507,00 |
| 196 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO | FRASCO | 150 | R\$ 2,65 | R\$ 397,50 |
| 197 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL | FRASCO | 150 | R\$ 5,59 | R\$ 838,50 |
| 198 | NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA | UNID | 25 | R\$ 29,70 | R\$ 742,50 |
| 199 | NORFLOXACINO 400MG CX/14 COMP. | CX | 10 | R\$ 27,00 | R\$ 270,00 |
| 200 | OCITOCINA 5 UI/ML CX/ 50 AMPOLAS | CX | 10 | R\$ 120,00 | R\$ 1.200,00 |

| | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|---------------|
| 201 | OLANZAPINA 10 MG CX/30 CPR | CX | 15 | R\$ 340,00 | R\$ 5.100,00 |
| 202 | ÓLEO MINERAL 100ML | FRASCO | 250 | R\$ 2,33 | R\$ 582,50 |
| 203 | OMEPRAZOL 20MG CX /28 COMP. | CX | 500 | R\$ 4,20 | R\$ 2.100,00 |
| 204 | OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP. | CX | 485 | R\$ 75,00 | R\$ 36.375,00 |
| 205 | OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM C/ 25 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 676,00 | R\$ 10.140,00 |
| 206 | ONDANSETRONA 4 MG 10 COMPRIMIDOS | CX | 250 | R\$ 23,00 | R\$ 5.750,00 |
| 207 | ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML) CX/50 AMPOLAS | CX | 10 | R\$ 328,00 | R\$ 3.280,00 |
| 208 | OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS | CX | 15 | R\$ 285,00 | R\$ 4.275,00 |
| 209 | PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP | CX | 10 | R\$ 54,40 | R\$ 544,00 |
| 210 | PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML | FRASCO | 500 | R\$ 0,86 | R\$ 430,00 |
| 212 | PARACETAMOL 750MG CX/480 CPR | CX | 15 | R\$ 132,00 | R\$ 1.980,00 |
| 213 | PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA | UNID | 500 | R\$ 4,03 | R\$ 2.015,00 |
| 214 | PHOSFO ENEMA 130ML | UNID | 60 | R\$ 5,81 | R\$ 348,60 |
| 216 | PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO | FRASCO | 300 | R\$ 4,24 | R\$ 1.272,00 |
| 217 | PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR | CX | 150 | R\$ 3,44 | R\$ 516,00 |
| 219 | PROPANALOL 40MG CX /600 CPR | CX | 15 | R\$ 49,00 | R\$ 735,00 |
| 222 | REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML | UND | 25 | R\$ 130,00 | R\$ 3.250,00 |
| 223 | SALBUTAMOL XPE 120ML | FRASCO | 250 | R\$ 1,86 | R\$ 465,00 |
| 224 | SECNIDAZOL 1000 MG EMBALGEM COM 02 COMPRIMIDOS | CX | 500 | R\$ 2,88 | R\$ 1.440,00 |
| 225 | SIMETICONA 40MG CX C/ 20 CPR | CX | 50 | R\$ 4,10 | R\$ 205,00 |
| 226 | SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML | FRASCO | 100 | R\$ 1,83 | R\$ 183,00 |
| 227 | SINVASTATINA 20MG CX/30 CPR | CX | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 |
| 228 | SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR | CX | 150 | R\$ 6,30 | R\$ 945,00 |
| 229 | SOL DE HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML CX COM 30 BOLSA | CX | 20 | R\$ 1.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| 230 | SOL DE MANITOL 20% 250ML | FRASCO | 300 | R\$ 5,98 | R\$ 1.794,00 |
| 231 | SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100 | CX | 25 | R\$ 380,00 | R\$ 9.500,00 |
| 232 | SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML CX/100 | CX | 25 | R\$ 360,00 | R\$ 9.000,00 |
| 233 | SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND | CX | 50 | R\$ 122,00 | R\$ 6.100,00 |
| 235 | SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND | CX | 25 | R\$ 136,00 | R\$ 3.400,00 |
| 236 | SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/ 30 COMPRIMIDOS | CX | 25 | R\$ 40,40 | R\$ 1.010,00 |
| 237 | SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G | UNID | 250 | R\$ 4,81 | R\$ 1.202,50 |
| 238 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CPR | UNID | 300 | R\$ 0,92 | R\$ 276,00 |
| 239 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO | FRASCO | 300 | R\$ 11,50 | R\$ 3.450,00 |
| 240 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CX/20 COMPRIMIDOS | CX | 150 | R\$ 3,66 | R\$ 549,00 |

| | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|---------------|
| 241 | SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 340,00 | R\$ 1.700,00 |
| 242 | SULFATO FERROSO 40MG - EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS | CX | 25 | R\$ 27,90 | R\$ 697,50 |
| 243 | SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE | FRASCO | 500 | R\$ 2,59 | R\$ 1.295,00 |
| 244 | SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12 | CX | 10 | R\$ 17,00 | R\$ 170,00 |
| 245 | SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil CX/12 | CX | 10 | R\$ 15,85 | R\$ 158,50 |
| 246 | TARTARATO DE METOPROLOL 100MG 30 COMPRIMIDOS | CX | 10 | R\$ 16,70 | R\$ 167,00 |
| 247 | TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO- AMPOLAS | CX | 25 | R\$ 469,00 | R\$ 11.725,00 |
| 248 | TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO- AMPOLAS | CX | 25 | R\$ 800,00 | R\$ 20.000,00 |
| 249 | TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 425,90 | R\$ 2.129,50 |
| 252 | VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML - INJETÁVEL | CX | 25 | R\$ 340,00 | R\$ 8.500,00 |
| 254 | VITAMINA D 7000UI CX C/ 30 CÁPSULAS | CX | 75 | R\$ 21,70 | R\$ 1.627,50 |
| 255 | VITAMINA K 10MG/ML CX C/50 AMP 1ML | CX | 75 | R\$ 470,00 | R\$ 35.250,00 |
| 257 | ACIDO VALPROICO 250MG CX /C 25 CÁPSULAS | CX | 50 | R\$ 30,65 | R\$ 1.532,50 |
| 258 | ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML | FRASCO | 50 | R\$ 4,67 | R\$ 233,50 |
| 260 | AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS | CX | 50 | R\$ 6,08 | R\$ 304,00 |
| 263 | BIPERIDENO 2MG CP | UNID | 250 | R\$ 0,38 | R\$ 95,00 |
| 267 | CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS | CX | 75 | R\$ 16,00 | R\$ 1.200,00 |
| 270 | CARBONATO DE LITIO 300 MG CX C/ 50 COMPRIMIDOS | CX | 100 | R\$ 32,00 | R\$ 3.200,00 |
| 276 | CLONAZEPAM 0,5 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS | CX | 25 | R\$ 7,94 | R\$ 198,50 |
| 280 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS | CX | 50 | R\$ 10,70 | R\$ 535,00 |
| 292 | CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX C/ 25 AMPOLAS | CX | 10 | R\$ 81,00 | R\$ 810,00 |
| 304 | DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 5 AMPOLAS DE 1ML | AMPOLA | 50 | R\$ 113,00 | R\$ 5.650,00 |
| 312 | DONEPEZILA 10 MG CPR | CPR | 150 | R\$ 2,01 | R\$ 301,50 |
| 317 | FENOBARBITAL 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS | CX | 25 | R\$ 6,50 | R\$ 162,50 |
| 318 | FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML | AMPOLA | 25 | R\$ 3,68 | R\$ 92,00 |
| 323 | HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS | CX | 100 | R\$ 6,88 | R\$ 688,00 |
| 337 | MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS | CX | 5 | R\$ 223,00 | R\$ 1.115,00 |
| 357 | RISPERIDONA 1 MG CX C/30 COMPRIMIDOS | CX | 15 | R\$ 6,90 | R\$ 103,50 |

| | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|---------------|
| 358 | RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS | CX | 15 | R\$ 7,67 | R\$ 115,05 |
| 367 | TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1ML | CX | 10 | R\$ 109,00 | R\$ 1.090,00 |
| 370 | AGUA OXIGENADA 10V 1000ML | 50 | 25 | R\$ 4,13 | R\$ 103,25 |
| 371 | VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML | FRASCO | 15 | R\$ 4,67 | R\$ 70,05 |
| 372 | AZITROMICINA 500MG 150 CPR 15X10 | CX | 25 | R\$ 257,00 | R\$ 6.425,00 |
| 373 | AZITROMICINA 500MG 500 COMP | CX | 15 | R\$ 422,00 | R\$ 6.330,00 |
| 375 | FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML 100 AMP | CX | 15 | R\$ 147,00 | R\$ 2.205,00 |
| 376 | FUROSEMIDA 40MG 20 CPR | CX | 25 | R\$ 3,69 | R\$ 92,25 |
| 377 | FUROSEMIDA 40MG 500 COMP | CX | 10 | R\$ 52,30 | R\$ 523,00 |
| 380 | SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G | CX | 25 | R\$ 56,70 | R\$ 1.417,50 |
| 381 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400GR | CX | 25 | R\$ 81,00 | R\$ 2.025,00 |
| 384 | SULFADIAZINA PRATA CRM PT 400G | FRASCO | 100 | R\$ 81,20 | R\$ 8.120,00 |
| 385 | ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES | PCT | 40 | R\$ 5,54 | R\$ 221,60 |
| 387 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND | CX | 40 | R\$ 13,20 | R\$ 528,00 |
| 389 | AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CAIXA C/ 100UND | CX | 40 | R\$ 13,70 | R\$ 548,00 |
| 391 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR) | CX | 40 | R\$ 189,00 | R\$ 7.560,00 |
| 392 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR) | CX | 40 | R\$ 199,20 | R\$ 7.968,00 |
| 394 | ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID | CX | 250 | R\$ 104,50 | R\$ 26.125,00 |
| 396 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G | PCT | 100 | R\$ 16,50 | R\$ 1.650,00 |
| 398 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT PCT COM 12UND | PCT | 25 | R\$ 15,30 | R\$ 382,50 |
| 400 | AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml. | UNID | 25 | R\$ 216,80 | R\$ 5.420,00 |
| 405 | ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M PC/12 | PCT | 50 | R\$ 3,40 | R\$ 170,00 |
| 407 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8MX12CM PC/12 UNI | PCT | 50 | R\$ 6,56 | R\$ 328,00 |
| 408 | ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. | UNID | 50 | R\$ 6,90 | R\$ 345,00 |
| 410 | ATADURA GESSADA 15cmX3m CX/20 rolos | CX | 15 | R\$ 60,50 | R\$ 907,50 |
| 411 | ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 rolos | CX | 15 | R\$ 106,80 | R\$ 1.602,00 |
| 412 | BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND | PCT | 10 | R\$ 255,36 | R\$ 2.553,60 |
| 414 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM CX/10 | CX | 25 | R\$ 155,00 | R\$ 3.875,00 |
| 415 | BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM PC/10 | PCT | 25 | R\$ 5,05 | R\$ 126,25 |

| | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 418 | CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100 | CX | 10 | R\$ 98,00 | R\$ 980,00 |
| 421 | CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8 | UNID | 10 | R\$ 143,70 | R\$ 1.437,00 |
| 425 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3 | UNID | 10 | R\$ 149,20 | R\$ 1.492,00 |
| 427 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5 | UNID | 10 | R\$ 147,40 | R\$ 1.474,00 |
| 430 | CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 00 - 50MM | UNID | 10 | R\$ 5,80 | R\$ 58,00 |
| 432 | CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM | UNID | 10 | R\$ 5,80 | R\$ 58,00 |
| 436 | CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0 | UNID | 5 | R\$ 29,60 | R\$ 148,00 |
| 438 | CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0 | UNID | 12 | R\$ 33,10 | R\$ 397,20 |
| 441 | CATETER DUPLO LUMEN P/ ACESSO VENOSO CENTRAL 7F X 20CM /30CM (KIT) | KIT | 15 | R\$ 175,90 | R\$ 2.638,50 |
| 443 | CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) | CX | 250 | R\$ 97,10 | R\$ 24.275,00 |
| 444 | CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) | CX | 150 | R\$ 95,70 | R\$ 14.355,00 |
| 445 | CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) | CX | 25 | R\$ 96,40 | R\$ 2.410,00 |
| 447 | CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) | CX | 15 | R\$ 96,20 | R\$ 1.443,00 |
| 449 | CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO | UNID | 10 | R\$ 1,02 | R\$ 10,20 |
| 451 | CLIQUE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA | UNID | 10 | R\$ 5,64 | R\$ 56,40 |
| 452 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT | CX | 10 | R\$ 290,00 | R\$ 2.900,00 |
| 453 | CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA CX/12 DE 1L | CX | 10 | R\$ 231,10 | R\$ 2.311,00 |
| 455 | COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR | UNID | 7 | R\$ 37,30 | R\$ 261,10 |
| 456 | COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR | UNID | 25 | R\$ 33,30 | R\$ 832,50 |
| 457 | COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR | UNID | 15 | R\$ 37,60 | R\$ 564,00 |

| | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|--------------|
| 459 | COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR | UNID | 25 | R\$ 37,40 | R\$ 935,00 |
| 462 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML | UNID | 15 | R\$ 4,16 | R\$ 62,40 |
| 463 | COLETOR MATERIAL PERFUROCORTEANTE 20L CX C/ 20 UND | CX | 10 | R\$ 227,30 | R\$ 2.273,00 |
| 464 | COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100 | CX | 10 | R\$ 44,90 | R\$ 449,00 |
| 465 | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50 | PCT | 10 | R\$ 80,54 | R\$ 805,40 |
| 466 | COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO | PCT | 10 | R\$ 15,90 | R\$ 159,00 |
| 467 | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G | ROLO | 10 | R\$ 34,00 | R\$ 340,00 |
| 469 | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12 | PCT | 5 | R\$ 32,63 | R\$ 163,15 |
| 471 | DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 PC/12 | PCT | 10 | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 476 | ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM - CX/100 UND | CX | 50 | R\$ 55,70 | R\$ 2.785,00 |
| 477 | ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM CX/100 UND | CX | 10 | R\$ 114,40 | R\$ 1.144,00 |
| 479 | EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL | UNID | 250 | R\$ 0,86 | R\$ 215,00 |
| 481 | EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND) | PCT | 50 | R\$ 17,50 | R\$ 875,00 |
| 484 | ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL 100 UND | CX | 10 | R\$ 26,80 | R\$ 268,00 |
| 486 | ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND | CX | 10 | R\$ 265,70 | R\$ 2.657,00 |
| 488 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND | PCT | 10 | R\$ 29,30 | R\$ 293,00 |
| 490 | FAIXA DE SMARCH 10CMX2M | UNID | 5 | R\$ 42,10 | R\$ 210,50 |
| 493 | FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36 | CX | 5 | R\$ 282,50 | R\$ 1.412,50 |
| 494 | FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL CX/36 | CX | 5 | R\$ 281,80 | R\$ 1.409,00 |
| 495 | FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL CX/36. | CX | 5 | R\$ 278,70 | R\$ 1.393,50 |
| 496 | FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/36. | CX | 5 | R\$ 289,80 | R\$ 1.449,00 |
| 497 | FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36 | CX | 5 | R\$ 271,70 | R\$ 1.358,50 |
| 498 | FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULHA 2,5cm CX/36 | CX | 6 | R\$ 282,80 | R\$ 1.696,80 |
| 499 | FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0cm CX/36 | CX | 6 | R\$ 288,80 | R\$ 1.732,80 |
| 501 | FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2 CX/24 | CX | 15 | R\$ 53,70 | R\$ 805,50 |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 502 | FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24. | CX | 10 | R\$ 53,60 | R\$ 536,00 |
| 504 | FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24. | CX | 10 | R\$ 51,80 | R\$ 518,00 |
| 506 | FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24. | CX | 10 | R\$ 49,80 | R\$ 498,00 |
| 508 | FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24 | CX | 10 | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| 511 | FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM CX/24 | CX | 5 | R\$ 73,80 | R\$ 369,00 |
| 513 | FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/24 | CX | 10 | R\$ 78,70 | R\$ 787,00 |
| 515 | FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR) | CX | 10 | R\$ 75,70 | R\$ 757,00 |
| 518 | FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24 | CX | 5 | R\$ 119,70 | R\$ 598,50 |
| 521 | FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CX/24 | CX | 10 | R\$ 118,80 | R\$ 1.188,00 |
| 523 | FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0 CX/24 | CX | 10 | R\$ 119,00 | R\$ 1.190,00 |
| 525 | FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24 | CX | 5 | R\$ 129,70 | R\$ 648,50 |
| 527 | FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CX/24 | CX | 250 | R\$ 129,70 | R\$ 32.425,00 |
| 529 | FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 CX/24 | CX | 25 | R\$ 129,70 | R\$ 3.242,50 |
| 533 | FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO) | CX | 75 | R\$ 35,35 | R\$ 2.651,25 |
| 534 | FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50mm - PCT/12 Rolos | PCT | 15 | R\$ 3,21 | R\$ 48,15 |
| 537 | FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M | UNID | 75 | R\$ 3,73 | R\$ 279,75 |
| 539 | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO | UNID | 75 | R\$ 47,95 | R\$ 3.596,25 |
| 540 | FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado | UNID | 25 | R\$ 78,50 | R\$ 1.962,50 |
| 543 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8 | PCT | 25 | R\$ 13,25 | R\$ 331,25 |
| 544 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8 | PCT | 10 | R\$ 13,30 | R\$ 133,00 |
| 545 | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P PTC/8 | PCT | 10 | R\$ 13,18 | R\$ 131,80 |
| 547 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG PCT C/ 6 UND | PCT | 10 | R\$ 3,68 | R\$ 36,80 |
| 548 | GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO | UNID | 15 | R\$ 7,05 | R\$ 105,75 |
| 549 | GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA. | UNID | 250 | R\$ 52,50 | R\$ 13.125,00 |
| 550 | GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. | UNID | 25 | R\$ 114,50 | R\$ 2.862,50 |
| 553 | KIT CÁNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5 | UNID | 10 | R\$ 56,20 | R\$ 562,00 |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|---------------|
| 554 | KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KITC/ 20 UND: Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório. | CX | 15 | R\$ 47,60 | R\$ 714,00 |
| 555 | KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR. | UNID | 1500 | R\$ 2,40 | R\$ 3.600,00 |
| 558 | KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico | UNID | 50 | R\$ 5,60 | R\$ 280,00 |
| 559 | LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100 | CX | 25 | R\$ 35,50 | R\$ 887,50 |
| 561 | LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100 | CX | 5 | R\$ 34,90 | R\$ 174,50 |
| 562 | LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100 | CX | 5 | R\$ 34,80 | R\$ 174,00 |
| 564 | LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA | CX | 15 | R\$ 5,03 | R\$ 75,45 |
| 565 | LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200 | CX | 2 | R\$ 4,03 | R\$ 8,06 |
| 567 | LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL CX/200 PARES | CX | 15 | R\$ 453,80 | R\$ 6.807,00 |
| 568 | LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL CX/200 PARES | CX | 15 | R\$ 453,90 | R\$ 6.808,50 |
| 569 | LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES | CX | 50 | R\$ 428,80 | R\$ 21.440,00 |
| 570 | LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200 | CX | 75 | R\$ 453,80 | R\$ 34.035,00 |
| 572 | LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO | CX | 50 | R\$ 341,20 | R\$ 17.060,00 |
| 573 | LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO | CX | 50 | R\$ 341,40 | R\$ 17.070,00 |
| 574 | LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO | CX | 25 | R\$ 351,20 | R\$ 8.780,00 |
| 576 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO | UNID | 100 | R\$ 17,40 | R\$ 1.740,00 |
| 577 | MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO | UNID | 50 | R\$ 18,10 | R\$ 905,00 |
| 579 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. | UNID | 250 | R\$ 5,75 | R\$ 1.437,50 |
| 580 | PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500 | CX | 25 | R\$ 104,50 | R\$ 2.612,50 |
| 581 | PAPEL FILTRO PCT C/ 100 | PCT | 12 | R\$ 42,30 | R\$ 507,60 |

| | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|--------------|
| 582 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA | UNID | 5 | R\$ 83,10 | R\$ 415,50 |
| 583 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA | UNID | 5 | R\$ 115,50 | R\$ 577,50 |
| 585 | PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS PCT C/ 100 | PCT | 12 | R\$ 124,10 | R\$ 1.489,20 |
| 586 | POVIDINE TÓPICO 1L CX/12 | CX | 15 | R\$ 355,40 | R\$ 5.331,00 |
| 587 | PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND | PCT | 750 | R\$ 12,59 | R\$ 9.442,50 |
| 589 | SCALP Nº 19G CX/100 | CX | 25 | R\$ 31,00 | R\$ 775,00 |
| 591 | SCALP Nº 23G CX/100 | CX | 15 | R\$ 30,50 | R\$ 457,50 |
| 592 | SCALP Nº 25G CX/100 | CX | 15 | R\$ 30,00 | R\$ 450,00 |
| 593 | SCALP Nº 27G CX/100 | CX | 15 | R\$ 30,00 | R\$ 450,00 |
| 595 | SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND | CX | 10 | R\$ 147,90 | R\$ 1.479,00 |
| 596 | SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND | CX | 15 | R\$ 138,90 | R\$ 2.083,50 |
| 597 | SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND | CX | 15 | R\$ 186,70 | R\$ 2.800,50 |
| 599 | SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND | CX | 17 | R\$ 197,10 | R\$ 3.350,70 |
| 601 | SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML | UNID | 10 | R\$ 108,00 | R\$ 1.080,00 |
| 602 | SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML | KIT | 10 | R\$ 718,30 | R\$ 7.183,00 |
| 603 | SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML | KIT | 10 | R\$ 108,00 | R\$ 1.080,00 |
| 604 | SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 4,83 | R\$ 48,30 |
| 607 | SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10 | PCT | 20 | R\$ 6,84 | R\$ 136,80 |
| 609 | SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10 | PCT | 15 | R\$ 12,59 | R\$ 188,85 |
| 610 | SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10 | PCT | 15 | R\$ 13,00 | R\$ 195,00 |
| 612 | SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10 | PCT | 15 | R\$ 14,40 | R\$ 216,00 |
| 614 | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14 | UNID | 25 | R\$ 48,05 | R\$ 1.201,25 |
| 615 | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16 | UNID | 25 | R\$ 52,00 | R\$ 1.300,00 |
| 616 | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18 | UNID | 25 | R\$ 52,80 | R\$ 1.320,00 |
| 617 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 37,89 | R\$ 378,90 |
| 620 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 37,40 | R\$ 374,00 |
| 622 | SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 37,50 | R\$ 375,00 |
| 623 | SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 37,60 | R\$ 376,00 |
| 624 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 3,68 | R\$ 36,80 |
| 625 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 5,88 | R\$ 58,80 |
| 628 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 12,50 | R\$ 125,00 |
| 629 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 4,83 | R\$ 48,30 |
| 631 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 6,10 | R\$ 61,00 |
| 632 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 11,05 | R\$ 110,50 |
| 634 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 12,10 | R\$ 121,00 |
| 636 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 21,90 | R\$ 219,00 |
| 638 | SONDA RETAL Nº 26 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 23,50 | R\$ 235,00 |
| 640 | SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 6,36 | R\$ 63,60 |
| 643 | SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 6,56 | R\$ 65,60 |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------|---------------|
| 644 | SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10 | PCT | 1000 | R\$ 6,56 | R\$ 6.560,00 |
| 646 | SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 7,57 | R\$ 75,70 |
| 647 | SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 10,50 | R\$ 105,00 |
| 648 | TELA CIRÚRGICA 15X15CM | UNID | 10 | R\$ 53,10 | R\$ 531,00 |
| 649 | TELA CIRÚRGICA 26X26CM | UNID | 10 | R\$ 103,90 | R\$ 1.039,00 |
| 650 | TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ | UNID | 100 | R\$ 53,70 | R\$ 5.370,00 |
| 652 | TOUCA DESCARTÁVEL CX/100 | CX | 1500 | R\$ 17,40 | R\$ 26.100,00 |
| 654 | TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm | UNID | 5 | R\$ 171,60 | R\$ 858,00 |
| 655 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10 | PCT | 5 | R\$ 65,10 | R\$ 325,50 |
| 656 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10 | PCT | 5 | R\$ 65,60 | R\$ 328,00 |
| 657 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10 | PCT | 5 | R\$ 62,90 | R\$ 314,50 |
| 658 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10 | PCT | 5 | R\$ 63,90 | R\$ 319,50 |
| 660 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10 | PCT | 5 | R\$ 81,40 | R\$ 407,00 |
| 661 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10 | PCT | 5 | R\$ 85,90 | R\$ 429,50 |
| 662 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10 | PCT | 5 | R\$ 85,90 | R\$ 429,50 |
| 663 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 85,90 | R\$ 859,00 |
| 664 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 65,90 | R\$ 659,00 |
| 665 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10 | PCT | 5 | R\$ 85,90 | R\$ 429,50 |
| 666 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10 | PCT | 5 | R\$ 84,90 | R\$ 424,50 |
| 668 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10 | PCT | 10 | R\$ 84,90 | R\$ 849,00 |
| 669 | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO | KIT | 10 | R\$ 340,00 | R\$ 3.400,00 |
| 670 | MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 100 UND | CX | 1500 | R\$ 19,90 | R\$ 29.850,00 |
| 671 | MASCARA N 95 CX C/ 10 UND | CX | 500 | R\$ 21,63 | R\$ 10.815,00 |
| 672 | AVENTAL DESC.C/MANGA TAM G C/10 UND | PCT | 700 | R\$ 51,90 | R\$ 36.330,00 |
| 673 | TOUCA descartAvel sanfonada C/100 UND | PCT | 1000 | R\$ 17,49 | R\$ 17.490,00 |
| 674 | AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G C/10 | PCT | 500 | R\$ 51,90 | R\$ 25.950,00 |
| 675 | ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML | FRASCO | 12 | R\$ 26,90 | R\$ 322,80 |
| 677 | AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática. | UNID | 12 | R\$ 397,00 | R\$ 4.764,00 |
| 680 | ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição. | KIT | 5 | R\$ 4,30 | R\$ 21,50 |
| 682 | BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMINAS 26X76 MM | UNID | 5 | R\$ 86,90 | R\$ 434,50 |
| 683 | BETA HCG CROMAGRÁFICO | KIT | 5 | R\$ 61,70 | R\$ 308,50 |
| 684 | CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos. | KIT | 10 | R\$ 207,70 | R\$ 2.077,00 |

| | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|--------------|
| 685 | CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES | KIT | 10 | R\$ 437,80 | R\$ 4.378,00 |
| 687 | CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma. | FRASCO | 6 | R\$ 811,80 | R\$ 4.870,80 |
| 688 | COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. | UNID | 15 | R\$ 52,70 | R\$ 790,50 |
| 691 | EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L | KIT | 10 | R\$ 44,80 | R\$ 448,00 |
| 692 | ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS | KIT | 12 | R\$ 178,90 | R\$ 2.146,80 |
| 693 | ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS | KIT | 20 | R\$ 136,80 | R\$ 2.736,00 |
| 695 | KIT ÁCIDO ÚRICO | KIT | 5 | R\$ 168,80 | R\$ 844,00 |
| 696 | KIT ALT-TGP | KIT | 5 | R\$ 209,80 | R\$ 1.049,00 |
| 697 | KIT AST-TGO | KIT | 10 | R\$ 221,80 | R\$ 2.218,00 |
| 699 | KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia. | KIT | 12 | R\$ 44,70 | R\$ 536,40 |
| 701 | KIT DE REAGENTES DE PCR | KIT | 2 | R\$ 179,80 | R\$ 359,60 |
| 704 | KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. | KIT | 10 | R\$ 825,70 | R\$ 8.257,00 |
| 705 | KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro | KIT | 10 | R\$ 84,70 | R\$ 847,00 |
| 707 | KIT REAGENTE TRIGLICERIDES | KIT | 4 | R\$ 415,80 | R\$ 1.663,20 |
| 708 | KIT SENSIPROT 200ML | KIT | 4 | R\$ 85,90 | R\$ 343,60 |
| 709 | KIT SORO DE COOMBS | CX | 2 | R\$ 58,70 | R\$ 117,40 |
| 711 | KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND | UNID | 6 | R\$ 63,70 | R\$ 382,20 |
| 712 | KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH) | FRASCO | 2 | R\$ 173,70 | R\$ 347,40 |
| 713 | LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX. | CX | 4 | R\$ 42,70 | R\$ 170,80 |
| 715 | LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V | UNID | 5 | R\$ 70,90 | R\$ 354,50 |
| 716 | LÍQUIDO DE TURK 500ML | UNID | 10 | R\$ 28,70 | R\$ 287,00 |
| 717 | MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI | UNID | 4 | R\$ 412,90 | R\$ 1.651,60 |
| 719 | ÓLEO DE IMERSÃO 100ML | UNID | 25 | R\$ 29,70 | R\$ 742,50 |

| | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 721 | PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL | UNID | 10 | R\$ 161,00 | R\$ 1.610,00 |
| 722 | PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL | UNID | 6 | R\$ 161,00 | R\$ 966,00 |
| 723 | PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL | UNID | 75 | R\$ 160,80 | R\$ 12.060,00 |
| 724 | PIPETAS GRADUADAS DE 10ML | CX | 65 | R\$ 12,60 | R\$ 819,00 |
| 725 | PIPETAS GRADUADAS DE 20ML | PCT | 5 | R\$ 23,10 | R\$ 115,50 |
| 726 | PIPETAS GRADUADAS DE 2ML | PCT | 5 | R\$ 5,98 | R\$ 29,90 |
| 727 | PIPETAS GRADUADAS DE 5ML | UNID | 5 | R\$ 8,05 | R\$ 40,25 |
| 728 | PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100 | CX | 5 | R\$ 128,90 | R\$ 644,50 |
| 729 | PONTERIA AMARELA TIPO GILSON PCT C/ 100UNID | KIT | 30 | R\$ 22,70 | R\$ 681,00 |
| 730 | PONTERIA AZUL TIPO GILSON PCT C/ 100 UNID | UNID | 30 | R\$ 29,70 | R\$ 891,00 |
| 732 | SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML | CX | 100 | R\$ 377,30 | R\$ 37.730,00 |
| 733 | SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml | KIT | 300 | R\$ 114,90 | R\$ 34.470,00 |
| 734 | SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS | KIT | 150 | R\$ 236,90 | R\$ 35.535,00 |
| 735 | TESTE DE AGLUTINAÇÃO LÁTEX P/ DETECÇÃO DO ANTÍGENO (H. influenzae B, S. pneumoniae, N. meningitidis A, N. meningitides B/E. coli K1, N. meningitides C) | CX | 100 | R\$ 142,70 | R\$ 14.270,00 |
| 737 | TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES | UNID | 50 | R\$ 233,70 | R\$ 11.685,00 |
| 738 | TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS. | UNID | 40 | R\$ 241,70 | R\$ 9.668,00 |
| 739 | TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100 | UNID | 30 | R\$ 30,70 | R\$ 921,00 |
| 741 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA | UNID | 30 | R\$ 37,50 | R\$ 1.125,00 |
| 742 | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA | UNID | 30 | R\$ 49,50 | R\$ 1.485,00 |
| 743 | TESTE RAPIDO COVID SWAB 1X25 | CX | 15 | R\$ 680,00 | R\$ 10.200,00 |
| 746 | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO | UNID | 10 | R\$ 81,30 | R\$ 813,00 |
| 748 | APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO | UNID | 5 | R\$ 95,00 | R\$ 475,00 |
| 750 | APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO | UNID | 5 | R\$ 127,50 | R\$ 637,50 |
| 752 | APARELHO PARA GLICOTESTE | UNID | 50 | R\$ 48,90 | R\$ 2.445,00 |
| 753 | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE | UNID | 30 | R\$ 111,20 | R\$ 3.336,00 |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|--------------|
| 755 | OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS | UNID | 2 | R\$ 550,80 | R\$ 1.101,60 |
| 756 | OXÍMETRO DE DEDO | UNID | 15 | R\$ 143,80 | R\$ 2.157,00 |
| 759 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. | UNID | 50 | R\$ 10,50 | R\$ 525,00 |
| 760 | TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO:-20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO:+/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M | UNID | 25 | R\$ 10,50 | R\$ 262,50 |
| 761 | Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco unico) | UND | 15 | R\$ 259,80 | R\$ 3.897,00 |
| 762 | AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND | CX | 25 | R\$ 71,70 | R\$ 1.792,50 |
| 763 | AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND | CX | 10 | R\$ 71,80 | R\$ 718,00 |
| 764 | AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND | CX | 5 | R\$ 72,30 | R\$ 361,50 |
| 765 | ALGODAO EM ROLETE C/100 UND | PCT | 400 | R\$ 2,60 | R\$ 1.040,00 |
| 766 | ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA | CX | 5 | R\$ 241,80 | R\$ 1.209,00 |
| 767 | ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE | CX | 25 | R\$ 174,40 | R\$ 4.360,00 |
| 768 | ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml | CX | 7 | R\$ 259,50 | R\$ 1.816,50 |
| 769 | ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g | PT | 7 | R\$ 14,40 | R\$ 100,80 |
| 771 | BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura | UND | 10 | R\$ 2,88 | R\$ 28,80 |

| | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------|
| 773 | Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°557 25mm | UND | 5 | R\$ 27,40 | R\$ 137,00 |
| 774 | Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°558 25mm | UND | 5 | R\$ 27,40 | R\$ 137,00 |
| 776 | BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4 | UND | 5 | R\$ 15,90 | R\$ 79,50 |
| 777 | BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°6 | UND | 5 | R\$ 15,75 | R\$ 78,75 |
| 778 | BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°8 | UND | 5 | R\$ 15,90 | R\$ 79,50 |
| 780 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g | CX | 25 | R\$ 94,40 | R\$ 2.360,00 |
| 781 | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de especulação. Cor A2. | KIT | 25 | R\$ 78,10 | R\$ 1.952,50 |
| 782 | CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de liquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espátulada. Cor A2. | KIT | 25 | R\$ 74,30 | R\$ 1.857,50 |
| 783 | CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO FRASCO COM 10 ML | UND | 7 | R\$ 24,40 | R\$ 170,80 |
| 785 | CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G | UND | 10 | R\$ 19,40 | R\$ 194,00 |
| 786 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L | UND | 250 | R\$ 4,50 | R\$ 1.125,00 |
| 787 | COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES | UND | 150 | R\$ 16,60 | R\$ 2.490,00 |
| 788 | CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA | PCT | 25 | R\$ 5,69 | R\$ 142,25 |
| 789 | CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100 | CX | 7 | R\$ 24,20 | R\$ 169,40 |
| 790 | Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml | UND | 5 | R\$ 75,00 | R\$ 375,00 |
| 791 | Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril | KIT | 5 | R\$ 91,30 | R\$ 456,50 |
| 792 | Escova de Robson P/ Contra-Angulo - Reta Branca | UND | 75 | R\$ 2,53 | R\$ 189,75 |
| 793 | esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 cm | CX | 5 | R\$ 76,30 | R\$ 381,50 |
| 794 | FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO-CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm | CX | 2 | R\$ 307,40 | R\$ 614,80 |
| 797 | FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV | CX | 10 | R\$ 58,30 | R\$ 583,00 |
| 798 | FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES | PCT | 7 | R\$ 5,87 | R\$ 41,09 |
| 799 | FITA PARA AUTOCLAVE | UND | 50 | R\$ 3,73 | R\$ 186,50 |
| 800 | FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml | UND | 50 | R\$ 12,10 | R\$ 605,00 |

| | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 801 | FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml | UND | 4 | R\$ 13,05 | R\$ 52,20 |
| 802 | HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ml | UND | 5 | R\$ 38,00 | R\$ 190,00 |
| 803 | HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10g | UND | 10 | R\$ 10,50 | R\$ 105,00 |
| 805 | MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO | PCT | 10 | R\$ 25,90 | R\$ 259,00 |
| 806 | OTOSPORIN - FRASCO C/10ml | UND | 5 | R\$ 30,80 | R\$ 154,00 |
| 808 | PASTA PROFILATICA COM 90 G | UND | 5 | R\$ 14,50 | R\$ 72,50 |
| 809 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1011 | UND | 5 | R\$ 4,55 | R\$ 22,75 |
| 810 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1012 | UND | 5 | R\$ 4,55 | R\$ 22,75 |
| 812 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1014 | UND | 5 | R\$ 4,35 | R\$ 21,75 |
| 813 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1016 | UND | 5 | R\$ 4,55 | R\$ 22,75 |
| 814 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1090 | UND | 5 | R\$ 4,55 | R\$ 22,75 |
| 815 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1111F | UND | 5 | R\$ 4,35 | R\$ 21,75 |
| 817 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1151 | UND | 5 | R\$ 4,55 | R\$ 22,75 |
| 818 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1190FF | UND | 5 | R\$ 4,55 | R\$ 22,75 |
| 819 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 13018 | UND | 5 | R\$ 4,55 | R\$ 22,75 |
| 821 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 2135FF | UND | 5 | R\$ 4,55 | R\$ 22,75 |
| 822 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 3098 | UND | 5 | R\$ 4,55 | R\$ 22,75 |
| 823 | PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 3168FF | UND | 5 | R\$ 4,55 | R\$ 22,75 |
| 824 | PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDAVEL ADULTO | UND | 5 | R\$ 47,10 | R\$ 235,50 |
| 826 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL , COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforoquinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR. | KIT | 15 | R\$ 82,90 | R\$ 1.243,50 |
| 827 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR | KIT | 10 | R\$ 407,00 | R\$ 4.070,00 |
| 828 | RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR | UND | 15 | R\$ 89,60 | R\$ 1.344,00 |
| 830 | ROLO P/ESTERILIZACAO TERMO SELANTE 30mm X 100M | UND | 5 | R\$ 178,70 | R\$ 893,50 |

| | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------|
| 831 | SOLUÇÃO ENDODONTICA NDP - CAIXACOM 5 TUBETES DE 1ml CADASA | CX | 5 | R\$ 199,00 | R\$ 995,00 |
| 832 | SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA | CX | 5 | R\$ 182,80 | R\$ 914,00 |
| 833 | SOLUÇÃO FIZADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml | UND | 5 | R\$ 6,04 | R\$ 30,20 |
| 834 | SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml | UND | 5 | R\$ 5,80 | R\$ 29,00 |
| 835 | SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND | CX | 100 | R\$ 11,20 | R\$ 1.120,00 |
| 836 | TIRA DE LIXA DE AgO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada. | PCT | 10 | R\$ 11,00 | R\$ 110,00 |
| 838 | ROLO DE FIO DENTAL - 100M | UND | 7 | R\$ 4,35 | R\$ 30,45 |
| 839 | SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/1L | UND | 1 | R\$ 3,68 | R\$ 3,68 |
| 840 | COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L | UND | 2 | R\$ 59,00 | R\$ 118,00 |
| 841 | GERME-KIO DESINFETANTE 1L | UND | 15 | R\$ 6,57 | R\$ 98,55 |
| 842 | MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AgO INOX | UND | 2 | R\$ 14,00 | R\$ 28,00 |
| 843 | LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AgO | UND | 2 | R\$ 92,80 | R\$ 185,60 |
| 844 | POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL | UND | 5 | R\$ 4,01 | R\$ 20,05 |
| 845 | ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2 | UND | 5 | R\$ 60,50 | R\$ 302,50 |
| 846 | ESPELHO BUCAL N°05 | UND | 10 | R\$ 4,04 | R\$ 40,40 |
| 847 | CABO PARA ESPELHO BUCAL | UND | 10 | R\$ 4,70 | R\$ 47,00 |
| 850 | FORCEPS ADULTO N°16 | UND | 5 | R\$ 138,70 | R\$ 693,50 |
| 851 | CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL | UND | 5 | R\$ 4,85 | R\$ 24,25 |
| 852 | FORCEPS ADULTO N°18R | UND | 5 | R\$ 139,50 | R\$ 697,50 |
| 853 | FORCEPS ADUNTO N°18L | UND | 5 | R\$ 139,50 | R\$ 697,50 |
| 855 | FORCEPS ADULTO N° 69 | UND | 5 | R\$ 137,60 | R\$ 688,00 |
| 856 | TESOURA RETA 12cm IRIS | UND | 5 | R\$ 33,90 | R\$ 169,50 |
| 857 | Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm | UND | 5 | R\$ 30,50 | R\$ 152,50 |
| 858 | AFASTADOR LABIAL MINESSOTA | UND | 5 | R\$ 22,70 | R\$ 113,50 |
| 859 | CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14 | UND | 5 | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 |
| 860 | CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18 | UND | 5 | R\$ 101,90 | R\$ 509,50 |
| 861 | SERINGA CARPULE COM REFLUXO | UND | 5 | R\$ 69,70 | R\$ 348,50 |
| 862 | ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01 | UND | 5 | R\$ 117,60 | R\$ 588,00 |
| 863 | ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2 | UND | 5 | R\$ 19,50 | R\$ 97,50 |
| 864 | ESCAVADOR DE DENTINA N° 17 | UND | 5 | R\$ 19,50 | R\$ 97,50 |
| 865 | ESCAVADOR DE DENTINA N° 18 | UND | 5 | R\$ 19,50 | R\$ 97,50 |
| 866 | ESCAVADOR DE DENTINA N° 19 | UND | 5 | R\$ 19,30 | R\$ 96,50 |
| 867 | ESCAVADOR DE DENTINA N° 20 | UND | 5 | R\$ 19,30 | R\$ 96,50 |
| 868 | APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO | UND | 5 | R\$ 19,30 | R\$ 96,50 |
| 869 | ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO | UND | 10 | R\$ 3,34 | R\$ 33,40 |
| 870 | ALGINATO PACOTE C/450G | UND | 10 | R\$ 97,10 | R\$ 971,00 |
| 872 | CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO | UND | 2 | R\$ 14,00 | R\$ 28,00 |

| | | | | | |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------------|-------------------------|
| 873 | MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1 | UND | 2 | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 874 | MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2 | UND | 2 | R\$ 19,70 | R\$ 39,40 |
| 875 | MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3 | UND | 2 | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 876 | MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4 | UND | 2 | R\$ 19,70 | R\$ 39,40 |
| 877 | MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S1 | UND | 2 | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 878 | MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2 | UND | 2 | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 879 | MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3 | UND | 2 | R\$ 19,70 | R\$ 39,40 |
| 882 | MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2 | UND | 2 | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 883 | MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3 | UND | 2 | R\$ 19,70 | R\$ 39,40 |
| 884 | MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4 | UND | 2 | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 885 | MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S1 | UND | 2 | R\$ 19,70 | R\$ 39,40 |
| 886 | MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2 | UND | 2 | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 887 | MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3 | UND | 2 | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 888 | MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S4 | UND | 2 | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 889 | GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg | UND | 7 | R\$ 12,00 | R\$ 84,00 |
| 890 | GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg | UND | 7 | R\$ 36,70 | R\$ 256,90 |
| 899 | CREME DENTAL COM FLUOR 90G | UND | 1500 | R\$ 1,78 | R\$ 2.670,00 |
| 903 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA EXTRATORQUE COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E Rotação DE ATE 380 MIL RPM. O TORQUE É DE 0,13 NCM E ROLAMENTO DE CERÂMICA. | UND | 5 | R\$ 1.382,50 | R\$ 6.912,50 |
| 905 | MICROMOTOR ODONTOLÓGICO 500. Micro motor encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal Entra, esterilizável em autoclave até 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm | UND | 2 | R\$ 1.260,00 | R\$ 2.520,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | R\$ 1.472.430,51 |

Benedito Leite (MA), 09 de junho de 2022.



Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: de6285d49b89c00397dfa1d1272362b4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 013/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 013/2022**, Processo Administrativo nº **00027/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de poços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA

Nicolas Mendes de Lima na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou em **09/06/2022 12:05** o(s) lote(s) em favor de:

| Fornecedor: V. L. DA COSTA JUNIOR - CPF/CNPJ: 41.070.474/0001-97 | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------|---------------|
| Lote | Item | Descrição Item | Marca/Modelo | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
| 1 | 1 | ABRACAIDEIRA FERRO P/ TURBO ROSC 1,1/2 C/ PARAFUSO, PORCA E ARRUELA | TUPY | 100 | UN | R\$ 89,00 | R\$ 8.900,00 |
| 1 | 2 | ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50MM | AMANCO | 100 | UN | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |
| 1 | 3 | ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 60MM | AMANCO | 100 | UN | R\$ 49,00 | R\$ 4.900,00 |
| 1 | 4 | ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 75MM | AMANCO | 100 | UN | R\$ 339,00 | R\$ 33.900,00 |
| 1 | 5 | ADAPTADOR CURTO SOLDAREL 50MM | TIGRE | 100 | UN | R\$ 8,90 | R\$ 890,00 |
| 1 | 6 | ADAPTADOR CURTO SOLDAREL 60MM | TIGRE | 100 | UN | R\$ 14,90 | R\$ 1.490,00 |
| 1 | 7 | BUCHA SOLDAREL REDUÇÃO CURTO 75X60 | TIGRE | 100 | UN | R\$ 11,90 | R\$ 1.190,00 |
| 1 | 8 | BUCHA SOLDAREL REDUÇÃO CURTO 60X50 | TIGRE | 100 | UN | R\$ 22,90 | R\$ 2.290,00 |
| 1 | 9 | BUCHA SOLDAREL REDUÇÃO LONGA 75X50 | TIGRE | 100 | UN | R\$ 33,00 | R\$ 3.300,00 |
| 1 | 10 | COLA ADESIVA PVC 75G | AMANCO | 50 | TUBO | R\$ 7,90 | R\$ 395,00 |
| 1 | 11 | CURVA GALVANIZADA FEMEA ROSCA INTERNA 1,1/2 | TUPY | 50 | UN | R\$ 89,00 | R\$ 4.450,00 |
| 1 | 12 | CURVA GALVANIZADA FEMEA ROSCA INTERNA 2" | TUPY | 50 | UN | R\$ 119,00 | R\$ 5.950,00 |
| 1 | 13 | CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 1,1/2 | TUPY | 50 | UN | R\$ 89,00 | R\$ 4.450,00 |
| 1 | 14 | CURVA SOLDAREL PVC 75MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 89,00 | R\$ 4.450,00 |
| 1 | 15 | CURVA SOLDAREL PVC 60MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 1 | 16 | CURVA SOLDAREL PVC 50MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 22,90 | R\$ 1.145,00 |
| 1 | 17 | FILTRO GEO MECANICO NERV STD 150X4MT | LIDER | 60 | UN | R\$ 1.020,00 | R\$ 61.200,00 |
| 1 | 18 | FILTRO GEO MECANICO NERV STD 100X4MT | LIDER | 60 | UN | R\$ 518,00 | R\$ 31.080,00 |
| 1 | 19 | FITA VEDA ROSCA 18X50MT | AMANCO | 15 | UN | R\$ 7,90 | R\$ 118,50 |
| 1 | 20 | LUVA GALVANIZADA 1,1/2 | TUPY | 50 | UN | R\$ 26,90 | R\$ 1.345,00 |
| 1 | 21 | LUVA GALVANIZADA 2" | TUPY | 50 | UN | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 1 | 22 | LUVA SOLDAREL PVC 50MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 6,90 | R\$ 345,00 |
| 1 | 23 | LUVA SOLDAREL PVC 60MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 11,90 | R\$ 595,00 |
| 1 | 24 | LUVA SOLDAREL PVC 75MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 22,90 | R\$ 1.145,00 |
| 1 | 25 | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1,1/2 | TUPY | 50 | UN | R\$ 26,90 | R\$ 1.345,00 |
| 1 | 26 | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2" | TUPY | 50 | UN | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 1 | 27 | PONTELETE GALVANIZADO REDONDO 2MT | RC | 25 | UN | R\$ 139,00 | R\$ 3.475,00 |
| 1 | 28 | PONTELETE GALVANIZADO REDONDO 3MT | RC | 25 | UN | R\$ 189,00 | R\$ 4.725,00 |
| 1 | 29 | REGISTRO SOLDAREL PVC 50MM | KRONA | 35 | UN | R\$ 29,00 | R\$ 1.015,00 |
| 1 | 30 | REGISTRO SOLDAREL PVC 60MM | KRONA | 35 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 2.415,00 |
| 1 | 31 | REGISTRO SOLDAREL PVC 75MM | KRONA | 35 | UN | R\$ 229,00 | R\$ 8.015,00 |
| 1 | 32 | TAMPA P/ POÇO FURADA ALUMINIO 4" | PRÓPRIO | 10 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 690,00 |
| 1 | 33 | TAMPA P/ POÇO FURADA ALUMINIO 6" | PRÓPRIO | 10 | UN | R\$ 79,00 | R\$ 790,00 |
| 1 | 34 | T SOLDAREL 50MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 14,90 | R\$ 745,00 |
| 1 | 35 | T SOLDAREL 60MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 39,00 | R\$ 1.950,00 |
| 1 | 36 | T SOLDAREL 75MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 79,00 | R\$ 3.950,00 |
| 1 | 37 | TUBO REVEST GEO MECANICO NERV STD 150X4MT | LIDER | 60 | UN | R\$ 920,00 | R\$ 55.200,00 |
| 1 | 38 | TUBO REVEST GEO MECANICO NERV STD 100X4MT | LIDER | 60 | UN | R\$ 469,00 | R\$ 28.140,00 |
| 1 | 39 | TUBO ROSCAVEL BRANCO 1,1/2 | AMANCO | 50 | UN | R\$ 189,00 | R\$ 9.450,00 |
| 1 | 40 | TUBO ROSCAVEL BRANCO 2" | AMANCO | 50 | UN | R\$ 298,00 | R\$ 14.900,00 |
| 1 | 41 | TUBO SOLDAREL PVC 40MM 6 MT | TIGRE | 100 | UN | R\$ 109,00 | R\$ 10.900,00 |
| 1 | 42 | TUBO SOLDAREL PVC 50MM 6 MT | TIGRE | 100 | UN | R\$ 119,00 | R\$ 11.900,00 |
| 1 | 43 | TUBO SOLDAREL PVC 60MM 6MT | TIGRE | 100 | UN | R\$ 198,00 | R\$ 19.800,00 |
| 1 | 44 | TUBO SOLDAREL PVC 75MM 6MT | TIGRE | 100 | UN | R\$ 289,00 | R\$ 28.900,00 |
| 1 | 45 | UNIÃO GALVANIZADA C/ ASSENTO PLANO 1,1/2 | TUPY | 25 | UN | R\$ 89,00 | R\$ 2.225,00 |
| 1 | 46 | UNIÃO GALVANIZADA C/ ASSENTO PLANO 2" | TUPY | 25 | UN | R\$ 149,00 | R\$ 3.725,00 |
| 2 | 1 | CABO ALUMINIO DUPLEX 10MM | NAMBEI | 1000 | M | R\$ 6,90 | R\$ 6.900,00 |
| 2 | 2 | CABO ALUMINIO QUADRUPLIX10MM | NAMBEI | 1000 | M | R\$ 13,90 | R\$ 13.900,00 |
| 2 | 3 | CABO FLEXIVEL 6MM | NAMBEI | 1000 | M | R\$ 6,90 | R\$ 6.900,00 |
| 2 | 4 | CABO PP 3X4 MT | NAMBEI | 1000 | M | R\$ 19,90 | R\$ 19.900,00 |
| 2 | 5 | CAIXA DE ENERGIA MONOFASICA | IAF | 20 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 1.380,00 |
| 2 | 6 | CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA | IAF | 20 | UN | R\$ 189,00 | R\$ 3.780,00 |
| 2 | 7 | CAPACITOR PARTIDA 216-259UF 220V | JL | 50 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 3.450,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------|----|------------------------------------------------|----------|-----|------|--------------|-----------------------|
| 2 | 8 | CAPACITOR PARTIDA 88-108UF 220V | JL | 50 | UN | R\$ 49,00 | R\$ 2.450,00 |
| 2 | 9 | CAPACITOR PARTIDA 189-227UF 220V | JL | 50 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 3.450,00 |
| 2 | 10 | CAPACITOR PERMANENTE 25UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 39,00 | R\$ 1.950,00 |
| 2 | 11 | CAPACITOR PERMANENTE 30UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 2 | 12 | CAPACITOR PERMANENTE 35UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 49,00 | R\$ 2.450,00 |
| 2 | 13 | CAPACITOR PERMANENTE 40UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 55,00 | R\$ 2.750,00 |
| 2 | 14 | CAPACITOR PERMANENTE 45UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 59,00 | R\$ 2.950,00 |
| 2 | 15 | CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 |
| 2 | 16 | CAPACITOR PERMANENTE 60UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 3.450,00 |
| 2 | 17 | CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO 1/2 | J.LOBATO | 40 | UN | R\$ 6,90 | R\$ 276,00 |
| 2 | 18 | CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO TIPO U 5/8 | J.LOBATO | 40 | UN | R\$ 16,90 | R\$ 676,00 |
| 2 | 19 | CURVA ELETRODUTO 90° 32MM | AMANCO | 40 | UN | R\$ 9,90 | R\$ 396,00 |
| 2 | 20 | CURVA ELETRODUTO 90° 40MM | AMANCO | 40 | UN | R\$ 13,90 | R\$ 556,00 |
| 2 | 21 | CURVA ELETRODUTO 180° 32MM | AMANCO | 40 | UN | R\$ 13,90 | R\$ 556,00 |
| 2 | 22 | CURVA ELETRODUTO 180° 40MM | AMANCO | 40 | UN | R\$ 16,90 | R\$ 676,00 |
| 2 | 23 | DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25A | WEG | 50 | UN | R\$ 11,90 | R\$ 595,00 |
| 2 | 24 | DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32A | WEG | 50 | UN | R\$ 11,90 | R\$ 595,00 |
| 2 | 25 | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16A | WEG | 50 | UN | R\$ 66,00 | R\$ 3.300,00 |
| 2 | 26 | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25A | WEG | 50 | UN | R\$ 66,00 | R\$ 3.300,00 |
| 2 | 27 | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32A | WEG | 50 | UN | R\$ 66,00 | R\$ 3.300,00 |
| 2 | 28 | FITA ISOLANTE 20MT | 3M | 15 | ROLO | R\$ 9,90 | R\$ 148,50 |
| 2 | 29 | FITA ALTA FUSÃO 10MT | 3M | 20 | ROLO | R\$ 33,00 | R\$ 660,00 |
| 2 | 30 | HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X1,5MT | J.LOBATO | 20 | UN | R\$ 29,00 | R\$ 580,00 |
| 2 | 31 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8X2,40MT | J.LOBATO | 20 | UN | R\$ 79,00 | R\$ 1.580,00 |
| 2 | 32 | TUBO ELETRODUTO PVC 32MM 3M | AMANCO | 100 | UN | R\$ 22,90 | R\$ 2.290,00 |
| 2 | 33 | TUBO ELETRODUTO PVC 40MM 3M | AMANCO | 100 | UN | R\$ 33,00 | R\$ 3.300,00 |
| 3 | 1 | CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 500 L | FORTLEV | 20 | UN | R\$ 339,00 | R\$ 6.780,00 |
| 3 | 2 | CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 1.000 L | FORTLEV | 20 | UN | R\$ 469,00 | R\$ 9.380,00 |
| 3 | 3 | CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 2.000 L | FORTLEV | 15 | UN | R\$ 1.390,00 | R\$ 20.850,00 |
| 3 | 4 | CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 5.000 L | FORTLEV | 10 | UN | R\$ 9.900,00 | R\$ 99.000,00 |
| 3 | 5 | CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 10.000 L | FORTLEV | 10 | UN | R\$ 6.900,00 | R\$ 69.000,00 |
| 3 | 6 | ESTRUTURA CONCRETO 8MT P/ CAIXA D'ÁGUA 10.000L | PRÓPRIO | 5 | UN | R\$ 8.900,00 | R\$ 44.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 690.688,00 |

Brejo/MA, 09 de Junho de 2022.

Pregoeiro(a): Nicolas Mendes de Lima

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 0fb8d23e514d511b067a8d9b5f258299

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa nº 003/2022**, Processo Administrativo nº **00029/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa por dispensa de licitação para ornamentação e confecção de indumentárias e músicas com materiais e mão de obra inclusos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social de Brejo/MA

Anselmo Barbosa Mourão na condição de **Agente de Contratação** Adjudicou em **09/06/2022 17:20** o(s) lote(s) em favor de:

| Fornecedor: JONAS DOS SANTOS SILVA 60589755307 - CPF/CNPJ: 43.364.640/0001-93 | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------------|---------------|--|--|
| Item | Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total | | |
| 1 | Cocá/Sutiã/ Saiote/ Colar/ Braclete/Perneira para ornamentação de índias | 26 | CONJ | R\$ 1.000,00 | R\$ 26.000,00 | | |
| 2 | Chapéu/ Calças/ Camisas/ Colete/ Saiote para ornamentação de Campeadores | 14 | CONJ | R\$ 550,00 | R\$ 7.700,00 | | |
| 3 | Cocá/ Saiote/ Colar/ Braclete/Perneira para ornamentação de índios | 16 | CONJ | R\$ 800,00 | R\$ 12.800,00 | | |
| 4 | Indumentarias/tecido/canotilho/pedrarias para ornamentação do boi | 1 | CONJ | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | | |
| 5 | Confecção de Músicas | 10 | UN | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 | | |

VALOR TOTAL R\$ 53.500,00

Brejo/MA, 09 de Junho de 2022.

Agente de Contratação: Anselmo Barbosa Mourão

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: acd45ef3f4c36858e4118dba31afc306

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa nº 003/2022**, Processo Administrativo nº **00029/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa por dispensa de licitação para ornamentação e confecção de indumentárias e músicas com materiais e mão de obra inclusos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social de Brejo/MA

HILDIANA MARTINS COSTA na condição de **Autoridade Competente** Homologou em **10/06/2022 10:12** o(s) lote(s) em favor de:

| Item | Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------------|----------------------|
| 1 | Cocá/Sutiã/ Saiote/ Colar/ Braclete/Perneira para ornamentação de índias | 26 | CONJ | R\$ 1.000,00 | R\$ 26.000,00 |
| 2 | Chapéu/ Calças/ Camisas/ Colete/ Saiote para ornamentação de Campeadores | 14 | CONJ | R\$ 550,00 | R\$ 7.700,00 |
| 3 | Cocá/ Saiote/ Colar/ Braclete/Perneira para ornamentação de índios | 16 | CONJ | R\$ 800,00 | R\$ 12.800,00 |
| 4 | Indumentárias/tecido/canotilho/pedrarias para ornamentação do boi | 1 | CONJ | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 5 | Confecção de Músicas | 10 | UN | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 53.500,00 |

Brejo/MA, 10 de Junho de 2022.

Autoridade Competente: HILDIANA MARTINS COSTA

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 5d5484b64fa3d8caa1b217dd243a9ba6

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 013/2022

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 013/2022**, Processo Administrativo nº **00027/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de poços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA

Paulo Sérgio Santos de Carvalho na condição de **Autoridade Competente** Homologou em **10/06/2022 11:13** o(s) lote(s) em favor de:

| Lote | Item | Descrição Item | Marca/Modelo | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|------|------|--------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|-----------|--------------|
| 1 | 1 | ABRAÇADEIRA FERRO P/ TURBO ROSC 1,1/2 C/ PARAFUSO, PORCA E ARRUELA | TUPY | 100 | UN | R\$ 89,00 | R\$ 8.900,00 |
| 1 | 2 | ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50MM | AMANCO | 100 | UN | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------|----|------------------------------------------------|----------|------|------|--------------|-----------------------|
| 1 | 3 | ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 80MM | AMANCO | 100 | UN | R\$ 49,00 | R\$ 4.900,00 |
| 1 | 4 | ADAPTADOR C/ FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 75MM | AMANCO | 100 | UN | R\$ 339,00 | R\$ 33.900,00 |
| 1 | 5 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50MM | TIGRE | 100 | UN | R\$ 8,900 | R\$ 890,00 |
| 1 | 6 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 60MM | TIGRE | 100 | UN | R\$ 14,900 | R\$ 1.490,00 |
| 1 | 7 | BUCHA SOLDÁVEL REDUÇÃO CURTO 75X60 | TIGRE | 100 | UN | R\$ 11,900 | R\$ 1.190,00 |
| 1 | 8 | BUCHA SOLDÁVEL REDUÇÃO CURTO 80X50 | TIGRE | 100 | UN | R\$ 22,900 | R\$ 2.290,00 |
| 1 | 9 | BUCHA SOLDÁVEL REDUÇÃO LONGA 75X50 | TIGRE | 100 | UN | R\$ 33,00 | R\$ 3.300,00 |
| 1 | 10 | COLA ADESIVA PVC 75G | AMANCO | 50 | TUBO | R\$ 7,900 | R\$ 395,00 |
| 1 | 11 | CURVA GALVANIZADA FEMEA ROSCA INTERNA 1,1/2 | TUPY | 50 | UN | R\$ 89,00 | R\$ 4.450,00 |
| 1 | 12 | CURVA GALVANIZADA FEMEA ROSCA INTERNA 2" | TUPY | 50 | UN | R\$ 119,00 | R\$ 5.950,00 |
| 1 | 13 | CURVA GALVANIZADA MACHO/FEMEA 1,1/2 | TUPY | 50 | UN | R\$ 89,00 | R\$ 4.450,00 |
| 1 | 14 | CURVA SOLDÁVEL PVC 75MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 89,00 | R\$ 4.450,00 |
| 1 | 15 | CURVA SOLDÁVEL PVC 60MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 1 | 16 | CURVA SOLDÁVEL PVC 50MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 22,900 | R\$ 1.145,00 |
| 1 | 17 | FILTRO GEO MECANICO NERV STD 150X4MT | LIDER | 60 | UN | R\$ 1.020,00 | R\$ 61.200,00 |
| 1 | 18 | FILTRO GEO MECANICO NERV STD 100X4MT | LIDER | 60 | UN | R\$ 518,00 | R\$ 31.080,00 |
| 1 | 19 | FITA VEDA ROSCA 18X50MT | AMANCO | 15 | UN | R\$ 7,900 | R\$ 118,50 |
| 1 | 20 | LUVA GALVANIZADA 1,1/2 | TUPY | 50 | UN | R\$ 26,900 | R\$ 1.345,00 |
| 1 | 21 | LUVA GALVANIZADA 2" | TUPY | 50 | UN | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 1 | 22 | LUVA SOLDÁVEL PVC 50MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 6,900 | R\$ 345,00 |
| 1 | 23 | LUVA SOLDÁVEL PVC 60MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 11,900 | R\$ 595,00 |
| 1 | 24 | LUVA SOLDÁVEL PVC 75MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 22,900 | R\$ 1.145,00 |
| 1 | 25 | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1,1/2 | TUPY | 50 | UN | R\$ 26,900 | R\$ 1.345,00 |
| 1 | 26 | NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2" | TUPY | 50 | UN | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 1 | 27 | PONTALETE GALVANIZADO REDONDO 2MT | RC | 25 | UN | R\$ 139,00 | R\$ 3.475,00 |
| 1 | 28 | PONTALETE GALVANIZADO REDONDO 3MT | RC | 25 | UN | R\$ 189,00 | R\$ 4.725,00 |
| 1 | 29 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 50MM | KRONA | 35 | UN | R\$ 29,00 | R\$ 1.015,00 |
| 1 | 30 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 60MM | KRONA | 35 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 2.415,00 |
| 1 | 31 | REGISTRO SOLDÁVEL PVC 75MM | KRONA | 35 | UN | R\$ 229,00 | R\$ 8.015,00 |
| 1 | 32 | TAMPA P/ POÇO FURADA ALUMINIO 4" | PRÓPRIO | 10 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 690,00 |
| 1 | 33 | TAMPA P/ POÇO FURADA ALUMINIO 6" | PRÓPRIO | 10 | UN | R\$ 79,00 | R\$ 790,00 |
| 1 | 34 | T SOLDÁVEL 50MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 14,900 | R\$ 745,00 |
| 1 | 35 | T SOLDÁVEL 60MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 39,00 | R\$ 1.950,00 |
| 1 | 36 | TE SOLDÁVEL 75MM | TIGRE | 50 | UN | R\$ 79,00 | R\$ 3.950,00 |
| 1 | 37 | TUBO REVEST GEO MECANICO NERV STD 150X4MT | LIDER | 60 | UN | R\$ 920,00 | R\$ 55.200,00 |
| 1 | 38 | TUBO REVEST GEO MECANICO NERV STD 100X4MT | LIDER | 60 | UN | R\$ 469,00 | R\$ 28.140,00 |
| 1 | 39 | TUBO ROSCAVEL BRANCO 1,1/2 | AMANCO | 50 | UN | R\$ 189,00 | R\$ 9.450,00 |
| 1 | 40 | TUBO ROSCAVEL BRANCO 2" | AMANCO | 50 | UN | R\$ 298,00 | R\$ 14.900,00 |
| 1 | 41 | TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM 6 MT | TIGRE | 100 | UN | R\$ 109,00 | R\$ 10.900,00 |
| 1 | 42 | TUBO SOLDÁVEL PVC 50MM 6 MT | TIGRE | 100 | UN | R\$ 119,00 | R\$ 11.900,00 |
| 1 | 43 | TUBO SOLDÁVEL PVC 60MM 6MT | TIGRE | 100 | UN | R\$ 198,00 | R\$ 19.800,00 |
| 1 | 44 | TUBO SOLDÁVEL PVC 75MM 6MT | TIGRE | 100 | UN | R\$ 289,00 | R\$ 28.900,00 |
| 1 | 45 | UNIÃO GALVANIZADA C/ ASSENTO PLANO 1,1/2 | TUPY | 25 | UN | R\$ 89,00 | R\$ 2.225,00 |
| 1 | 46 | UNIÃO GALVANIZADA C/ ASSENTO PLANO 2" | TUPY | 25 | UN | R\$ 149,00 | R\$ 3.725,00 |
| 2 | 1 | CABO ALUMÍNIO DUPLEX 10MM | NAMBEI | 1000 | M | R\$ 6,900 | R\$ 6.900,00 |
| 2 | 2 | CABO ALUMÍNIO QUADRUPLIX10MM | NAMBEI | 1000 | M | R\$ 13,900 | R\$ 13.900,00 |
| 2 | 3 | CABO FLEXÍVEL 6MM | NAMBEI | 1000 | M | R\$ 6,900 | R\$ 6.900,00 |
| 2 | 4 | CABO PP 3X4 MT | NAMBEI | 1000 | M | R\$ 19,900 | R\$ 19.900,00 |
| 2 | 5 | CAIXA DE ENERGIA MONOFASICA | TAF | 20 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 1.380,00 |
| 2 | 6 | CAIXA DE ENERGIA TRIFASICA | TAF | 20 | UN | R\$ 189,00 | R\$ 3.780,00 |
| 2 | 7 | CAPACITOR PARTIDA 216-259UF 220V | JL | 50 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 3.450,00 |
| 2 | 8 | CAPACITOR PARTIDA 88-108UF 220V | JL | 50 | UN | R\$ 49,00 | R\$ 2.450,00 |
| 2 | 9 | CAPACITOR PARTIDA 189-227UF 220V | JL | 50 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 3.450,00 |
| 2 | 10 | CAPACITOR PERMANENTE 25UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 39,00 | R\$ 1.950,00 |
| 2 | 11 | CAPACITOR PERMANENTE 30UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 44,00 | R\$ 2.200,00 |
| 2 | 12 | CAPACITOR PERMANENTE 35UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 49,00 | R\$ 2.450,00 |
| 2 | 13 | CAPACITOR PERMANENTE 40UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 55,00 | R\$ 2.750,00 |
| 2 | 14 | CAPACITOR PERMANENTE 45UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 59,00 | R\$ 2.950,00 |
| 2 | 15 | CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 |
| 2 | 16 | CAPACITOR PERMANENTE 60UF 400V | WEG | 50 | UN | R\$ 69,00 | R\$ 3.450,00 |
| 2 | 17 | CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO 1/2 | J.LOBATO | 40 | UN | R\$ 6,900 | R\$ 276,00 |
| 2 | 18 | CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO TIPO U 5/8 | J.LOBATO | 40 | UN | R\$ 16,900 | R\$ 676,00 |
| 2 | 19 | CURVA ELETRODUTO 90° 32MM | AMANCO | 40 | UN | R\$ 9,900 | R\$ 396,00 |
| 2 | 20 | CURVA ELETRODUTO 90° 40MM | AMANCO | 40 | UN | R\$ 13,900 | R\$ 556,00 |
| 2 | 21 | CURVA ELETRODUTO 180° 32MM | AMANCO | 40 | UN | R\$ 13,900 | R\$ 556,00 |
| 2 | 22 | CURVA ELETRODUTO 180° 40MM | AMANCO | 40 | UN | R\$ 16,900 | R\$ 676,00 |
| 2 | 23 | DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25A | WEG | 50 | UN | R\$ 11,900 | R\$ 595,00 |
| 2 | 24 | DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32A | WEG | 50 | UN | R\$ 11,900 | R\$ 595,00 |
| 2 | 25 | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16A | WEG | 50 | UN | R\$ 66,00 | R\$ 3.300,00 |
| 2 | 26 | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25A | WEG | 50 | UN | R\$ 66,00 | R\$ 3.300,00 |
| 2 | 27 | DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32A | WEG | 50 | UN | R\$ 66,00 | R\$ 3.300,00 |
| 2 | 28 | FITA ISOLANTE 20MT | 3M | 15 | ROLO | R\$ 9,900 | R\$ 148,50 |
| 2 | 29 | FITA ALTA FUSÃO 10MT | 3M | 20 | ROLO | R\$ 33,00 | R\$ 660,00 |
| 2 | 30 | HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X1,5MT | J.LOBATO | 20 | UN | R\$ 29,00 | R\$ 580,00 |
| 2 | 31 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8X2,40MT | J.LOBATO | 20 | UN | R\$ 79,00 | R\$ 1.580,00 |
| 2 | 32 | TUBO ELETRODUTO PVC 32MM 3M | AMANCO | 100 | UN | R\$ 22,900 | R\$ 2.290,00 |
| 2 | 33 | TUBO ELETRODUTO PVC 40MM 3M | AMANCO | 100 | UN | R\$ 33,00 | R\$ 3.300,00 |
| 3 | 1 | CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 500 L | FORTLEV | 20 | UN | R\$ 339,00 | R\$ 6.780,00 |
| 3 | 2 | CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 1.000 L | FORTLEV | 20 | UN | R\$ 469,00 | R\$ 9.380,00 |
| 3 | 3 | CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 2.000 L | FORTLEV | 15 | UN | R\$ 1.390,00 | R\$ 20.850,00 |
| 3 | 4 | CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 5.000 L | FORTLEV | 10 | UN | R\$ 3.900,00 | R\$ 39.000,00 |
| 3 | 5 | CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 10.000 L | FORTLEV | 10 | UN | R\$ 6.900,00 | R\$ 69.000,00 |
| 3 | 6 | ESTRUTURA CONCRETO 8MT P/ CAIXA D'ÁGUA 10.000L | PRÓPRIO | 5 | UN | R\$ 6.900,00 | R\$ 44.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 690.688,00 |

Brejo/MA, 10 de Junho de 2022.

Autoridade Competente: Paulo Sérgio Santos de Carvalho

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 41b6ce0e89baf3558e5b429b9a87bca7

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 013/2022

Processo licitatório PE SRP 013/2022

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022 – que versa sobre o Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de poços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00027/2022 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob nº **013/2022**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2. DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de poços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidade dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que

compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 013/2022 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 10 de junho de 2022.

Huan Pedro Sousa Feitosa
OAB/MA 22.024
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 2842a063b29af8800275f09c232d5f0b

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 003/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para ornamentação e confecção de indumentarias e músicas com materiais e mão de obra inclusos para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Cultura e Comunicação Social de Brejo/MA. Foi adjudicado em 09/06/2022 e Homologado em 10/06/2022, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: JONAS DOS SANTOS SILVA 60589755307 - CPF/CNPJ: 43.364.640/0001-93, pelo valor de R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Brejo-MA, 10 de junho de 2022.

HILDIANA MARTINS COSTA
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Social

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 1acce55579f54db67e8479a169c846d

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 013/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 013/2022, que tem como objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de poços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. Foi adjudicado em 09/06/2022 e Homologado em 10/06/2022, à(s) seguintes licitante(s);

V L DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 41.070.474/0001-97, pelo valor de R\$690.688,00(seiscentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Brejo-MA, 10 de junho de 2022.

Nicolas Mendes de Lima
Pregoeiro Municipal

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 286bc0abe938fb950956c166074c06f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 PE 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.299/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS inscrita no CNPJ/MF 06.117.071/0001-55, com sede na PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, bairro CENTRO, BURITI - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS a Sra. ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 001048651980-SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 983.516.133-04, residente neste Município de BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1.299/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, CNPJ: 36.555.412/0001-35 / Cidade: Buriti UF: MA Endereço: Rua da Bandeira, 65.515-000 Telefone: (98) 98265-8899, neste ato representado pela Sr. ADALBERTO NASCIMENTO DA CONCEICAO, brasileiro, CPF/MF nº 078.898223-08, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras

contratação de empresa objetivando a aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para atender as demandas de diversas secretarias do município de Buriti/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 017/2022 para Registro de Preços nº 014/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

- **Licitante Vencedora:** A NASCIMENTO DA CONCEICAO.
- **CNPJ Nº:** 36.555.412/0001-35
- **Valor Total Registrado: R\$ 600.865,00 (seiscentos mil e oitocentos e sessenta e cinco reais.)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------|--------|----------|-------------|---------------|
| 1 | PNEU 17. 5-25, para motoniveladora Patrol XCMG | 12 | GOODYEAR | R\$6.255,00 | R\$75.060,00 |
| 2 | PNEU 1400-24 para motoniveladora CATERPILLAR | 12 | GOODYEAR | R\$4.788,00 | R\$57.456,00 |
| 3 | PNEU 17. 5-25, para Pá Carregadeira | 10 | GOODYEAR | R\$6.183,00 | R\$61.830,00 |
| 4 | PNEU 17.5-25, para Retroscavadeira | 8 | GOODYEAR | R\$6.183,00 | R\$49.464,00 |
| 5 | PNEU 18.4-30, para Trator Arado | 8 | GOODYEAR | R\$5.265,00 | R\$42.120,00 |
| 6 | PNEU 12.4-20, para Trator Arado | 8 | GOODYEAR | R\$3.060,00 | R\$24.480,00 |
| 7 | PNEU 215.75/17.5 para microonibus | 35 | GOODYEAR | R\$1.125,00 | R\$39.375,00 |
| 8 | PNEU 1000/20 comum | 70 | GOODYEAR | R\$1.998,00 | R\$139.860,00 |
| 9 | PNEU 205/75 aro 16 | 20 | GOODYEAR | R\$900,00 | R\$18.000,00 |
| 10 | PNEU 265/75 aro 16 | 15 | GOODYEAR | R\$657,00 | R\$9.855,00 |
| 11 | PNEU 205/70 aro 15 | 20 | GOODYEAR | R\$660,00 | R\$13.200,00 |
| 12 | PNEU 195/70 aro 14 | 12 | GOODYEAR | R\$510,00 | R\$6.120,00 |
| 13 | PNEU 175/65 aro 14 | 17 | GOODYEAR | R\$575,00 | R\$9.775,00 |
| 14 | Camara de ar 17.5-25 | 20 | GOODYEAR | R\$550,00 | R\$11.000,00 |
| 15 | Camara de ar 18.4 -30 | 15 | GOODYEAR | R\$590,00 | R\$8.850,00 |
| 16 | Camara de ar 12.4-24 | 12 | GOODYEAR | R\$410,00 | R\$4.920,00 |
| 17 | Camara de ar 1000/20 | 100 | GOODYEAR | R\$220,00 | R\$22.000,00 |
| 18 | Protetor de Camara de ar | 100 | GOODYEAR | R\$75,00 | R\$7.500,00 |

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITI para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITI quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

- 8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITI poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITI-MA, 10 de Junho de 2022.

ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ADALBERTO NASCIMENTO DA CONCEICAO
Representante A NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 38520e62467d88ce8ec62797e1d42d06*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022 PE 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (órgão contratante), com sede no(a) AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 031339512006-0 SSP/MA, e CPF nº 052.403.073-18, residente neste MUNICÍPIO DE BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0402/2022 nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa A R L LEAL RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 33.961.610/0001-00, estabelecida na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Parque Piauí, na cidade Timon, estado do Maranhão, CEP 65365-310, Fone (98) 99171-2523, e-mail a2distribuidora20@gmail.com, neste Ato representado pela Sr. ALLYSSON RANGEL LEITÃO, brasileiro, portadora do RG nº 119943799-6 e CPF/MF nº 959.529.773-91 e PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06, estabelecida na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, na cidade de Anapurus, estado do Maranhão, CEP 65525-000, Fone (98) 98598-6623, email puruseirelipj@gmail.com neste ato representado pelo Sr. DOUGLAS DINIZ SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 048328402013-1 e CPF nº 614.279.783-44, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras contratação de empresa para Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2022 para Registro de Preços nº 013/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e

obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 014/2022 para Registro de Preços nº 013/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 33.961.610/0001-00

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|------|-------------------------------------------------------|----------------|-------------|------|-------------|
| 006 | AVENTAL IMPERMEÁVEL | CCA TEXTIL | 27,50 | 5000 | 137.500,00 |
| 008 | BOTA EM POLIETILENO | VOLK DO BRASIL | 4,93 | 140 | 690,20 |
| 009 | BOTAS IMPERMEÁVEIS | PEGA FORTE | 94,00 | 120 | 11.280,00 |
| 010 | CABO DE ALUMINIO C/ PUNHO 140 CM | LIMPEMAX | 65,20 | 100 | 6.520,00 |
| 016 | DETERGENTE CONCENTRADO 5 LITROS PARA LIMPEZA DE | RICEK | 38,00 | 400 | 15.200,00 |
| 017 | DETERGENTE CONCENTRADO BOMBONA DE 50 LITROS | RICEK | 758,90 | 120 | 91.068,00 |
| 018 | DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO 5 LITROS PARA | RICEK | 86,90 | 350 | 30.415,00 |
| 019 | DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO HIPERCONCENTRADO 5 | NOBRE | 258,00 | 280 | 72.240,00 |
| 020 | DISPENSER DE ALCOOL SPRAY E SABONETE | MULTICOPO | 66,00 | 150 | 9.900,00 |
| 021 | DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL 180 ML A 200 ML | PROLIL | 78,99 | 100 | 7.899,00 |
| 023 | ESCOVA PARA VENTILADOR | PROLIL | 85,70 | 220 | 18.854,00 |
| 024 | ESCOVA PLÁSTICA | JSN | 4,69 | 250 | 1.172,50 |
| 026 | LIXEIRA 100 L C/ PEDAL E TAMPA | JSN | 213,99 | 120 | 25.678,80 |
| 027 | LIXEIRA 30 L C/ PEDAL E TAMPA | DANNY | 120,79 | 150 | 18.118,50 |
| 029 | LUVA CANO CURTO EM POLIETILENO | DANNY | 4,79 | 800 | 3.832,00 |
| 030 | LUVA CANO LONGO EM POLIETILENO | DANNY | 5,14 | 1000 | 5.140,00 |
| 031 | LUVA CANO MÉDIO EM POLIETILENO | MBLIFE | 5,12 | 600 | 3.072,00 |
| 032 | LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA | VOLK | 6,88 | 1200 | 8.256,00 |
| 033 | LUVA NITRILICA FORRADA PARA PRODUTOS QUÍMICOS | NOBRE | 12,99 | 2400 | 31.176,00 |
| 034 | MOP ÚMIDO | NOBRE | 61,19 | 300 | 18.357,00 |
| 035 | MOP ÚMIDO COMPLETO | NOBRE | 131,89 | 250 | 32.972,50 |
| 036 | OCULOS DE PROTEÇÃO SIMPLES | MULTILASER | 6,99 | 350 | 2.446,50 |
| 037 | PÁ COLETORA COM TAMPA | NOBRE | 101,97 | 600 | 61.182,00 |
| 038 | PANO DE FIBRA - LIMPEZA LEVE | NOBRE | 5,11 | 1200 | 6.132,00 |
| 039 | PANO DE FIBRA - LIMPEZA PESADA | NOBRE | 5,99 | 2000 | 11.980,00 |
| 040 | PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA | NOBRE | 12,15 | 1500 | 18.225,00 |
| 041 | PANO MULTIUSO - ROLO TECIDO NÃO TECIDO - RL C/ 25 UND | NOBRE | 28,84 | 350 | 10.094,00 |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------|----------|-------|-------|------------|
| 042 | PAPEL HIGIENICO 300 MT - FOLHA SIMPLES | AFIK | 63,85 | 3000 | 191.550,00 |
| 043 | PAPEL TOALHA INTERFOLHA - 1000 FOLHAS | ALECRIM | 17,99 | 6000 | 107.940,00 |
| 044 | PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD | SUPERMED | 19,99 | 1500 | 29.985,00 |
| 046 | RODO PROFISSIONAL POLIPROPILENO 65 CM VERDE | NOBRE | 76,00 | 280 | 21.280,00 |
| 047 | SABONETE BACTERICIDA 5 LITROS PARA ASSEPSIA DE MÃOS E | LIMPEMAX | 90,00 | 250 | 22.500,00 |
| 048 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR leitoso Infectante 100 LT | DONAPACK | 3,88 | 15000 | 58.200,00 |
| 049 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR leitoso Infectante 30 LT | DONAPACK | 3,84 | 8000 | 30.720,00 |
| 050 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR leitoso Infectante 50 LT | DONAPACK | 3,86 | 6000 | 23.160,00 |

PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 01.412.788/0001-06

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|------|-------------------------------------------------------|------------|-------------|-------|-------------|
| 001 | ALCOOL EM GEL 70° 5L (ALCOOL UTILIZADO PARA HIGIENE) | TROLOCARE | 64,30 | 300 | 19.290,00 |
| 002 | ALVEJANTE DESINFETANTE 5 LITROS A BASE DE PERÓXIDO DE | SPARTAN | 114,00 | 350 | 39.900,00 |
| 003 | AMACIANTE HOSPITALAR BACTERICIDA 5 LITROS, INDICADO | SPARTAN | 76,99 | 250 | 19.247,50 |
| 004 | AROMATIZANTE DE AMBIENTES 5L (PERFUMADOR DE | LIZ | 98,99 | 400 | 39.596,00 |
| 005 | AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIETILENO C/ ELASTICO | MEDIX | 5,00 | 15000 | 75.000,00 |
| 007 | BALDE ESPREMEDOR | FLASH LIMP | 374,20 | 160 | 59.872,00 |
| 011 | CARRO FUNCIONAL | BRALIMPIA | 1.006,88 | 10 | 10.068,80 |
| 012 | DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE | SPARCHLOR | 69,75 | 600 | 41.850,00 |
| 013 | DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS 1KG UTILIZADO NA | CIF | 18,24 | 150 | 2.736,00 |
| 014 | DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 5 LITROS COM MAIOR | ALDFRESH | 78,99 | 400 | 31.596,00 |
| 015 | DETERGENTE ATIVADO CONCENTRADO 5 LITROS PARA | ALDFRESH | 99,99 | 380 | 37.996,20 |
| 022 | DISPENSER DE PAPEL TOALHA | NOBRE | 33,82 | 150 | 5.073,00 |
| 025 | LIMPADOR MULTIUSO 5 LITROS PARA LIMPEZA PESADA DE | AZULIM | 52,96 | 400 | 21.184,00 |
| 028 | LIXEIRA 50 L C/ PEDAL E TAMPA | TAN PLAST | 122,80 | 180 | 22.104,00 |
| 045 | REMOVEDOR DE FERRUGEM 5L (PRODUTO UTILIZADO PARA | 3 PODERES | 86,89 | 120 | 10.426,80 |
| 051 | SUPORTE HASTE METALICA PARA MOP PÓ 120CM | BRALIMPIA | 104,31 | 220 | 22.948,20 |
| 052 | SUPORTE HASTE PLASTICA PARA MOP PÓ 100CM | BRALIMPIA | 57,81 | 180 | 10.405,80 |

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executado e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Buriti para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Buriti quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

- 8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.
- 9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto

ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Buriti poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o

contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Buriti-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriti-MA, 10 de junho de 2022.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ALLYSSON RANGEL LEITÃO
Representante A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

DOUGLAS DINIZ SANTOS
Representante PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 8e4197078c1ed169671a115e964adb2e*

ATO AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa contratação de empresa para aquisição de livros didáticos que compreendem a História e Geografia do Município de Buriti, para atender a demanda dos alunos das séries de 1º ao 9º do ensino fundamental e do 2º ao 9º ano da Educação de Jovens e Adultos-EJA, no dia 24 de Junho de 2022 às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

##DAT Buriti - MA, 08 de junho de 2022.

##ASS José Ribamar Simões Neto

##CAR Pregoeiro Municipal

*Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: d2630aa234d4f05f839cb9790c785f22*

TERMO DE SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 706/2022.

TERMO DE SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 706/2022.

O MUNICÍPIO DE BURITI/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, O Senhor Jose Arnaldo Araujo Cardoso, no uso de suas atribuições legais, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o **projeto de Lei nº. 02/2022**, que será promulgado como **Lei Municipal nº 706/2022**, na forma prevista no artigo 55, da lei Orgânica Municipal, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária, não ocorrendo veto pelo Executivo.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a **Lei nº 706/2022** (em apenso), que dispõe sobre mudança de nome do Centro de Saúde Osvaldo Faria para Hospital Municipal de Buriti Benedito Gonçalves Machado Filho e dá outras providências.

Cumpra-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA, 22 de fevereiro de 2022.

José Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: bd1a5bb2b66c2badfb730716185d2ea5

**LEI Nº 706/2022 - DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME
DO CENTRO DE SAÚDE**

LEI Nº 706/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DO CENTRO DE SAÚDE OSVALDO FARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE BURITI BENEDITO GONÇALVES MACHADO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º. Com objetivo de homenagear o ex prefeito **Benedito Gonçalves Machado Filho**, por sua brilhante prestação de serviços, o Centro de Saúde Osvaldo Faria localizado na AV. Candoca Machado, Centro de Buriti-MA, passará a ser denominado de **Hospital Municipal BENEDITO MACHADO**.

Parágrafo único. Na placa deverá constar a seguinte inscrição: **“HOSPITAL MUNICIPAL BENEDITO MACHADO”**.

DA NATUREZA

Art. 2º. O **Hospital Benedito Machado** será vinculado ao Município, oferecendo serviços de urgência e emergência, clínica médica, clínica obstétrica, Pediatria e clínica cirúrgica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti/MA, 22 de fevereiro de 2022.

José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 0ad8cf224a36afe3f811f17001a18319

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE DECRETO 011/2022

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JUNHO DE 2022. Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental. **A PREFEITA DE FERNANDO FALCÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, **D E C R E T A:** Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema: *“Políticas Públicas Voltadas a Saúde Mental da População”*. Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador

da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental. Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no dia 01 de julho de 2022, local: Câmara Municipal de Vereadores de Fernando Falcão, Art. 4º. O regimento/regulamento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura de Fernando Falcão. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Fernando Falcão, 01 de junho de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 73b0f1952069f9a84d3aa3f8127277d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO N.º 004-A/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO n.º 004-A/2022, de 04 de janeiro de 2022. O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **JOEMA FABIANA R DA FONSECA CORREIA - ASSISTENTE SOCIAL, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2022) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04/01/2022

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5992bd6c7b9b008e10d145cca4ca1c64

DECRETO N.º 004-B/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO n.º 004-B/2022, de 04 de janeiro de 2022. O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **IRAMAR RAMOS VERAS - COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2022) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04/01/2022

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 80799efc03375e449d84b161ae2b1873

Código identificador: 9875303cee9a1e2152bc764d02f723a6

DECRETO N.º 004-C/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO n.º 004-C/2022, de 04 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **AURILEIA MESQUITA TRINDADE ARAÚJO - DIRETOR DO DPTO DE ADM HOSPITALAR, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2022) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04/01/2022

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 09d855860d72a4b39c971ee0774ce1d5

DECRETO N.º 004-D/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO n.º 004-D/2022, de 04 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE - ENGENHEIRO CIVIL, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2022) - DE OBRAS do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04/01/2022

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 1e6d6929a286a75c5aea2ed572666e83

DECRETO N.º 004-E/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO n.º 004-E/2022, de 04 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **SILVIO BARROS DE MACEDO - COORD DE PATRIMONIO, MAT E TRANSPORTE ESCOLAR, para FISCAL DOS CONTRATOS (referentes ao ano de 2022) - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04/01/2022

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2401.002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 10(dez) dias do mês de junho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, CEP: 65.735-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com a Senhora Helaine Andrade dos Santos Peixoto - Secretária Municipal de Educação, gerenciadora da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 004/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

| |
|----------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA: L H C SOARES LTDA - EPP - LC ALIMENTOS E SERVIÇOS |
| CNPJ: 10.513.552/0001-57, INSC. EST. 12.309.705-3 |
| END: RUA MARECHAL COSTA E SILVA 736, LT A, CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA |

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede do Município de GONÇALVES

DIAS/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regimento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| Item | Descrição | Und | Marca | Qnt. | V. Unit | V. Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|----------|---------------|
| 4 | Biscoito doce tipo maria (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses. | UND | KIKOS | 10000 | R\$ 4,03 | R\$ 40.300,00 |
| 10 | Extrato de tomate Concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isento de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido 180 g. O produto deve ser embalado de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. | PCT | QUERO | 5760 | R\$ 3,00 | R\$ 17.280,00 |

| | | | | | | |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|-----------|-----------------------|
| 12 | Flocão de milho (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuta, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | KIFLOCAO | 10000 | R\$ 3,57 | R\$ 35.700,00 |
| 14 | Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente | KG | AMERICANO | 4500 | R\$ 15,59 | R\$ 70.155,00 |
| 19 | Margarina vegetal (embalagem de 500g) Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. | KG | PURO SABOR | 3000 | R\$ 12,79 | R\$ 38.370,00 |
| 23 | Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Cartela contendo 30 unidades | Cartela | IANA | 3400 | R\$ 16,10 | R\$ 54.740,00 |
| 31 | Vinagre Embalagem de 750 ml, embalagem secundária em plástico forte, resistente contendo 12 unidades, embalagem intacta. Validade mínima de 12 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). | UND | GOTA | 2150 | R\$ 4,23 | R\$ 9.094,50 |
| Total | | | | | | R\$ 265.639,50 |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela

rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de

competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de DOM PEDRO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 10 de junho de 2022

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação.
ÓRGÃO GERENCIADOR

L.H.C. SOARES LTDA - EPP LC ALIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 10.513.552/0001-57
INSC. EST. 12.309.705-3
Representante: Luis Henrique Coelho Soares, CPF:
011.076.303-39
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b307e9f670c3d6f2a8a6b71209732453

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2401.002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 10(dez) dias do mês de junho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, CEP: 65.735-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com a Senhora Helaine Andrade dos Santos Peixoto - Secretária Municipal de Educação, gerenciadora da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 004/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

| |
|-------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA: LUCAS VUCTOR FACUDES SOARES LTDA - VIP ALIMENTOS |
| CNPJ: 28.829.529/0001-69 INC. EST. 12.543.081-7 |
| END: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 683 PARQUE PIAUI TIMON/MA |

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede do Município de GONÇALVES DIAS/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| Item | Descrição | Und | Marca | Qnt. | V. Unit | V. Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-------|----------|---------------|
| 1 | <p> Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 01 A 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p> | KG | CRISTAL | 12000 | R\$ 2,25 | R\$ 27.000,00 |
| 2 | <p> Arroz tipo 01: Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de até 05 (cinco) kg com o fardo com peso líquido total de 30 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p> | KG | IDEAL | 7000 | R\$ 2,40 | R\$ 16.800,00 |
| 3 | <p> Alho: Alho nacional, in natura, sem réstia, em pasta, pote com 200g, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão e contendo 10 (dez) kg.</p> | POTE | SÃO FRANCISCO | 2500 | R\$ 7,10 | R\$ 17.750,00 |
| 5 | <p> Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.</p> | UND | MARIA | 9000 | R\$ 2,75 | R\$ 24.750,00 |

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------|-----------|---------------|
| 6 | Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado. | UND | MARIA | 10000 | R\$ 3,20 | R\$ 32.000,00 |
| 7 | Carne Moida o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sébo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes e ossos da rã de peixe e ossos e carne mecanicamente separada - CMS; Permitti-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C. | KG | MATHEUS | 3000 | R\$ 12,90 | R\$ 38.700,00 |
| 8 | Chocolate em pó - Mínimo de 80% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg | PCT | NESTLE | 5000 | R\$ 7,75 | R\$ 38.750,00 |
| 9 | Colorau em pó (pct de 100g) à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100g. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | SANTA CLARA | 500 | R\$ 6,95 | R\$ 3.475,00 |
| 11 | Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1 selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | IDEAL | 6500 | R\$ 4,10 | R\$ 26.650,00 |
| 13 | Flocão de arroz (pct de 500g) Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | IDEAL | 9000 | R\$ 2,30 | R\$ 20.700,00 |
| 15 | Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser a partir de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | LEITE BOM | 1500 | R\$ 27,90 | R\$ 41.850,00 |
| 16 | Leite UHT (embalagem de 1 litro) LEITE longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Validade mínima 06 meses. | LITROS | LEITE BOM | 6000 | R\$ 3,85 | R\$ 23.100,00 |
| 17 | Macarrão tipo espaguete (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | URBANO | 9500 | R\$ 4,00 | R\$ 38.000,00 |
| 18 | Macarrão tipo padre nosso (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | URBANO | 8000 | R\$ 4,80 | R\$ 38.400,00 |
| 20 | Milho para canjica (pct de 500g) Milho branco, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | YOKI | 6000 | R\$ 10,45 | R\$ 62.700,00 |
| 21 | Milho verde em conserva (embalagem de 200g) Milho verde em conserva, drenado, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiares, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em lata aluminizada de material atóxico e resistente ou tetrapark, hermeticamente fechadas e não podem apresentar-se amassadas, enferrujadas ou amassadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | UND | QUERO | 1700 | R\$ 2,90 | R\$ 4.930,00 |
| 22 | Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. | UND | LIZA | 5400 | R\$ 7,99 | R\$ 43.146,00 |
| 24 | Sal refinado (pct de 1 kg) Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | KG | LEBRE | 3200 | R\$ 0,65 | R\$ 2.080,00 |
| 25 | Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). | UND | 88 | 11000 | R\$ 2,50 | R\$ 27.500,00 |
| 26 | Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao molho de tomate. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). | UND | 88 | 11000 | R\$ 2,50 | R\$ 27.500,00 |
| 27 | Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar, sabores: caju. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo os dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL. | UND | RIO GRNDE | 12900 | R\$ 2,00 | R\$ 25.800,00 |

| | | | | | | |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------|----------|-----------------------|
| 28 | Suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar, sabores: goiaba. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL. | UND | RIO GRNDE | 8000 | R\$ 3,90 | R\$ 31.200,00 |
| 29 | Tapioca tipo goma, amido base de mandioca, grupo tapioca, características adicionais massa hidratada para preparo de tapioca (beijú), sem sabor pocote 1 Kg | KG | YOKI | 9500 | R\$ 5,00 | R\$ 47.500,00 |
| 30 | Fempere completo Constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg. | UND | SABOR AMI | 3000 | R\$ 3,50 | R\$ 10.500,00 |
| Total | | | | | | R\$ 670.781,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da

Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor

Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de DOM PEDRO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 10 de junho de 2022

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação.
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS VUCTOR FACUDES SOARES LTDA - VIP ALIMENTOS
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 12.543.081-7
Representante: Lucas Victor Facundes Soares, CPF: 062.426.763-62
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 857f861e4a8bcc21f7ee57cf707c1cd9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022**, a licitante vencedor abaixo citado, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL.

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS
RUA ADAMANTINA, Nº 3330, BAIRRO SOCOPO
TERESINA - PI CEP: 64063-020
CNPJ: 05.864.306/0001-00

Nas especificações que seguem abaixo:

| MENOR PREÇO GLOBAL | VALOR \$ |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Prestação de serviços de sinalização em ruas do município de Gonçalves Dias- MA | R\$ 131.991,92 |

| | |
|--------------------|-----------------------|
| TOTAL GERAL | R\$ 131.991,92 |
|--------------------|-----------------------|

Gonçalves Dias (MA) em 10 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Aldair José da Silva Leite
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ed66ddb623ffefdcebbc387d637bf112

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1006.2022.12.011.2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Iluminação Publica Para Atender As Necessidades Do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022. **CONTRATADO:** REAL ENERGY

LTDA, RUA BEIRA CANAL, Nº 49 BULTRINS OLINDA - PE
CEP: 53.320-085 CNPJ:
41.116.138/0001-38. **REPRESENTANTE:** José Bento Pinheiro dos Santos Junior portador do CPF 002.990.613-02, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 588.154,39 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.10 Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura Urb. 25.752.0004.2.02M anut. dos Serv. de Iluminação Pública 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Aldair José da Silva Leite CPF 841.531.643-72-Secretário Municipal de Infra-

estrutura.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 0b02cd32b9e306557a850f52ebaa01ac

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
002.1006.2022.12.011.2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº
011/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.1006.2022.12.011.2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022. **CONTRATADO:** REAL ENERGY LTDA, RUA BEIRA CANAL, Nº 49 BULTRINS OLINDA - PE CEP: 53.320-085 CNPJ: 41.116.138/0001-38. **REPRESENTANTE:** José Bento Pinheiro dos Santos Junior portador do CPF 002.990.613-02, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.064,43 (trinta e seis mil sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.10 Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura Urb.25.752.0004.2.02 Manut. dos Serv. de Iluminação Pública3.3.90.39.00Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Aldair José da Silva Leite CPF 841.531.643-72-Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 8e196353b55ac9dd8c43cd8cb7cb964e

PORTARIA Nº 041/2022.

PORTARIA Nº. 041/2022 de 01 de ABRIL DE 2022. Dispõe sobre a nomeação do **Assessor de Apoio Administrativo do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. O Prefeito Municipal de GONÇALVES DIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art.1º** - Nomear **MARCOS REJANE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora do CPF nº. 994.169.133-91 e RG nº 838266975 SEJSP-MA, do cargo no **Assessor de Apoio Administrativo, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES JUVENTUDE E LAZER**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022. ANTÔNIO SOARES DE SENA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: **DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA**
Código identificador: b44ae215f2210818fc98be8e4e11dd2d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 01/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR

ARCHER, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADO:** ARTCOM COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ14.781.478/0001-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 227.795,16 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de urbanização da entrada do cemitério do Município de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2022.

Publicado por: **ELIAS DE MOURA SILVA**
Código identificador: 3da29bcbf10ed8096885dc14e302869a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2022

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

PREGOEIRO: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ

DATA DA SESSÃO: 25/05/2022

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/05/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2022

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/06/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

| EMPRESA: Real Empreendimento Comercio e Serviços LTDA | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|-------|----------------|---------------|
| CNPJ: 31.372.068/0001-25 | | | | | |
| ENDEREÇO: Pç. João Lisboa, Bairro: Centro, CEP: 65.460-000- Cidade: Pirapemas | | | | | |
| REPRESENTANTE: João Marcus Pinheiro Fernandes | | | | | |
| E-MAIL: realempreendimentos.cs@gmail.com TEL.: (98) 98107-1020 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | ÁGIDO MURIÁTICO CX C/ 12UND | CX | 180 | R\$ 121,78 | R\$ 21.920,40 |
| 2 | ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12UND | CX | 280 | R\$ 45,23 | R\$ 12.664,40 |
| 3 | ALCOOL EM GEL 70% CX C/ 12 UND | CX | 200 | R\$ 54,23 | R\$ 10.846,00 |
| 4 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM CX C/ 12 UND | CX | 200 | R\$ 46,89 | R\$ 9.378,00 |
| 5 | BALDE 30 LITROS | UND | 80 | R\$ 47,56 | R\$ 3.804,80 |
| 6 | CESTO DE PLÁSTICO | UND | 80 | R\$ 68,98 | R\$ 5.518,40 |
| 7 | COADOR DE CAFÉ | UND | 50 | R\$ 10,36 | R\$ 518,00 |
| 8 | DESINFETANTE CX C/ 12 UND | CX | 300 | R\$ 66,54 | R\$ 19.962,00 |
| 9 | DETERGENTE CX C/ 12 UND | CX | 300 | R\$ 63,75 | R\$ 19.125,00 |
| 10 | ESCOVA DE ROUPA | UND | 50 | R\$ 6,75 | R\$ 337,50 |
| 11 | ESCOVA SANITÁRIA | UND | 50 | R\$ 20,48 | R\$ 1.024,00 |
| 12 | ESCOVINHA | UND | 50 | R\$ 8,71 | R\$ 435,50 |
| 13 | ESPONJA DUPLA FACE CX C/ 80X1 | CX | 50 | R\$ 31,63 | R\$ 1.581,50 |
| 14 | FLANELA | UND | 150 | R\$ 6,12 | R\$ 918,00 |
| 15 | FÓSFORO PCT C/ 20UND | PACOTE | 100 | R\$ 34,56 | R\$ 3.456,00 |
| 16 | INSETICIDA | UND | 300 | R\$ 12,99 | R\$ 3.897,00 |
| 17 | ISQUEIRO | UND | 30 | R\$ 5,89 | R\$ 176,70 |
| 18 | LIMPA ALUMÍNIO CX C/ 12 UND | CX | 50 | R\$ 60,45 | R\$ 3.022,50 |
| 19 | LIMPA VIDROS | UND | 300 | R\$ 13,12 | R\$ 3.936,00 |
| 20 | LIMPA FORRO | UND | 200 | R\$ 8,95 | R\$ 1.790,00 |
| 21 | LIXEIRA COM PEDAL 50 L | UND | 50 | R\$ 157,78 | R\$ 7.889,00 |
| 22 | LUVA DE BORRACHA COM FORRO (TAMANHO A ESCOLHER) | PAR | 200 | R\$ 15,89 | R\$ 3.178,00 |
| 23 | ODORIZADOR DE AR | UND | 400 | R\$ 12,82 | R\$ 5.128,00 |
| 24 | PA DE LIXO COM CABO LONGADO | UND | 80 | R\$ 22,06 | R\$ 1.764,80 |
| 25 | PALHA DE AÇO PACOTE C/ 14 UND | PACOTE | 80 | R\$ 14,35 | R\$ 1.148,00 |
| 26 | PANO DE CHÃO | UND | 150 | R\$ 8,26 | R\$ 1.239,00 |
| 27 | PANO DE PRATO | UND | 100 | R\$ 8,13 | R\$ 813,00 |
| 28 | PAPEL TOALHA C/ 12X2 | FARDO | 350 | R\$ 89,79 | R\$ 31.426,50 |
| 29 | PAPEL HIGIÊNICO C/ 16X4 | FARDO | 500 | R\$ 71,99 | R\$ 35.995,00 |
| 30 | PEDRA SANITÁRIA | UND | 800 | R\$ 5,88 | R\$ 4.704,00 |
| 31 | RODO | UND | 80 | R\$ 16,56 | R\$ 1.324,80 |
| 32 | SABÃO EM BARRA 10X1000G | CX | 100 | R\$ 141,37 | R\$ 14.137,00 |
| 33 | SABÃO EM PO 26X500G | CX | 300 | R\$ 117,35 | R\$ 35.205,00 |
| 34 | SACO DE LIXO 100 L | PACOTE | 3.000 | R\$ 15,48 | R\$ 46.440,00 |
| 35 | SACO DE LIXO 15 L | PACOTE | 2000 | R\$ 8,96 | R\$ 17.920,00 |
| 36 | SACO DE LIXO 30 L | PACOTE | 3.000 | R\$ 10,75 | R\$ 32.250,00 |
| 37 | SACO DE LIXO 50 L | PACOTE | 3.000 | R\$ 12,85 | R\$ 38.550,00 |
| 38 | SODA CAUSTICA | UND | 80 | R\$ 12,58 | R\$ 1.006,40 |
| 39 | VASSOURA DE PALHA | UND | 80 | R\$ 17,78 | R\$ 1.422,40 |
| 40 | VASSOURA DE NYLON | UND | 80 | R\$ 17,54 | R\$ 1.403,20 |
| 41 | VELA GRANDE | PACOTE | 40 | R\$ 10,68 | R\$ 427,20 |
| 42 | SOLUÇÃO MULTITUSO CX C/ 12 | CX | 200 | R\$ 97,45 | R\$ 19.490,00 |
| 43 | ESFREGÃO DE LIMPEZA COMPLETO COM BALDE (MOP) | UND | 40 | R\$ 200,25 | R\$ 8.010,00 |
| TOTAL | | | | | R\$435.183,00 |

Governador Eugênio Barros - MA, 08 de junho de 2022.

Publicado por: **MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ**
Código identificador: f79d5b20b5053e693baba6eee8dfda37

Código identificador: b784e467c1910c3a77a5ec618d87d2ca

EXTRATO DE CONTRATO 078/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

EMPRESA VENCEDORA: Real Empreendimento Comercio e Serviços LTDA

CNPJ: 31.372.068/0001-25.

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: Maria Sonia Alves Madeira.

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO: CONTRATO Nº 078/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$435.183,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais).

FONTE DE RECURSO: 04 122

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 26c4ea85bd5620eaf2ce5b56abb84100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

PORTARIA N.º 001/2022 - SEC. ADM.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2022 - SEC. ADM.

Exoneração do cargo COMMISSIONADO, do município de Governador Luiz Rocha-MA.

O Secretário Municipal de Administração Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, no município de Governador Luiz Rocha a Sra. LOHANNA VIEIRA SANTOS, CPF: 016.956.023-66 e RG. 1153935993 SESP/MA, nos termos do que dispõe o artigo 68º, II da Lei o Estatuto do Servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte de dois.

RUAN WESLEY COSTA SOUSA

Sec. munic. de Administração e RH

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PE 37/2022 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 28 de junho de 2022 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajaú-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 10 de junho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: f8b29c0c5a8693baa33f6dd7a1a04870

AVISO DE LICITAÇÃO PE 38/2022 MATERIAL DEINFORMATICA ESCOLAS CONECTADAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 28 de junho de 2022 às 15:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA DO FNDE, PARA ATENDEER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º

da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 10 de junho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: 7cb28ce1ecb2419ca46fc41630db27a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022. A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itainga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itainga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 24 de Junho de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itainga do Maranhão - MA, 10 de Junho de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 2beb59a18dc9e482eda74acb219e7ffa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação

RATIFICO a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o FESTEJO JUNINO denominado "SÃO JOÃO DO POVOADO CAJUAPARA", que acontecerá nos dias 09,10 11 e 12 de junho, no Povoado do Cajuapara, na cidade de Itainga Maranhão - MA, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 01.001/2022 e Dispensa nº 015/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a **V H DA S COSTA ALVES**, CNPJ **35.677.150/0001-19**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Vasco da Gama, nº13, Bairro loteamento Brasil**, Cidade Itainga do Maranhão - MA CEP:65.939-000, neste ato representada pelo Sr. **Victor Hugo da Silva Costa**

Alves, CPF Nº 102.354.863-10, RG nº 0667812120189 SSP/MA, brasileiro, residente à **Rua Vasco da Gama**, nº13, Bairro Loteamento Brasil, CEP: 65.939-000 Itainga Maranhão /MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro reais) para um período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itainga do Maranhão/MA, 08 de JUNHO de 2022.

ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA
Secretário de Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 1e7d07a6aac2d3a2630288145f88f95d

EXTRATO DE CONTRATO 195/2022

EXTRATO DE CONTRATO

1 ESPECIE: CONTRATO Nº **0195/2022** firmado em **08/06/2022** com empresa **V H DA S COSTA ALVES CNPJ 35.677.150/0001-19 E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO- MA CNPJ: 01.614.537/0001-04**
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2022 3. MODALIDADE: DISPENSA nº 015/2022 com fundamento na Lei 141.33/2021. 4. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o FESTEJO JUNINO denominado "SÃO JOÃO DO POVOADO CAJUAPARA". 5. VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 08/07/2022. 6. VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil). 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓDIGO DA FICHA: 150, ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE:06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DOTAÇÃO: 13.392.0473.2027.0000 3.3.90.39.00 - Outros SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA e pela contratada VICTOR HUGO DA SILVA COSTA ALVES

ANTONIO CÉLIO DA SILVA PEREIRA
SECRETARIO DE CUTURA, LAZER E TURISMO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: a54564fa24ab9f472c32707f2a7ecc64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

TERMO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº **02.1205.004/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 06/06/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS

OBJETO: prestação de serviços de futura e prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades das Secretarias Municipais

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Joselandia/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora a empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA / Licitante 1 foi realizada a aceitação e em seguida o

Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio realizaram o download dos documentos de habilitação do licitante vencedora e após a análise dos documentos apresentados foi constatado que o licitante atendeu ao edital, sendo declarado devidamente habilitado e vencedor do certame.

ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

Diante do resultado do julgamento, fica aberto o prazo recursal de 48 (quarenta e oito) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação, contados a partir do resultado inserido no sistema.

DELIBERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema.

Joselandia (MA) em 10 de junho de 2022.

REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 2b794de627520daf7d35e5dc55cbf831

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL/PML.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL/PML.

A Prefeitura Municipal de Loreto, CPPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público o resultado da julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, tendo por objeto **Contratação de pessoa jurídica do ramo para Construção de Bueiros em pontos alternados na Zona Rural do Município de Loreto/MA**. Após julgamento da licitação em epígrafe, foram habilitadas as empresas: PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03, S. DA S. COELHO EIRELI, CNPJ Nº 11.453.310/0001-88, J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, e CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32 e INABILITADA a empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ Nº 11.119.545/0001-38, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado (**Construção de Bueiros**), contrariando a cláusula 7.3.4.9 (*Comprovação de Capacidade Técnica Operacional da empresa licitante, através da apresentação de Atestados/Certidões de Capacidade Técnica, que comprove a execução, pela licitante, do objeto ora licitado*), os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA. Loreto (MA) em 10 de junho de 2022. **ALONILSON BRINGEL MAIA** Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 66954466c343debd020ad565ed05ef67

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP. A Prefeitura

Municipal de Loreto, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, tendo por objeto **Eventual contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA**. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **MP EMPREENDIMENTOS L TDA** sediada à Rua do Cajueiro, 07, Letra B, Ponta Grossa, Bairro Araçagi, São José de Ribamar/MA CEP: 65110-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26**, com valor total de **R\$ 2.490.135,20 (dois milhões quatrocentos noventa mil cento trinta cinco reais e vinte centavos)**, os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA. Loreto/MA em 10 de junho de 2022. **ALONILSON BRINGEL MAIA** Secretário Municipal de infraestrutura.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: a833fb89679eafbca2d26f1c7ae2c94

PORTARIA N. 100/2022 - GAB-PML

PORTARIA N. 100/2022 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO EXAMINADORA E JULGADORA DOS REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Loreto/MA,

De igual forma **MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA**, Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67, do Plano de Cargos e Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Loreto/MA,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes que comporão a **COMISSÃO EXAMINADORA E JULGADORA DOS REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA**, nos termos do artigo 67, do Plano de Cargos e Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Loreto/MA, a qual terá como membros os seguintes nomes:

- A senhora **Maria da Cruz do Monte Rego**, brasileira, funcionária pública municipal efetiva no cargo professora, matrícula: 300419622, posse em 19/04/2022, inscrita regularmente no CPF nº. 826.650.363-04 e RG: 1719779 SESP/MA,
- A senhora **Maria Madalena Martins Bezerra**, brasileira, funcionária pública municipal efetiva no cargo professora, matrícula: 281019722, posse em 19/04/2022, inscrita regularmente no CPF nº. 435.851.833-87 e RG: 0619513520179 SSP/MA,
- A senhora **Maria Evilanir Barbosa da Silva**, brasileira, funcionária pública municipal efetiva no cargo professora, matrícula: 11121968, posse em 19/04/2022, inscrita regularmente no CPF nº.345.392.713-34 e RG: 052381482014-3 SSP/MA,
- A senhora **Guiomar Rodrigues da Costa**, brasileira, funcionária pública municipal efetiva no cargo professora, matrícula: 30419712, posse em 19/04/2022, inscrita regularmente no CPF nº.424.859.673-34 e RG: 052331942014-4 SSP/MA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Loreto/MA

MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA

Secretária de Educação do Município de Loreto/MA

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 2a5d9b0f7161729f657c7ab5feca7380*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.180/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 14.556,50 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207-MDE-Manutenção e Desenvolvimento da Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2128 - Manutenção e Funcionamento do MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação, e, pela contratada, a EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f9a7f548b913d2cde3191cbc5958da09*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **C F ARAUJO COMERCIO - ME**. Valor Global: R\$ 50.004,40 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207-MDE-Manutenção e Desenvolvimento da Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2128 - Manutenção e Funcionamento do MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação, e, pela contratada, a EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 3d7861ac74aa7995380cc5321d8f262b*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.171/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº. 13/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**. Valor Global: R\$ 60.105,00 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-Fundo Municipal de Saúde - FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0110.2055 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, a EMPRESA AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 05.957.688/0001-16.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: bacd106e69cd4472ee546242f6ca3fa4*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.023/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **PEDRO CAMPELO DA FONSECA**. Valor Global: R\$ 139.000,00 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0020.2064 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e, pela contratada, a EMPRESA PEDRO CAMPELO DA FONSECA CNPJ Nº 31.950.204/0001-17.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1c2afaf8a4bfcfbffddd98adfd145474*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 250.932,85 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:0206-FUNDEB-FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117 -Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica- Ensino Fundamental; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2141 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré-escola; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação, e, pela contratada, a EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI CNPJ 05.957.688/0001-16.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 52ea457f3a5938500baf7447063d7248

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 150.132,54 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208- Secretaria de Saúde e Saneamento FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento; NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, a EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI CNPJ Nº 05.957.688/0001-16. Matões - MA, 23 de Maio de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a313046cf5495333973b0e062c56ee59

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 655.200,00 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: e1212b1f53ef05c33699ee73c0ee7b6f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 10.013,60 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico - Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: afad60235066daa12447abc8672ae8e0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Esportivo para a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**. Valor Global: R\$ 1.134,35 DATA DA ASSINATURA:

27/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2081- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer . NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA CNPJ Nº 43.853.693/0001-78.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0941ee3aebb8256ca0c0777a99986c97

EXTRATO DO CONTRATO Nº227/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Esportivo para a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: **TECBOL LTDA EIRELI**. Valor Global: R\$ 760,00 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2081- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer . NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e pela contratada, EMPRESA TECBOL LTDA EIRELI CNPJ Nº 27.183.604/0001-77. Matões - MA, 30 de Maio de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: af12985c9c01acbd7f79a2309c9d339b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 561.600,00 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento , por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d208216fbff9c782113c492cbdbdba45

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 8.030,13 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051- Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento , por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 7121b17d4a13d4842ce5900b316cf0c5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **C F ARAUJO COMERCIO - ME**. Valor Global: R\$ 10.001,97 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051- Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde-PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001 - 36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: 85241ad61c60995af1ced1dd0e607894

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **DIEGO L DE O HELAL - ME**. Valor Global: R\$ 10.043,95 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051. Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde- PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a242c3d736fd56c70e74b2fa88b8510b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.189/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **C F ARAUJO COMERCIO - ME**. Valor Global: R\$ 50.070,45 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051. Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde- PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 136bcb3970ed12a75fec8548848800fb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022, PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 3.035,85 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051. Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde- PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 53288bc3313cd695caa9191c464a9ec5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA**. Valor Global: R\$ 560,00 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051. Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde- PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e pela contratada, EMPRESA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA CNPJ Nº 41.258.385/0001-79.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6f2574ef1c74b9f85172bb19d918b7f7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.189/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 35.965,20 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051. Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde- PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e pela contratada, a EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 38ccb604b5fd8a12f4eb793907d3926

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 20.643,60 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051. Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde- PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4c9cb76fc158aa114f498dde4e91703f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **C F ARAUJO COMERCIO - ME**. Valor Global: R\$ 20.024,90 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051. Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde- PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO -ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: db640d3c2acbb76ab15f647e2e717ec9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 150.401,67 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051. Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde- PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI CNPJ Nº 05.957.688/0001-16. Matões - MA, 03 de Junho de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 851e5b95e8632a22e41a31187a5bd496

DECRETO Nº 018, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 018, DE 7 DE JUNHO DE 2022. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MATÕES - ESTADO DO MARANHÃO. O Prefeito do Município de Matões, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 72, inciso V c/c 167, § 3º, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, art. 182, § 3º, todos da CF/88 e de acordo com o que lhe faculta o art. 2º c/c 5º, alínea "m"; e 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, CONSIDERANDO a Lei Municipal n 679, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal para fins de desapropriação de pleno domínio, de imóvel situado no município de matões, e dá outras providências, **D E C R E T A**: Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo extrajudicial ou judicialmente, o imóvel de situado nas seguintes coordenadas: S 05°17.906´ W 043°28.987´ totalizando área final de 100 m² (cem metros quadrados). Art. 2º Fica declarada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo extrajudicial ou judicialmente, o imóvel de situado nas seguintes coordenadas: S 05°26.290´ W 043°07.283´ totalizando área final de 100 m² (cem metros quadrados). Art. 3º Fica declarada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo extrajudicial ou judicialmente, o imóvel de situado nas seguintes coordenadas: S 05°15.876´ W

043°15.347' totalizando área final de 100 m² (cem metros quadrados). Art. 4º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em eventual processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Art. 5º O objetivo da desapropriação destina-se para implantação de Poços para abastecimento de água. Art. 6º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Prefeitura do Municipal de Matões, 07 de junho de 2022. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO Prefeito Municipal

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 38c382e560a6be4bd9744b4bd1d9a116

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405.01/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de sistema de Gestão Tributária, incluindo serviços técnico de suporte, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Data da Abertura: 23/06/2022 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 08 de junho de 2022. ELY SILVA LINHARES. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 01512d11c557ab06021b74a9b6ac0ca6

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.01/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.080.098/0001-10, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.licitanet.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos

para atender as necessidades da educação municipal de Nova Olinda do Maranhão. Data da Abertura: 23/06/2022 às 14:00h. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. E também poderão ser consultados e obtidos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, localizada na Rua do SESP s/n Centro, Nova Olinda do Maranhão - MA. Nova Olinda do Maranhão - MA, 08 de junho de 2022. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO. Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6b46e9eb218f55d0fff8260721216a84

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Nova Olinda do Maranhão- MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização da Tomada de Preços 3/2022 exarado pela Presidente de CPI, resolve HOMOLOGAR referente a licitação Tomada de Preços nº 003/2022, contida no Processo Administrativo nº 0605.01/2022. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Empresa: J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº. 42.966.384/0001-41, estabelecida na Avenida São José, 999, Novo Tempo, Matões do Norte, CEP 65.468-000, representada pelo Sr. Ademar de Sousa Paiva Júnior, R.G. n.º 0193689520017 SESP MA e CPF n.º 014.328.683-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, de interesse da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. Fica ADJUDICADO o objeto em favor da empresa supra citada pelo valor global de R\$ 1.417.667,57 (um milhão quatrocentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Nova Olinda do Maranhão - MA, 03 de junho de 2022. Ely Silva Linhares. Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 5a552afb5d1488d03b2d3bfad1247f7c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 141/21. REF: ADESÃO nº 005/21. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa L FEITOSA DE SÁ, CNPJ n.º 21.059.965/0001-20, localizada na Avenida Daniel de La Touche s/n, Cond Via La Touche Center, Sala 112, Cohajap, Cidade de São Luís-Maranhão, CEP 65.072-455. OBJETO: contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE: LEILTON FEITOSA DE SÁ, portador do RG Nº000054461896-3 SSPMA e CPF n.º 001.878.233-75. VALOR: acréscimo de 48,55%, equivalente a R\$48.833,82 (quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas.

Pastos Bons (MA), em 07 de janeiro de 2022. Márcia Barbalho Teixeira Rego, Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 20fe419996161cf2fd7d0f6650ae8057

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2022. REFERENCIA: TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022. Processo Administrativo nº 2010.2604.03/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Marcia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMOS E INSUMOS E MÃO DE OBRA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. CONTRATADO: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, localizada na Avenida Rodoviária nº82, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, neste ato representada pelo Senhor: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, portador do CPF n.º 747.144.653-68 e RG n.º 68143931 SESP/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$60.431,51 (sessenta mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos). VIGENCIA: 12 MESES. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcia Barbalho Teixeira Rego. Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2022. REFERENCIA: TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022. Processo Administrativo nº 2010.2604.03/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMOS E INSUMOS E MÃO DE OBRA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. CONTRATADO: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, localizada na Avenida Rodoviária nº82, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, neste ato representada pelo Senhor: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, portador do CPF n.º 747.144.653-68 e RG n.º 68143931 SESP/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$323.304,20 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e quatro reais e vinte centavos). VIGENCIA: 12 MESES. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2022. REFERENCIA: TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022. Processo Administrativo nº 2010.2604.03/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMOS E INSUMOS E MÃO DE OBRA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPLEXO ESPORTIVO E GINÁSIO POLIESPORTIVO. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. CONTRATADO: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, localizada na Avenida Rodoviária nº82, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, neste ato representada pelo Senhor: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, portador do CPF n.º 747.144.653-68 e RG n.º 68143931 SESP/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$487.932,44 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). VIGENCIA: 12 MESES. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022. REFERENCIA: TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022. Processo Administrativo nº 2010.2604.03/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emilio Alves Ribeiro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMOS E INSUMOS E MÃO DE OBRA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E PRAÇA DO HOSPITAL MUNICIPAL. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. CONTRATADO: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, localizada na Avenida Rodoviária nº82, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, neste ato representada pelo Senhor: RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, portador do CPF n.º 747.144.653-68 e RG n.º 68143931 SESP/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$487.932,44 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). VIGENCIA: 12 MESES. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2022. REFERENCIA: CONVITE Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 03.28042022.01/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emilio Alves Ribeiro. OBJETO: Contrato de Revitalização da Praça Encontro, no município de Pastos Bons-MA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022. CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 14.692.201/0001-01, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº487, Sala A, Centro, cidade de Pastos Bons(MA), neste ato representa pelo seu Sócio Administrador o Sr. BRUNO GUSTAVO DA SILVA MOTA, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF Nº 003.568.273-64 e RG Nº 000112586499-8 SSPMA, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons, estado do Maranhão. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$260.211,61 (duzentos e sessenta mil e duzentos e onze reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0030.1014.0000 CONST.E REC. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS. - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações VIGENCIA: 03 MESES. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 24c684b39b379e9d0d8b8ca28213741b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 570 DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 570 DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor ocupante do cargo de Controlador Geral do Município de Paulino Neves/MA em virtude de falecimento, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 76, inciso I, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **Controlador Geral do Município de Paulino Neves - MA**, vinculado à Controladoria Geral do Município - CGM, Portaria nº 18/2021, CPF: 042.017.903-80 e RG: 031815892006-8 SSP/MA, o Sr. **José Ednael Xavier Conceição**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: ee092da6d6dd31f0a0d0caac0ac6dc80

PORTARIA Nº 573, DE 10 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 573, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de **Assessor Técnico II**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Paulino Neves - MA - SEMUS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeado ao cargo de **Assessor Técnico II**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Paulino Neves /MA - SEMUS, o Sr. **Antonilson Sousa Santos**, CPF: 002.956.953-23 e RG: 027858842004-6 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 68b38b3f4cd530482ff42e1d234a9cba

PORTARIA Nº 571 DE 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 571 DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor ocupante do cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Controladoria Geral do Município de Paulino Neves/MA - CGM e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78, inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **Assessor Técnico I**, vinculado à Controladoria Geral do Município, Portaria nº 562/2022, CPF: 025.424.653-20 e RG: 027130852003-0 SSP/MA, o Sr. **Jackson César Rocha Gomes**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a data de sua assinatura.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 13274fb66331818081682c2450698814

PORTARIA Nº 572, DE 1º DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 572, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo **Controlador Geral do Município de Paulino Neves - MA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, Seção IV, art. 33, 35,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeado ao cargo de **Controlador Geral do Município de Paulino Neves - MA**, vinculado à Controladoria Geral do Município, o Sr. **Jackson César Rocha Gomes** CPF: 025.424.653-20 e RG: 027130852003-0 SSP/MA,

com atribuições constantes na Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, Seção IV, artigos 33, 35.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, 1º DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 47d352149f2805023e3f36d5d817d1c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, do tipo menor preço global, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de uma Academia da Saúde no Município de Pio XII/MA**, tendo como vencedora a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 37.382.431/0001-70**, com sede na RF 09, Quadra 18, Bairro Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, considerada vencedora do certame no valor total de R\$ 89.620,87 (oitenta e nove mil seiscentos e vinte mil e oitenta e sete reais), nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pio XII - MA, 10 de junho de 2022.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9b3dfb0211492c626aedbf2edccab628

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.383.929/0001-42 com o valor de R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais), L A MENDONÇA EIRELI CNPJ 26.595.749/0001-12 com o valor de R\$ 110.804,00 (cento e dez mil oitocentos e quatro reais) e P I CARDOSO ARAUJO CNPJ 08.828.701/0001-25 com o valor de R\$ 623.982,80 (seiscentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.074.986,80 (um milhão setenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por

Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 002/2022.

Pio XII/MA, 10 de junho de 2022.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: cd1d20a6b8134c2f2a325bc792394acb

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **27 de junho de 2022**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o **Registro de preços tendo em vista a futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal Pio XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 10 de junho de 2022.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 254b04529c87e9ab82f011ccb2e9b92b

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **28 de junho de 2022**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual e**

futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 10 de junho de 2022.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 011/2021.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 38e7e99d0cb0d931425de7252f1fe02e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, instituído pela portaria 011/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **05 de julho de 2022**, através da plataforma www.licitapioxii.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 303/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de aparelho e insumos necessários a prestação dos serviços de radiologia, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxii.ma.gov.br e www.licitapioxii.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxiiicpl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com.

Pio XII - MA, 10 de junho de 2022.

Ivan de Paiva do Vale Segundo

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 011/2021.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e7474256f85d1c7d3c433d927067dbb2

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson Cruz de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **30 de junho de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 304/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de praças no Município de Pio XII/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de mascarar, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII - MA, 10 de junho de 2022.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 8e03c1abdee3924c6ea8c93c1df5945f

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson Cruz de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **04 de julho de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 304/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização de praça com ponto de taxi e moto taxi no Município de Pio XII/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações

pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiopl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de mascaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanham a devida sessão.

Pio XII - MA, 10 de junho de 2022.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: aab1314f45d174eab04e8967e00cfce

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson Cruz de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **06 de julho de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 304/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Canteiro Central da BR 316 no Município de Pio XII/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiopl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de mascaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanham a devida sessão.

Pio XII - MA, 10 de junho de 2022.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 153507beec05b9ccaea4e1fffd2e7ab

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson Cruz de Oliveira, Secretário Municipal de

Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **07 de julho de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 304/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de pontes no Município de Pio XII/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiopl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de mascaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanham a devida sessão.

Pio XII - MA, 10 de junho de 2022.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5eeb21ba33733d66aac7d5a43a958f98

PORTARIA Nº 051/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, considerando o que dispõe as Portarias GM/MS Nº 1.862 de 10 de agosto de 2021 que institui a Estratégia e a de Nº 1.863, de 10 de agosto de 2021, de incentivo financeiro. E de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica insistido a implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja, conforme determinação legal do Termo de Compromisso de Nº 0210870332.

Artigo 2º - O prazo para realização das ações previstas presente instrumento tem a vigência do aludido Termo de Compromisso de Nº 0210870332.

Artigo 3º - O Proteja terá uma Comissão Técnica que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 4º - A Comissão Técnica Intersetorial terá a seguinte composição:

Maria da Conceição do Nascimento e Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde -Nutricionista

Luana Stefanny Silva Lobo

Secretaria Municipal de Educação

Elisvânia Nascimento Costa Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

José de Ribamar Batista de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura
Luciara Catherine Cavalcante Costa da Silva
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Artigo 5º - A referida Comissão por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde terá como atribuições e responsabilidades:

- Realizar reuniões intersetoriais;
- Formalizar em memorando ou ata de reunião as ações;
- Organizar um calendário para construir o PES
- Implementação e Monitoramento do Protejo

Parágrafo único. A Coordenação Técnica Municipal de Alimentação e Nutrição do Departamento de Promoção à Saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (CGAN/DEPROS/SAPS/MS) é a área responsável pela Coordenação e Monitoramento da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil, no âmbito municipal;

Artigo 6º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Pio XII, 10 de junho de 2022

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Pio XII

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: cc9db7a655ddaead7e8d8e4a3531de38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 | |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Gerenciador: | Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA |
| Responsável: | IVANILDA PEREIRA MARTINS, portadora do RG Nº 018266642001-0, expedido por SESP/MA e inscrita no CPF sob nº 406.750.173-00- Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. |
| Processo Administrativo nº | 053/2022 |
| Modalidade: | Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022 |
| Vigência/Ata | 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. |
| Objeto: | Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rosário |
| Empresa Beneficiária/Valor: | EMPRESA: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrita no CNPJ: 09.420.750/0003-59, localizada Rodovia BR 135, KM 48, Periz de Cima, Bacabeira/MA. CEP 65.143-000. REPRESENTANTE LEGAL: WELKER CARLOS ROLIM, brasileiro, portador do CPF de nº 644.821.203-59 e da Cédula de Identidade de nº 623270960 SSP/MA. ITENS REGISTRADOS:01 a 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.017.104,66 (três milhões, dezessete mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos). |
| Data de Assinatura: | Dia 13 de maio de 2022. |

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 78aed6b75159ae338453575c3cdba3fa

EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº **004/2022** - PARTES: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Rua Eurico Macedo nº 2975, CEP 65150-000, Rosário/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.224.612/0001-44, neste ato representado pelo **Sr. VILMAR ALMEIDA LINDOSO** inscrito no CPF sob nº 706.915.763-00, RG Nº 222135948, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **OBAB PRODUTOS E SERVIÇOS ANALITICOS EIRELI**, inscrita no

CNPJ sob o nº **09.134.068/0001-38**, Rua São Sebastião, nº850, Santo Amaro, São Paulo/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela **Sra. THAINA DIAS PORTO**, inscrita no RG sob o nº **21.980.505-95**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO PARA ANÁLISE DA ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.477,60 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. 04 122 3027 2112 0000 - Manutenção das Atividades do SAAE. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 010000 - Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até **31.05.2023**. **SUPORTE LEGAL:** Artigo 72, parágrafo único e Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - **Dispensa de Licitação nº. 04/2022**. Pela Contratante assina ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Pela Contratada, **OBAB PRODUTOS E SERVIÇOS ANALITICOS EIRELI**, inscrito sob o CNPJ nº **09.134.068/0001-38**. Rosário/MA, 01/06/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 506f7d234708779c7c3a59743d8d7aa7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 024/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 024/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. James Rodrigues Ribeiro, **CPF:** 609.385.123-07, **Conselheiro (a) Tutelar**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Água Azul do Norte- PA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), **para acompanhar as adolescentes de iniciais M.J.S e A.J.S ao retorno de sua família materna até a cidade de Água Azul do Norte no Pará** nos dias 10/06/2022 a 13/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 10 de junho de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9bf79a80b8b3a3686c1849c6b0727451

PORTARIA Nº 025/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 025/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Raimundinha Barros Carreiro, **CPF:**

044.582.943-50, **Conselheiro (a) Tutelar**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Água Azul do Norte- PA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), **para acompanhar as adolescentes de iniciais M.J.S e A.J.S ao retorno de sua família materna até a cidade de Água Azul do Norte no Pará** nos dias 10/06/2022 a 13/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 10 de junho de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 90112b8d789b6bae19db6b6e487d6000

PORTARIA Nº 026/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 026/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Mauro Junior dos Santos Sandes, **CPF:** 938.317.493-53, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Água Azul do Norte- PA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), **Para levar os Conselheiros Tutelares James Rodrigues Ribeiro e Raimundinha Barros Carreiro, acompanhando as adolescentes de iniciais M.J.S e A.J.S ao retorno de sua família materna até a cidade de Água Azul do Norte no Pará** nos dias 10/06/2022 a 13/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 10 de junho de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 7e252fb4dc74ce69a269b42fb441348d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO
PARAÍSO**

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196-2022 - DISPENSA DE VALOR 028/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA: **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI - CNPJ: 37.651.837/0001-00. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para recuperação da pintura do Meio fio totalizando 11.600,00m, na sede do Município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 028/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 17.161,66 (dezessete mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. ORGÃO 02 - Órgão Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0008.2022. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2022.

São João do Paraíso/MA, 10 de junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro
CPF. 749.162.033-72
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 886115a1b80de7d5f5061147d64bb17b

PORTARIA N. 058/2022

PORTARIA N. 058/2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de MARCOS RIBEIRO COELHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de AUXILIAR CONTABILISTA do município de São João do Paraíso/MA, o Senhor **MARCOS RIBEIRO COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.142.363-78.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o

conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 31 DE MAIO DE 2021.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PRREFEITO MUNIIPAL**

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 7f370c294f29476e6512a636d7bd2ad1

PORTARIA N. 059/2022

PORTARIA N. 059/2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de CONTADOR GERAL, responsável pela contabilidade geral do município, o senhor **JORGE HENRIQUE RIBEIRO GUERRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 053.569.313-36.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 31 DE MAIO DE 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUEQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 69cb5134c78a6bf83c541ed9be7d331a

PORTARIA N. 060/2022

PORTARIA N. 060/2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de MARCOS RIBEIRO COELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de CONTADOR GERAL, responsável pela contabilidade geral do município, o senhor **MARCOS RIBEIRO COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.142.363-78.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUEQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 2e6b2c79084413ccbcd5ab7f6be89ca

PORTARIA N. 061/2022

PORTARIA N. 061/2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de SILMARA DA SILVA COELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de AUXILIAR CONTABILISTA do município de São João do Paraíso/MA, a Senhora **SILMARA DA SILVA COELHO**, brasileira, inscrita no CPF nº 025.614.283-11.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JUNHO DE 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PRREFEITO MUNIIPAL

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 439d8a382a0870263c874106d1f1e914

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2903.004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 11/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS

PRORROGAÇÃO: 24/05/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Secretária Municipal de Administração. A Senhora: **Thuanly Costa de Sá Gomes**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a empresa vencedora abaixo citadas:

RESULTADO:

Item 1: Achocolatado em pó pote de 400 gramas..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.370,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------|---------------|----------------|------------|
| Achocolatado em pó pote de 400 gramas. | TRÊS CORAÇÕES | 4,370000 | 1.000,00 |

Item 2: Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.690,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac | UNIÃO | 3,690000 | 1.000,00 |

Item 3: Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01 de 5 quilos..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 19.990,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------|
| Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01 de 5 quilos. | SÃO JOÃO/SÃO JOÃO | 19,990000 | 1.000,00 |

Item 4: Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 8.360,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g. | MABEL | 8,360000 | 1.000,00 |

Item 5: Bolacha de água e sal - embalagem de 400 gramas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.100,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Bolacha de água e sal - embalagem de 400 gramas | ESTRELA | 4,100000 | 1.000,00 |

Item 6: Bolacha doce pacote de 400 gramas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 4.000,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------|-------------|----------------|------------|
| Bolacha doce pacote de 400 gramas | MARIA/MARIA | 4,000000 | 1.000,00 |

Item 7: Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 7.100,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo | PURO | 7,100000 | 1.000,00 |

Item 8: Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 240,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------------|---------------|----------------|------------|
| Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores. | MARATÁ/MARATÁ | 3,000000 | 80,00 |

Item 9: Farinha de mandioca amarela 1 kg.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.425,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------|----------|----------------|------------|
| Farinha de mandioca amarela 1 kg | IMPERIAL | 4,850000 | 500,00 |

Item 10: Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.920,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|------------|
| Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l | CAMPONESA | 6,150000 | 800,00 |

Item 11: Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 8.920,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|------------|
| Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l | CAMPONESA | 11,150000 | 800,00 |

Item 12: Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 17.344,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|------------|
| Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos I | CAMPONESA | 21,680000 | 800,00 |

Item 13: Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 2.204,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos | PRIMOR | 5,510000 | 400,00 |

Item 14: Óleo de milho refinado 900 ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 3.345,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------|-------|----------------|------------|
| Óleo de milho refinado 900 ml | SINHÁ | 11,150000 | 300,00 |

Item 15: Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.724,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|------------|
| Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co | SOYA OU LIZA | 8,620000 | 200,00 |

Item 16: Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.016,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------------|-----------|----------------|------------|
| Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid. | IN NATURA | 12,700000 | 80,00 |

Item 17: Polpa de fruta, sabores diversos..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.350,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------|-------------|----------------|------------|
| Polpa de fruta, sabores diversos. | POLPA FRUTA | 6,750000 | 200,00 |

Item 18: Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 916,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv | AMAFIL | 4,580000 | 200,00 |

Item 19: Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.484,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de | LEBON | 7,420000 | 200,00 |

Item 20: Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 46,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo | MIRANTE | 0,930000 | 50,00 |

Item 21: Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.430,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ | JANDAIA | 2,860000 | 500,00 |

Item 22: Trigo c/ fermento.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 2.250,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------|------------|----------------|------------|
| Trigo c/ fermento | DONA BENTA | 4,500000 | 500,00 |

Item 23: Agua sanitaria 12 x 1000ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.
CNPJ: 28.829.259/0001-69.
Valor Global: 1.680,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------|---------------|----------------|------------|
| Agua sanitaria 12 x 1000ml | DULAGO/DULAGO | 2,100000 | 800,00 |

Item 24: Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.920,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt | REMOVEX | 4,800000 | 400,00 |

Item 25: Bacia plástico grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.750,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------|----------|----------------|------------|
| Bacia plástico grande | PLASUTIL | 17,500000 | 100,00 |

Item 26: Bacia plástico medio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.
CNPJ: 28.829.259/0001-69.
Valor Global: 1.399,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------|-------------|----------------|------------|
| Bacia plástico medio | PLAST/PLAST | 13,990000 | 100,00 |

Item 27: Balde grande 100l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 5.022,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------|-------|----------------|------------|
| Balde grande 100l | IBAP | 50,220000 | 100,00 |

Item 28: Baterias aaa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.
CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.000,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|-----------------|----------------|------------|
| Baterias aaa | PHILIPS/PHILIPS | 10,000000 | 100,00 |

Item 29: Baterias aa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 899,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|-----------------|----------------|------------|
| Baterias aa | PHILIPS/PHILIPS | 8,990000 | 100,00 |

Item 30: Baterias g.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.450,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|----------|----------------|------------|
| Baterias g | DURACELL | 14,500000 | 100,00 |

Item 31: Baterias 9v.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 950,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|----------|----------------|------------|
| Baterias 9v | DURACELL | 9,500000 | 100,00 |

Item 32: Balde pequeno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 755,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|---------|----------------|------------|
| Balde pequeno | SANREMO | 7,550000 | 100,00 |

Item 33: Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 910,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar) | PRATICK | 9,100000 | 100,00 |

Item 34: Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 145,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular) | NUTRILAR | 1,450000 | 100,00 |

Item 35: Canudos descartáveis.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 620,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------|------------|----------------|------------|
| Canudos descartáveis | STRAWPLAST | 6,200000 | 100,00 |

Item 36: Cesto p/ lixo comum pequeno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 720,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------|----------|----------------|------------|
| Cesto p/ lixo comum pequeno | PLASMONT | 3,600000 | 200,00 |

Item 37: Colher descartavel c/ 50 und.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 580,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------|-----------|----------------|------------|
| Colher descartavel c/ 50 und | PRA FESTA | 2,900000 | 200,00 |

Item 38: Copo descartavel 50 ml(café).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 480,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------|--------|----------------|------------|
| Copo descartavel 50 ml(café) | MARATA | 2,400000 | 200,00 |

Item 39: Copo descartavel 180 ml(agua).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 1.108,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------|---------------------|----------------|------------|
| Copo descartavel 180 ml(agua) | BONOPLAST/BONOPLAST | 5,540000 | 200,00 |

Item 40: Copo descartavel 500 ml(sopa).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.220,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------|--------|----------------|------------|
| Copo descartavel 500 ml(sopa) | MARATA | 12,200000 | 100,00 |

Item 41: Coador de café.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 184,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|--------|----------------|------------|
| Coador de café | FLABOM | 1,840000 | 100,00 |

Item 42: Desinfetante 12 x 1000ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 2.200,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------|---------------|----------------|------------|
| Desinfetante 12 x 1000ml | DULAGO/DULAGO | 2,750000 | 800,00 |

Item 43: Desodorante sanitario.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 600,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------|----------|----------------|------------|
| Desodorante sanitario | NUTRILAR | 1,500000 | 400,00 |

Item 44: Detergente 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.200,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------|-------|----------------|------------|
| Detergente 500ml | OI | 1,500000 | 800,00 |

Item 45: Escova p/ lavar roupa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 178,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------|--------|----------------|------------|
| Escova p/ lavar roupa | CONDOR | 1,780000 | 100,00 |

Item 46: Escova p /sanitário.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 480,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------|--------|----------------|------------|
| Escova p /sanitário | CONDOR | 4,800000 | 100,00 |

Item 47: Esponja dupla face p/lavar louça.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 39,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------|----------|----------------|------------|
| Esponja dupla face p/lavar louça | NUTRILAR | 0,390000 | 100,00 |

Item 48: Flanela.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 178,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|--------|----------------|------------|
| Flanela | TEXTIL | 1,780000 | 100,00 |

Item 49: Fosforo cx..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 184,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|--------------------|----------------|------------|
| Fosforo cx. | CAVALO VERMELHO | 1,840000 | 100,00 |

Item 50: Guardapo de papel (mesa).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 410,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------|-------|----------------|------------|
| Guardapo de papel (mesa) | MILI | 2,050000 | 200,00 |

Item 51: Inseticida 300ml (tipo baigon/similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 700,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Inseticida 300ml (tipo baigon/similar) | BAYGON | 7,000000 | 100,00 |

Item 52: Limpa alumínio 24 x 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 145,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------|----------|----------------|------------|
| Limpa alumínio 24 x 500ml | NUTRILAR | 1,450000 | 100,00 |

Item 53: Limpa vidro 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 388,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------|-----------------|----------------|------------|
| Limpa vidro 500ml | LIMPBEM/LIMPBEM | 3,880000 | 100,00 |

Item 54: Limpa forno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 596,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|-------|----------------|------------|
| Limpa forno | UAU | 5,960000 | 100,00 |

Item 55: Lustra moveis 24 x 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.040,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------|-------|----------------|------------|
| Lustra moveis 24 x 500ml | BRAVO | 5,200000 | 200,00 |

Item 56: Luva de latex tam, p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 410,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------|---------------|----------------|------------|
| Luva de latex tam, p | SANTA LIMPEZA | 2,050000 | 200,00 |

Item 57: Luva de latex tam, m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 410,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------|---------------|----------------|------------|
| Luva de latex tam, m | SANTA LIMPEZA | 2,050000 | 200,00 |

Item 58: Luva de latex tam, g.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 410,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------|---------------|----------------|------------|
| Luva de latex tam, g | SANTA LIMPEZA | 2,050000 | 200,00 |

Item 59: Pá p/lixo pequena com cabo medio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 340,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------|---------|----------------|------------|
| Pá p/lixo pequena com cabo medio | EDICASA | 3,400000 | 100,00 |

Item 60: Pano de chao.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 798,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|---------------|----------------|------------|
| Pano de chao | DANTEX/DANTEX | 3,990000 | 200,00 |

Item 61: Pano de prato.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 720,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|---------------|----------------|------------|
| Pano de prato | DANTEX/DANTEX | 3,600000 | 200,00 |

Item 62: Papel higienico 04 rolos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.
Valor Global: 705,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------|-----------|----------------|------------|
| Papel higienico 04 rolos | MIMO/MIMO | 2,350000 | 300,00 |

Item 63: Papel toalha 02 rolos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 765,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------|----------|----------------|------------|
| Papel toalha 02 rolos | ABSOLUTO | 2,550000 | 300,00 |

Item 64: Plastico filme transparente.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 315,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------|-------|----------------|------------|
| Plastico filme transparente | PVC | 3,150000 | 100,00 |

Item 65: Pedra de afiar.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 475,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|----------|----------------|------------|
| Pedra de afiar | THOMPSON | 9,500000 | 50,00 |

Item 66: Quentinha cx com 100 und.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 2.950,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------|-------|----------------|------------|
| Quentinha cx com 100 und | WYDA | 29,500000 | 100,00 |

Item 67: Rodo c/ cabo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.
CNPJ: 28.829.259/0001-69.
Valor Global: 599,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|---------------|----------------|------------|
| Rodo c/ cabo | PONTAL/PONTAL | 5,990000 | 100,00 |

Item 68: Sabao comum 200gr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 560,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------|----------|----------------|------------|
| Sabao comum 200gr | NUTRILAR | 1,400000 | 400,00 |

Item 69: Sabao em po 20 x 500gr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.
CNPJ: 28.829.259/0001-69.
Valor Global: 518,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------|---------------|----------------|------------|
| Sabao em po 20 x 500gr | PONTAL/PONTAL | 2,590000 | 200,00 |

Item 70: Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.
CNPJ: 28.829.259/0001-69.
Valor Global: 478,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|-----------|----------------|------------|
| Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades | FLIK/FLIK | 2,390000 | 200,00 |

Item 71: Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 430,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|-------|----------------|------------|
| Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades | FLIK | 2,150000 | 200,00 |

Item 72: Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 450,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|-------|----------------|------------|
| Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades | FLIK | 2,250000 | 200,00 |

Item 73: Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 560,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|-------|----------------|------------|
| Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades | FLIK | 2,800000 | 200,00 |

Item 74: Saco p/ hot dog c/ 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 300,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|----------|----------------|------------|
| Saco p/ hot dog c/ 100 unidades | PLASFILM | 1,500000 | 200,00 |

Item 75: Saco p/ hamburg c/ 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 440,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|----------|----------------|------------|
| Saco p/ hamburg c/ 100 unidades | PLASFILM | 2,200000 | 200,00 |

Item 76: Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.400,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades | WYDA | 14,000000 | 100,00 |

Item 77: Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.160,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades | WYDA | 21,600000 | 100,00 |

Item 78: Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.300,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades | WYDA | 33,000000 | 100,00 |

Item 79: Vassoura de pelo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 620,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------|---------|----------------|------------|
| Vassoura de pelo | LINDONA | 6,200000 | 100,00 |

Item 80: Vassoura de palha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 115,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------|---------|----------------|------------|
| Vassoura de palha | PIAÇABA | 1,150000 | 100,00 |

Item 81: desengordurante (tipo Veja multiuso/similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 450,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| desengordurante (tipo Veja multiuso/similar) | VEJA | 4,500000 | 100,00 |

Item 82: Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 259,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande | BIC | 2,590000 | 100,00 |

Item 83: Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 580,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento | JANATEX | 5,800000 | 100,00 |

Item 84: Avental de plástico tamanho adulto.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 450,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Avental de plástico tamanho adulto | JANATEX | 4,500000 | 100,00 |

Item 85: Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.
CNPJ: 28.829.259/0001-69.
Valor Global: 1.055,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------|
| Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros | PLAST/PLAST | 10,550000 | 100,00 |

Item 86: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.405,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros | IBAP | 14,050000 | 100,00 |

Item 87: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.705,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l | IBAP | 17,050000 | 100,00 |

Item 88: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

CNPJ: 28.829.259/0001-69.

Valor Global: 2.698,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------|
| Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l | PLAST/PLAST | 26,980000 | 100,00 |

Item 89: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.400,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l | IBAP | 34,000000 | 100,00 |

Item 90: Bandeja de plástico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 740,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------|----------|----------------|------------|
| Bandeja de plástico | PROPLAST | 7,400000 | 100,00 |

Item 91: Bandeja inox c/alça 28 x 40cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.000,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------|--------|----------------|------------|
| Bandeja inox c/alça 28 x 40cm | BRINOX | 20,000000 | 100,00 |

Item 92: Batedor de carne.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 450,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------|----------|----------------|------------|
| Batedor de carne | UNI HOME | 4,500000 | 100,00 |

Item 93: Bule inox para - leite 600 ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.400,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------|------------|----------------|------------|
| Bule inox para - leite 600 ml | TRAMONTINA | 20,000000 | 70,00 |

Item 94: Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 167,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03 | FLABOM | 3,350000 | 50,00 |

Item 95: Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 43,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------|
| Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm | TRAMONTINA | 4,300000 | 10,00 |

Item 96: Colher de sobremesa material em inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 170,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Colher de sobremesa material em inox | ORIENTE | 1,700000 | 100,00 |

Item 97: Colher de sopa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 170,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|---------|----------------|------------|
| Colher de sopa | ORIENTE | 1,700000 | 100,00 |

Item 98: Colher grande para caldeirão.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 282,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------|------------|----------------|------------|
| Colher grande para caldeirão | TRAMONTINA | 2,820000 | 100,00 |

Item 99: Colher para refeição material em inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 170,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Colher para refeição material em inox | ORIENTE | 1,700000 | 100,00 |

Item 100: Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 102,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------|
| Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr | TRAMONTINA | 3,400000 | 30,00 |

Item 101: Concha grande de alumínio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 101,40.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------|------------|----------------|------------|
| Concha grande de alumínio | TRAMONTINA | 3,380000 | 30,00 |

Item 102: Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 230,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml. | NADIR | 2,300000 | 100,00 |

Item 103: Copo de vidro de 250ml incolor.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 255,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------|-------|----------------|------------|
| Copo de vidro de 250ml incolor | NADIR | 2,550000 | 100,00 |

Item 104: Copo de vidro do tipo americano.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 105,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|-------|----------------|------------|
| Copo de vidro do tipo americano | NADIR | 1,050000 | 100,00 |

Item 105: Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 170,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência | TRITEC | 1,700000 | 100,00 |

Item 106: Cuscuzeira grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 320,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------|---------|----------------|------------|
| Cuscuzeira grande | PANELUX | 32,000000 | 10,00 |

Item 107: Escorredor de macarrão (tamanho grande).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 41,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Escorredor de macarrão (tamanho grande) | PLASUTIL | 4,100000 | 10,00 |

Item 108: Espátula para bolo, material em aço inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 45,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Espátula para bolo, material em aço inox | BRINOX | 4,500000 | 10,00 |

Item 109: Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 635,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno | BRINOX | 6,350000 | 100,00 |

Item 110: Faca de mesa aço inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 177,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------|--------|----------------|------------|
| Faca de mesa aço inox | BRINOX | 1,770000 | 100,00 |

Item 111: Faca p/ talher.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 225,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|---------|----------------|------------|
| Faca p/ talher | ORIENTE | 2,250000 | 100,00 |

Item 112: Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 103,20.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente | BRINOX | 10,320000 | 10,00 |

Item 113: Facão 18 polegadas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 140,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------|---------|----------------|------------|
| Facão 18 polegadas | CORNETA | 14,000000 | 10,00 |

Item 114: Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 370,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------------------|------------|----------------|------------|
| Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro | PERGAMINHO | 37,000000 | 10,00 |

Item 115: Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 257,10.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------|------------|----------------|------------|
| Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro | PERGAMINHO | 25,710000 | 10,00 |

Item 116: Forma plástica para gelo, tipo cubos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 28,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Forma plástica para gelo, tipo cubos | PLASUTIL | 2,800000 | 10,00 |

Item 117: Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 10,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------|
| Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto | CAVALO VERMELHO | 0,500000 | 20,00 |

Item 118: Funil de plástico tamanho médio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 22,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|-------|----------------|------------|
|-----------------|-------|----------------|------------|

| | | | |
|---------------------------------|---------|----------|-------|
| Funil de plástico tamanho médio | SANREMO | 2,250000 | 10,00 |
|---------------------------------|---------|----------|-------|

Item 119: Garfo de mesa em aço inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 220,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------|------------|----------------|------------|
| Garfo de mesa em aço inox | TRAMONTINA | 2,200000 | 100,00 |

Item 120: Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 82,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô | PLASUTIL | 8,200000 | 10,00 |

Item 121: Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 157,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------|
| Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa | TRAMONTINA | 15,750000 | 10,00 |

Item 122: Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 185,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco | BRINOX | 18,500000 | 10,00 |

Item 123: Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 141,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro | BRINOX | 14,150000 | 10,00 |

Item 124: Jarra para água inox 1,9 litros.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 225,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|--------|----------------|------------|
| Jarra para água inox 1,9 litros | BRINOX | 22,500000 | 10,00 |

Item 125: Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 140,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa | NADIR | 14,000000 | 10,00 |

Item 126: Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 34,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente. | ANODILAR | 3,400000 | 10,00 |

Item 127: Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 115,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova | TÁTICA | 11,500000 | 10,00 |

Item 128: Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 140,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas, | TÁTICA | 14,000000 | 10,00 |

Item 129: Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 235,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás | PANELUX | 23,500000 | 10,00 |

Item 130: Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 5.000,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l | PLASUTIL | 50,000000 | 100,00 |

Item 131: Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 5.925,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l | PLASUTIL | 59,250000 | 100,00 |

Item 132: Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 705,10.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------|-----------|----------------|------------|
| Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m | ACQUAFLEX | 70,510000 | 10,00 |

Item 133: Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 768,20.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------|-----------|----------------|------------|
| Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m | ACQUAFLEX | 76,820000 | 10,00 |

Item 134: Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.282,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens | GINA | 25,650000 | 50,00 |

Item 135: Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 470,25.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa | PANELUX | 94,050000 | 5,00 |

Item 136: Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 664,65.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa | PANELUX | 132,930000 | 5,00 |

Item 137: Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 818,15.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa | PANELUX | 163,630000 | 5,00 |

Item 138: Panela de pressão 07 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 470,25.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------|---------|----------------|------------|
| Panela de pressão 07 litros | PANELUX | 94,050000 | 5,00 |

Item 139: Panela de pressão 12 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 614,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------|---------|----------------|------------|
| Panela de pressão 12 litros | PANELUX | 122,900000 | 5,00 |

Item 140: Papeiro grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 193,95.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|---------|----------------|------------|
| Papeiro grande | PANELUX | 38,790000 | 5,00 |

Item 141: Papeiro pequeno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 117,20.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|---------|----------------|------------|
| Papeiro pequeno | PANELUX | 23,440000 | 5,00 |

Item 142: Vela de filtro comum.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 79,15.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------|---------|----------------|------------|
| Vela de filtro comum | STEFANI | 15,830000 | 5,00 |

Item 143: Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 27,90.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico. | PLASÚTIL | 5,580000 | 5,00 |

Item 144: Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 38,80.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es | PLASÚTIL | 3,880000 | 10,00 |

Item 145: Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 150,60.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio | ROYAVAC | 2,510000 | 60,00 |

Item 146: Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 483,20.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades | ROYAVAC | 6,040000 | 80,00 |

Item 147: Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 202,60.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros | PLASVALE | 10,130000 | 20,00 |

Item 148: Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 330,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros | PLASVALE OU PLASUTIL | 16,500000 | 20,00 |

Item 149: Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 468,80.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros | PLASVALE | 23,440000 | 20,00 |

Item 150: Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 44,80.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa | ARQPLAST | 2,240000 | 20,00 |

Item 151: Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 97,60.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s | DURALEX | 4,880000 | 20,00 |

Item 152: Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 714,40.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado | PLASVALE | 35,720000 | 20,00 |

Item 153: Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 509,60.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e | PLASVALE | 25,480000 | 20,00 |

Item 154: Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 367,40.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m | ALIANÇA | 36,740000 | 10,00 |

Item 155: Registro para fogão a gás sem mangueira.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 256,20.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Registro para fogão a gás sem mangueira | ALIANÇA | 25,620000 | 10,00 |

Item 156: Rodo para limpeza de pia.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 50,20.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------|-------------|----------------|------------|
| Rodo para limpeza de pia | SANTA MARIA | 5,020000 | 10,00 |

Item 157: Rolo para abrir massa de pastel.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 203,70.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|--------|----------------|------------|
| Rolo para abrir massa de pastel | ROLLEX | 20,370000 | 10,00 |

Item 158: Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 50,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água. | PLASÚTIL | 5,050000 | 10,00 |

Item 159: Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 50,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg | RAFIA | 5,050000 | 10,00 |

Item 160: Sacola 20 lt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.018,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|--------|----------------|------------|
| Sacola 20 lt | ANPACK | 20,370000 | 50,00 |

Item 161: Sacola 7 lt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 408,40.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------|--------|----------------|------------|
| Sacola 7 lt | ANPACK | 20,420000 | 20,00 |

Item 162: Sacola branca de cap/ 10kg.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.022,40.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------|--------|----------------|------------|
| Sacola branca de cap/ 10kg | ANPACK | 51,120000 | 20,00 |

Item 163: Saleiro e porta tempero plástico com divisória.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 121,40.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Saleiro e porta tempero plástico com divisória | PLASÚTIL | 6,070000 | 20,00 |

Item 164: Suporte de alumínio para 6 copos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 392,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------|--------------------|----------------|------------|
| Suporte de alumínio para 6 copos | ALUMINIO FORTALEZA | 19,600000 | 20,00 |

Item 165: Tábua em polietileno para corte de carnes, medida..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 654,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Tábua em polietileno para corte de carnes, medida. | DUCHEFE | 32,700000 | 20,00 |

Item 166: Tachos de alumínio 30 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.250,80.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------|---------|----------------|------------|
| Tachos de alumínio 30 litros | PANELUX | 225,080000 | 10,00 |

Item 167: Tachos de alumínio de 20 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.995,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------|---------|----------------|------------|
| Tachos de alumínio de 20 litros | PANELUX | 199,500000 | 10,00 |

Item 168: Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 613,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra | SANTISTA | 30,650000 | 20,00 |

Item 169: Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 290,40.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|------------|
| Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia | SANTISTA | 14,520000 | 20,00 |

Item 170: Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 161,60.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------|
| Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada. | NOSSA SRA. | 8,080000 | 20,00 |

Item 171: Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 303,50.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------------|
| Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi | DURALEX | 6,070000 | 50,00 |

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 10 de junho de 2022

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: c540541c4429004e9813a2ff76af0034

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1104.001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 16/05/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS
2ª (SEGUNDA) CHAMADA - 31 DE MAIO DE 2022 - 15:00 HORAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, A Secretária Municipal de Educação, a Senhora: **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de notebook educacional conforme programa Educação Conectada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada:

RESULTADO:

Item 1: Notebook educacional.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: EUDES T DA SILVA.
CNPJ: 10.608.940/0001-11.
Valor Global: 19.495,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------|--------|----------------|------------|
| Notebook educacional | COMPAQ | 3.899,000000 | 5,00 |

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 10 de junho de 2022

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 52185f7718b53eea08e1fb1816d5d491

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.160522.001/2022. **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.160522.001/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** MATEUS DA SILVA BARBALHO, CPF: 618.026.073-74, Localizado no Bairro Boa Esperança, Tv 24 De Junho, S/N, Centro, Cep: 65.665-000, São João Dos Patos - MA. **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato** R\$ 24.478,00 (vinte e quatro mil reais e quatrocentos e setenta e oito reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:**

Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 2fde91113bb53935141798b804354460

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.160522.002/2022. **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.160522.002/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** JOSEANO ALENCAR DA SILVA, CPF: 746.967.503-53, localizado Rua Floriano Peixoto, Nº 499 - Centro, CEP: 65.665-000 SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato** R\$ 39.482,00 (trinta e nove mil reais e quatrocentos e oitenta e dois reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 65e2145dc546b7f1c85377bf13d41ba9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.160522.003/2022. **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.160522.003/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** JOAO LUIZ DA SILVA SANTOS CPF: 237.604.193 - 72 Rua Altina Lima, Centro, CEP: 65.665-000 São João dos Patos - MA, **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato**

R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4d77bb5b2acb2f4aa48fcbdcce523b6bc*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.160522.004/2022.
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.160522.004/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado: VIRGULINO BRAZ CORREA NOLETO CPF: 040.250.403-87**RUA SA SOBRINHO, 720 - CENTRO, CEP: 65.665-000SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, Data **da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato** R\$ 10.040,00 (dez mil reais e quarenta reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 245ad6074c3296d8a49d1e71e2dcf2b3*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.160522.005/2022.
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.160522.005/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado: JOSE AMERICO DE SOUSA, CPF: 158.167.533-04, MATA DA JUREMA, 158 - CONTENDAS, CEP: 65.665-000SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato:** R\$ 29.055,00 (vinte e nove mil reais e cinquenta e cinco reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura

Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: daae5fb14eb2176a8aa208c6d9c26428*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.160522.006/2022.
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.160522.006/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado: MARCIO ADRIANO ALVES PEREIRA, CPF: 756.692.343-91, RUA JOAQUIM TAVORA, CEP: 65.665-000 SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: aac622da97a18edf5712c5315f594f85*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.160522.007/2022.
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.160522.007/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado: JOSIMAR ALENCAR DA SILVA, CPF: 007657183-16, TV 18 Nº 60 -CENTRO, CEP: 65.665-000SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. Data da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato:** R\$ 19.798,00 (dezenove mil reais, setecentos e noventa e oito reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e

025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8e204f492f54858dfbd34c4cf92e7808*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.160522.008/2022.
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.160522.008/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** WALLISON CARVALHO NOLETO, CPF: 042.909.343 - 82, POVOADO LAGOINHA SN, CENTRO, CEP: 65.665-000, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. Data **da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato:** R\$ 13.500,00 00 (treze mil e quinhentos reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2b4a9fd0244cf8adbf8b9d2f5e7f43d6*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.160522.009/2022.
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.160522.009/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** JOSE RIBAMAR DE SOUSA FILHO, CPF: 727.483.387-15, RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 575 - CENTRO, CEP: 65.665-000 SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. Data **da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato:** R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 03fc340f9323302a9d2ffa70fbf59b09*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.160522.010/2022.
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.160522.010/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** JOAO ROSBERY DE CARVALHO LIMA CPF: 215.663.723-72 RUA FLORIANO PEIXOTO, 617 - CENTRO, CEP: 65.665-000 SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. Data **da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato R\$ 5.020,00**(cinco mil e vinte reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 95ef0b728c9e0c5bc173fdd4a801b3d0*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.160522.011/2022.
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.160522.011/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** : MARIA HELENA GOMES FERREIRA CPF: 392.223.062-87 RUA ALMIRANTE TAMANDARE, CEP: 65.665-000 SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. Data **da Assinatura:** 16 de maio de 2022. **Valor do contrato:** R\$ 39.475,00 (trinta e nove mil reais e quatrocentos e setenta e cinco reais). **Origem:** Chamada Publica nº 001/2022. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **Vigência:** 16/05/2022 a 31/12/2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 16 de maio de 2022.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 5e76de24bdc0897795ca52f11cb564f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira de São Raimundos das Mangabeiras -MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** por perca de objeto da licitação divulgada através do edital do Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Portal de Transparência e E-sic.** Informações adicionais no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Família, nº 43, bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) de segunda a sexta feira.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de junho de 2022.

Glória Maria Aguiar Costa
Pregoeira

Publicado por: **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**
Código identificador: 0bcd66ea0339d6146ec6e8a4ea31ce86

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL**, Processo Administrativo nº 162/2022, cujo objeto é: **Contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (Duas) pontes mistas (concreto armado e vigas metálicas), no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

Resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022:
Empresas Habilitadas:

- **CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº03.258.232/0001-32;**
- **ROSA BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17;**
- **LOCACENTER EIRELI, CNPJ Nº 27.263.457/0001-45.**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de junho de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**
Código identificador: 1e6312541a13cbb66a133ba89d509f55

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 - CPL
Processo Administrativo Nº 165/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça da Fonte no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

DATA DA SESSÃO: 06/07/2022
HORÁRIO: 09h:00min (nove horas).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: tce.ma.gov.br**, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de junho de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente CPL

Publicado por: **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**
Código identificador: e75e6e8221683cdae31eb26ce7af812d

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 187 / 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.015.239/0001-30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.886,50 (quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

ASSINATURA: Viviane do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Eloí da Silva Carvalho, representante legal da empresa São Bernardo Comércio de Produtos para saúde LTDA.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 20a9e6511580fc5a725a5efc49599032

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 188 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: STRATTNER E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.250.713/0002-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.019,94 (trinta e nove mil e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINATURA: Viviane do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Solange Alves Figueiredo Costa, representante legal da empresa STRATTNER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.250.713/0002-43.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: bec1163f1df32dfd1f235d638616ff7c

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 189 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.654.814/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.378,98 (um mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINATURA: Viviane do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Raphael Gonçalves Nicesio, representante legal da empresa Raphael Gonçalves Nicesio, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 493326147eedc0f1b378e6fb98767f44

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 190/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CONTRATADA: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 79.805.263/0001-28.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINATURA: Viviane do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Ricardo Carvalho, representante legal da empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.805.263/0001-28.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6c6ea44ea9df3663f433d5051265326c

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 191 / 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.
CONTRATADA: LETÍCIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.807.382/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO

DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINATURA: Viviane do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Letícia Camolesi Bagão Silva, representante legal da empresa Letícia Camolesi Bagão Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 12.807.382/0001-49.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ed47a5f612a5e3df64b125bf663ed498*

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 192 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.037.851/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.557,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINATURA: Viviane do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Filipe Boz Gonzalez, representante legal da empresa Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.037.851/0001-70.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ff8b36d80905bc3c1ee0292748a576cb*

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 193 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FITOTERÁPICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.590.023/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.975,18 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0210.2-033 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MANUTENÇÃO DE CONSUMO;

Fonte de Recursos:

621 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL;

600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINATURA: Viviane do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Wadia Maria Andrade, representante legal da empresa Hand Life Suprimentos Médicos e Fitoterápicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.023/0001-42.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c5a614c6a7da10423b53da9e3ed0d2b0*

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 194 / 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.313.649/0001-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.301.0210.1-017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos:

500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE E CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE

632 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

ASSINATURA: Viviane do Nascimento Ibiapino Pinto, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Serrana Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de Junho de 2022

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c307525a6d711937f5de6cdee673c5e1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 15/2022 - CPL/PMTF

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, CEP: 65.387-000, inscrita no CNPJ N.º 01.612.631/0001-24, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Jheyson Carlos dos Santos Pereira, RG: 0287951120053 GEJUSPC/MA CPF: 038.008.883-51, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022-CPL/PMTF, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa **DERISVALDO S. BATISTA, CNPJ Nº 37.392.533/0001-76**, com sede na Rua Barrão de Grajau nº 100 Centro Arame - MA, CEP: 65.945-000, neste ato representada por seu representante legal, Srº Derisvaldo Sousa Batista, RG Nº 014.672.9120007 SSP - MA e CPF Nº .923.285.203-91, contato Celular: (99) 98411-7529 HOMOLOGADO pelo Sr. JHEYMISON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando futuro e eventual

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse das secretarias, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

| | |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| BENEFICIÁRIO DA ATA: DERISVALDO S. BATISTA | |
| CNPJ: Nº 37.392.533/0001-76 | FONE: (99) 98411-7529 |
| ENDEREÇO: RUA BARRÃO DE GRAJAU Nº 100 CENTRO ARAME MA | |
| E-MAIL: newcelular.inf@gmail.com | |
| REPRESENTANTE LEGAL: DERISVALDO SOUSA BATISTA | |
| CPF Nº: 923.285.203-91 | RG Nº: 014.672.9120007 SSP - MA |

PREÇOS REGISTRADOS:

| Fornecimento | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------------|--------------|-----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Total |
| 1 | Cartucho de toner - 101 | Und | 60 | Brother | R\$ 196,00 | R\$ 11.760,00 |
| 2 | Cartucho de toner - 104 | Und | 60 | Brother | R\$ 196,00 | R\$ 11.760,00 |
| 3 | Cartucho de toner - 105 | Und | 60 | Brother | R\$ 252,00 | R\$ 15.120,00 |
| 4 | Cartucho de toner - 1610 | Und | 60 | Brother | R\$ 202,50 | R\$ 12.150,00 |
| 5 | Cartucho de toner - 201 | Und | 60 | Brother | R\$ 153,00 | R\$ 9.180,00 |
| 6 | Cartucho de toner - 35a/36a/85a | Und | 60 | Brother | R\$ 153,00 | R\$ 9.180,00 |
| 7 | Cartucho de toner - tn1060/360/460 | Und | 60 | Brother | R\$ 202,50 | R\$ 12.150,00 |
| 8 | Cartucho de toner - tn2370 | Und | 60 | Brother | R\$ 202,50 | R\$ 12.150,00 |
| 9 | Cartucho de toner - tn3472 | Und | 60 | Brother | R\$ 202,50 | R\$ 12.150,00 |
| 10 | Cartucho de toner - tn520/750 | Und | 60 | Brother | R\$ 202,50 | R\$ 12.150,00 |
| 11 | Cartucho hp 122 color | Und | 60 | Hp | R\$ 99,00 | R\$ 5.940,00 |
| 12 | Cartucho hp 122 preto | Und | 60 | Hp | R\$ 94,50 | R\$ 5.670,00 |
| 13 | Cartucho hp 122xl color | Und | 60 | Hp | R\$ 99,00 | R\$ 5.940,00 |
| 14 | Cartucho hp 122xl preto | Und | 60 | Hp | R\$ 94,50 | R\$ 5.670,00 |
| 15 | Cartucho hp 21 preto | Und | 60 | Hp | R\$ 94,50 | R\$ 5.670,00 |
| 16 | Cartucho hp 22 color | Und | 60 | Hp | R\$ 99,00 | R\$ 5.940,00 |
| 17 | Cartucho hp 60 color | Und | 60 | Hp | R\$ 99,00 | R\$ 5.940,00 |
| 18 | Cartucho hp 60 preto | Und | 60 | Hp | R\$ 99,00 | R\$ 5.940,00 |
| 19 | Cartucho hp 662xl color | Und | 60 | Hp | R\$ 99,00 | R\$ 5.940,00 |
| 20 | Cartucho hp 662xl preto | Und | 60 | Hp | R\$ 99,00 | R\$ 5.940,00 |
| 21 | Cartucho hp 664xl color | Und | 60 | Hp | R\$ 99,00 | R\$ 5.940,00 |
| 22 | Cartucho hp 664xl preto | Und | 60 | Hp | R\$ 94,50 | R\$ 5.670,00 |
| 23 | Cartucho hp 670 color | Und | 60 | Hp | R\$ 108,00 | R\$ 6.480,00 |
| 24 | Cartucho hp 670 preto | Und | 60 | Hp | R\$ 103,50 | R\$ 6.210,00 |
| 25 | Cartucho hp 670xl color | Und | 60 | Hp | R\$ 120,00 | R\$ 7.200,00 |
| 26 | Cartucho hp 670xl preto | Und | 60 | Hp | R\$ 115,00 | R\$ 6.900,00 |
| 27 | Cartucho hp 74 preto | Und | 60 | Hp | R\$ 215,00 | R\$ 12.900,00 |
| 28 | Cartucho hp 75 color | Und | 60 | Hp | R\$ 218,33 | R\$ 13.099,80 |
| 29 | Cartucho Ricoh 3710 SF | Und | 60 | Ricoh | R\$ 218,33 | R\$ 13.099,80 |
| 30 | Refil tinta Epson 664 - ciano | Und | 120 | Epson | R\$ 101,67 | R\$ 12.200,40 |
| 31 | Refil tinta Epson 664 - magenta | Und | 80 | Epson | R\$ 101,67 | R\$ 8.133,60 |
| 32 | Refil tinta Epson 664 - preto | Und | 80 | Epson | R\$ 101,67 | R\$ 8.133,60 |
| 33 | Refil tinta Epson 664 yelow | Und | 80 | Epson | R\$ 80,00 | R\$ 6.400,00 |
| Serviços | | | | | | |
| 34 | Desbloqueio Brothers | Serv | 60 | New celular | R\$ 80,00 | R\$ 4.800,00 |
| 35 | Recarga cartucho tinta color | Serv | 80 | New celular | R\$ 101,67 | R\$ 8.133,60 |
| 36 | Recarga cartucho tinta preto | Serv | 80 | New celular | R\$ 80,00 | R\$ 6.400,00 |
| 37 | Recarga de toner Brothers | Serv | 80 | New celular | R\$ 120,00 | R\$ 9.600,00 |
| 38 | Recarga de toner Ricoh 3710 SF | Serv | 80 | New celular | R\$ 120,00 | R\$ 9.600,00 |
| 39 | Recarga de toner HP | Serv | 80 | New celular | R\$ 101,67 | R\$ 8.133,60 |
| 40 | Recarga de toner Samsung | Serv | 80 | New celular | R\$ 150,00 | R\$ 12.000,00 |
| 41 | Reconstrução de cartucho Brothers | Serv | 80 | New celular | R\$ 190,00 | R\$ 15.200,00 |
| 42 | Reconstrução de cartucho HP | Serv | 80 | New celular | R\$ 101,67 | R\$ 8.133,60 |
| 43 | Reconstrução de cartucho Samsung | Serv | 80 | New celular | R\$ 290,00 | R\$ 23.200,00 |
| 44 | Smartchip - todos | Serv | 80 | New celular | R\$ 283,33 | R\$ 22.666,40 |
| 45 | Troca fusor Brothers | Serv | 80 | New celular | R\$ 296,67 | R\$ 23.733,60 |
| 46 | Troca fusor HP | Serv | 80 | New celular | R\$ 950,00 | R\$ 76.000,00 |
| 47 | Troca fusor Samsung | Serv | 80 | New celular | R\$ 950,00 | R\$ 76.000,00 |
| 48 | Troca kit cilindro Brothers | Serv | 60 | New celular | R\$ 976,67 | R\$ 58.600,20 |
| 49 | Troca kit cilindro HP | Serv | 60 | New celular | R\$ 976,67 | R\$ 58.600,20 |
| 50 | Troca kit cilindro Samsung | Serv | 60 | New celular | R\$ 976,67 | R\$ 58.600,20 |
| R\$ 768.108,60 (setecentos sessenta oito mil centos oito reais e sessenta centavos) | | | | | | |

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

1.

2.1. A **Prefeitura Municipal de - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 27/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 15/2022-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.

1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) **Constituição Federal de 1988**;

b) **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

c) **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

d) **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

e) **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

f) **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

g) **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. O fornecimento dos produtos será IMEDIATO, mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria

Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Tufilândia - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos produtos fornecidos, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Tufilândia - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

- 13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 15/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- 16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Tufilândia - MA, 18 de maio de 2022.

Jhymison Carlos dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 1a43db621f5bffe0018a26de62bbfc4f

HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 Processo Adm Nº 27/2022, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: DERISVALDO S. BATISTA, CNPJ: 37.392.533/0001-76, (Itens -1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,4 5,46,47,48,49,50), valor R\$ 768.108,60 (setecentos sessenta oito mil centos oito reais e sessenta centavos). OBJETO: contratação de empresa visando futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse das secretarias, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração Tufilândia - MA, 17/05/2022.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 9a4794c5de6b31cedb00edceda2d98f1

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tufilândia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para contratação de empresa visando futuro e eventual prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse das secretarias, da Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA, foi consagrada vencedora a empresa: DERISVALDO S. BATISTA, (Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,4 5,46,47,48,49,50) CNPJ: 37.392.533/0001-76, estando de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Tufilândia - MA, 11 de maio de 2022. Erivan Sousa Barbosa. Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 890b8b19611278575aa2d22287e66d73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 001/2022 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016. **CONCORRENCIA Nº 001/2022 - PMT. Processo Administrativo: 040-05/2022-11-PMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO BLOQUETES PRÉ-MOLDADO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA DE ACORDO COM QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES DO**

PROJETO BÁSICO. **DA SESSÃO:** A abertura dos envelopes de proposta será realizada no dia 14 de julho de 2022, às 09h:00mim, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Nazaré, N.º 61, Centro, Tutóia (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede da CPLP localizada à Rua Aeroporto, N.º 118, Centro, Tutóia (MA). **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 13 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 13 de junho de 2022. **LEIDIANE PEREIRA VIEIRA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 450b123b5563ce26cf3e7273b75530e4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal Nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PMT. Processo Administrativo: 034-05/2022-14-PMT. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de 1 (uma) ambulância Tipo A - Simples Remoção 0 km, e 1 (uma) Unidade Odontológica Móvel 0 km, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Tutóia/MA. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 27 de junho de 2022, às 09h:00mim. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>, <https://tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 13 de junho de 2022. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 578f42326810b78ac10ccca79c680b70

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal Nº 015/2021

(que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMT. Processo Administrativo: 039-05/2022-05-PMT. OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (quentinhas, lanches e coffee break) para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA). **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 27 de junho de 2022, às 14h:00mim. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>, <https://tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 13 de junho de 2022. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: c1a14a0c53a61c68114c9612409598bc

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal Nº 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - PMT. Processo Administrativo: 037-05/2022-07-PMT. OBJETO:** Registro de preços, para eventual fornecimento de urnas funerárias, mortalhas e traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA). **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 28 de junho de 2022, às 09h:00mim. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>, <https://tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 13 de junho de 2022. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: accaf607e8164425ebe7a477cb915d9f

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2022 SEMED

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Interdisciplinares contemplados no Edital Nº 001/2022 - SEMED.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital Nº 001/2022; RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixo relacionados para compor a Equipe de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Interdisciplinares

da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Tutóia - MA;

- I. Andrea Carvalho Silva Pereira;
- II. Ana Edilma Araújo Rocha;
- III. Antonio Fábio de Sousa Pereira;
- IV. Antônio Felix de Sousa Filho;
- V. Bruno Loureiro D'Oliveira Bossi;
- VI. Josykarla Ramos de Medeiros;
- VII. Leonardo Araújo Oliveira;
- VIII. Mariana Brandão Ramos;
- IX. Vaneilde de Lima Pereira.

Art. 2º. Os membros da equipe terão como incumbência o designado no edital supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Tutóia, Estado do Maranhão aos 20 de maio de 2022.

Daisy Filgueiras Lima Baquil
Secretária de Educação

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: d23feed31b4548885e1eb316e124fddd

PORTARIA Nº 1201/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre disposição de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, no cargo em comissão de Coordenadora, a servidora LILIANA SILVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF Nº 007.825.693-31, ocupante de cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação, com escolha de remuneração referente ao do cargo em comissão, com ônus para a Secretaria de origem, o prazo da cessão será indeterminado.

§1º - A presente cessão representa a conveniência e oportunidades da Administração em remanejar o servidor, tendo visto a necessidade do Município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

‘ REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: d5f7a08d2556a6d51df0610931a6d479

PORTARIA Nº 1202/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre disposição de servidor e dá outras

providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, no cargo em comissão de Vice-Diretor, o servidor NEIVAM ROCHA DA SILVA, portador do CPF Nº 615.399.033-97, ocupante de cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação, com escolha de remuneração referente ao do cargo em comissão, com ônus para a Secretaria de origem, o prazo da cessão será indeterminado.

§1º - A presente cessão representa a conveniência e oportunidades da Administração em remanejar o servidor, tendo visto a necessidade do Município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

‘ REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 5af39ceeeef03f46e147a1d3b209e559

PORTARIA Nº 1203/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LILIANA SILVA DO NASCIMENTO, RG nº 022892172002-9 GEJUSPC/MA e CPF nº 007.825.693-31, para exercer o cargo comissionado no cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 04 de janeiro de 2021.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, 23 dias do mês de dezembro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 34a5d33946fb43a526267137ce37666f

PORTARIA Nº 1204/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NEIVAM ROCHA DA SILVA, RG nº 054712022014-5 SESP/MA e CPF nº 615.399.033-97, para exercer o cargo comissionado no cargo em comissão de Vice-Diretor do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 04 de janeiro de 2021.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, 23 dias do mês de dezembro de 2021.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 08d759e6d96b6ba768148b03957c5b43

PORTARIA Nº 074/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ERIKA MARIA SOUSA LEONARDO RG nº 020018372001-2 SSP/MA e CPF nº 011.721.413-20, para exercer o cargo comissionado no cargo em comissão de Gestora Nível I da U. I. Francisco Leonardo da Silva do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 08 de abril de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 56495e8e3c825b50c98aa7c302516e77

PORTARIA Nº 075/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GILSON DINIZ SILVA, RG nº 071233832019-8 SESP/MA e CPF nº 113.974.797-52, do cargo comissionado de Gestor nível II da U.I. Vieira Barroso, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 20 de abril de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 45f4be0c7fb942b922475a601aea41de

PORTARIA Nº 076/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre disposição de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutoia.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, no cargo em comissão de Gestora Nível II na U.I. Vieira Barroso, a servidora ANGELA MARIA DIVINO DA PAZ, portadora do CPF Nº 048.329.203-67, ocupante de cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação, com escolha de remuneração referente ao do cargo em comissão, com ônus para a Secretaria de origem, o prazo da cessão será indeterminado.

§1º - A presente cessão representa a conveniência e oportunidades da Administração em remanejar o servidor, tendo visto a necessidade do Município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

‘ REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 8a12324f6d640ef1da483d7e2469470e

PORTARIA Nº 077/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANGELA MARIA DIVINO DA PAZ RG nº 034462052007-6 SSP/MA e CPF nº 048.329.203-67, para exercer o cargo comissionado no cargo em comissão de Gestora Nível II da U. I. Vieira Barroso do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 20 de abril de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 20e07aa5978e1dcb8ce99700be04068d

PORTARIA Nº 091/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA FRANCILENE LIMA DE SOUSA, RG nº 013777091999-9 SSP/MA e CPF nº 909.762.903-91, do cargo comissionado de Gestora nível II da U.I. Joaquim do Carmo, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutóia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 20 de maio de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 186226de85ae78054d9f44cf464b494f

PORTARIA Nº 092/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DJALMA CABRAL DE SOUSA RG nº 3.403.500 SSP/PI e CPF nº 530.846.59320, para exercer o cargo comissionado no cargo em comissão de Gestor Nível II da U. I. Joaquim do Carmo do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 20 de maio de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: bfa89971de159e2eb2daddb633af0f82

PORTARIA Nº 095/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SAMARA OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 042130082011-2 SSP/MA e CPF nº 603.652.613-00, do cargo comissionado de Coordenadora da U.I. Antonio Alves da Costa, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutóia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 28 de abril de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: b479b41975654942c079bac7777debe2

PORTARIA Nº 098/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre disposição de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, no cargo em comissão de Gestor Nível II na U.I. Lucas Cardoso Veras, o servidor JOEL DE JESUS VALE DE SOUSA, portador do CPF Nº 056.746.213-73, ocupante de cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação, com escolha de remuneração referente ao do cargo em comissão, com ônus para a Secretaria de origem, o prazo da cessão será indeterminado.

§1º - A presente cessão representa a conveniência e oportunidades da Administração em remanejar o servidor, tendo visto a necessidade do Município

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 5359241353e675941c56970f4fa8f258

PORTARIA Nº 099/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOEL DE JESUS VALE DE SOUSA RG nº 038250902009-3 SSP/MA e CPF nº 056.746.213-73, para exercer o cargo comissionado no cargo em comissão de Gestor Nível II da U. I. Lucas Cardoso Veras do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 09 de maio de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 9e41c1ba10bbe436ac2ed915d3c87d0d

PORTARIA Nº 073/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ERIKA MARIA SOUSA LEONARDO, RG nº 020018372001-2 SSP/MA e CPF nº 011.721.413-20, do cargo comissionado de Vice-diretora na U.I. Francisco Leonardo da Silva do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretária Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutóia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 08 de abril de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 157422a6f86aead274e146c192209c5d



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br